ANNO LX — NUMERO 83

QUARTA-FEIRA 9 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de abril, ás 1 horas da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

Foi concedida a exoneração pedida pelo actual presidente da provincia da Bahia, e nomeado para substituil-o o desembargador João Rodrigues Chaves.

— Foi nomeado contador da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, Euthychiano Garcia.

— Foi removido de Bruxellas para Paris, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil, o Barão de Arinos.

— Foi nomeado ministro plenipotenciario e enviado extraordinario do Brasil em Bruxellas, o Conde de Villeneuve.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 20 e 3/4 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 7 de abril.

Quinze mil chinezes e pavilhões negros acham-se reunidos em Honghoa, objectivo das tropas francezas.

LONDRES, 7 de abril.

Nas regatas que acabam de ter lugar foi Cambridge quem triumphou.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de abril de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(Continuação)

Os *cabrestantes* pequenos e horizontalmente collocados, usam-se a bordo das pequenas embarcações, e tomam então o nome especial de *molinetes*.

No *sarilho de manivella* o esforço para levantar os pesos ou fardos exerce-se na manivella; e para haver *equilibrio*, é necessario que o esforço—a *potencia*—possa contrabalançar a *resistencia* que o fardo offerece (isto é a *potencia* deve fazer enrolar a corda em sentido inverso da *resistencia* que a tende a desenrolar).

Para fixarmos as idéas, supponhamos que o esforço é exercido perpendicularmente á manivella, e chamemos ainda *P* a *potencia* e *Q* a *resistencia*. O *braço de alavanca* da *resistencia* é evidentemente o raio do cylindro que constitue o corpo do *sarilho*; o do esforço exercido é o comprimento da *alavanca*: para que haja *equilibrio* entre estas *forças*, é necessario que as *forças* estejam na razão inversa dos *braços de alavancas*, ou que os *momentos* sejam iguaes.

D'aqui se concluio a seguinte regra para o *sarilho*:

N'um sarilho o esforço exercido perpendicularmente á manivella está para o peso equilibrado como o raio do sarilho está para o comprimento da manivella.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por João da Rocha Senna do despacho da junta do Thesouro Provincial que manteve a collecta do Consulado sobre o consumo do vinho, vinagre e aguardente no estabelecimento commercial n. 75 a rua de Marcilio Dias, e considerando de accordo com o mesmo thesouro em officio de 5 do corrente, sob n. 479, que não procedem as allegações do recorrente por acharem-se baldas de provas, e a referida collecta ter tido lugar, mediante declaração do recorrente, resolve negar provimento ao dito recurso e determina que se remetta cópia desta portaria ao Thesouro Provincial para os devidos effeitos. —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alumno mestre titulado pela Escola Normal, Alberto Augusto de Moraes Pradines, tendo em vista a informação n. 84 de 11 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 1496 de 10 de julho de 1880, nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de ensino primario do Forno da Cal.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Augusto Porto Carreiro, professor de ensino primario de Chã de Alegria e tendo em vista a informação n. 79 de 8 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Felippe Benicio Correia de Figueiredo, professor da cadeira de ensino primario de Trez Ladeiras, tendo em vista a informação n. 62, de 20 de fevereiro findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com todos os vencimentos em prorogação da que ultimamente lhe foi concedida.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Approvo para os devidos effeitos o contracto cujo termo, por cópia, veio annexo ao officio de V. Exc. de 12 de fevereiro findo, sob n. 78 celebrado com João Rodrigues de Moura, em sessão de 6 do mesmo mez, para o fornecimento de fardamento para a companhia de Aprendizes Marinheiros desta provincia, por tempo de 6 mezes, a contar de janeiro a junho vindouro.

Quanto aos demais artigos que não foram aceitos por serem excessivos os preços, mande V. Exc. chamar nova concurrencia.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas interino.—Auctorise V. S. conforme solicita em seu officio n. 148, de hontem datado, a nomear os capitães Vicente Antonio do Espirito-Santo, encarregado das obras militares e reformado Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, ajudante interino do Arsenal de Guerra para a commissão de que trata o citado officio.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra e engenheiro das Obras Militares.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo o réo Manoel Monteiro Cavalcante, preso na cadeia do Buique, de interpor o seu recurso de graça implorando perdão da pena que lhe foi imposta pelo jury d'aquella villa, convem que V. S. providencie no sentido de ser ministrado pelo carcereiro da mesma cadeia a informação relativa a conducta do mencionado réo.—Officiou-se neste sentido ao juiz de direito do Buique.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S. em original, os dous inclusos officios do juiz municipal do termo de Salgueiro, os quaes ser-me-hão devolvidos, recommendando-lhe que dê as necessarias providencias com relação ao conteudo dos mesmos officios.—Communicou-se ao juiz municipal de Salgueiro.

— Ao mesmo.—Devendo começar no dia 30 do corrente o trabalho da revisão da qualificação da Guarda Nacional, convem que V. S. providencie em ordem a que as auctoridades policiaes cumpram o disposto no art. 10 do Decreto n. 1130 de 12 de março de 1843.—Communicou-se ao commandante superior da Guarda Nacional do Recife.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que, em 25 do mez findo, o bacharel José Francisco Ribeiro Pessôa, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Flores, para o qual foi nomeado em 31 de dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Augusto Caors, por conta do credito aberto a verba *Soccorros publicos* a importancia de 448$800 réis constante da inclusa conta, proveniente do fornecimento de ambulancias para o tratamento de indigentes accommettidos da variola e desinfectantes empregados nos navios vindos de lugares suspeitos—Communicou-se ao Dr. inspector da Saude Publica.

— Ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal do Recife.— Em vista do disposto no art. 10 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, sirva-se V. S. de providenciar para que com urgencia se remetta ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife uma copia authentica do alistamento geral dos eleitores da mesma comarca por dever ter começo no dia 30 do corrente o trabalho da revisão da qualificação da referida Guarda — Communicou-se ao commandante superior da Guarda Nacional do Recife.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Nos termos da sua informação de 15 de fevereiro ultimo, n. 263, mande Vmc. pagar a Conrado Gonçalves de Farias a importancia de 150$000 que lhe é devida pelos alugueis da casa que serve de cadeia em Barreiros, relativos aos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado, de que tractam os inclusos documentos.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. fornecer pela verba propria, nos termos da sua informação de 4 do corrente n. 476, os artigos de que tracta a inclusa nota, precisos para as cinco estações da Guarda Civica.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.— Devolvo a Vmc. os inclusos documentos relativos ao fornecimento de luz a cadeia de Bom Conselho por Antonio Fernandes de Lima Junior e Fernando Vieira Junin durante os mezes decorridos de outubro de 1882 a setembro de 1883, na importancia de 96$900, afim de que seja satisfeita a quantia de 27$600 correspondente ao trimestre de julho a setembro do anno proximo passado, de accordo com a informação desse Thesouro de 4 do corrente n. 475, escripturando-se o restante no quadro da divida passiva em vista da ordem d'esta Presidencia de 10 de setembro ultimo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar dos professores Anacleto Publio de Moraes Carvalho e Anna Emilia de Miranda Henriques, alludida em seu officio a que respondo n. 83, de hontem datado.

— Ao presidente da Camara Municipal e junta classificadora de escravos de Aguas Bellas.— Inteirado do que Vmc. informou em officio de 23 de fevereiro ultimo sobre as razões porque deixou de reunir-se a junta classificadora de escravos d'esse municipio no dia designado por esta Presidencia, declaro-lhe que procederam irregularmente o seu antecessor, Antonio Cavalcante de Albuquerque Cravino, que recebendo em tempo a circular desta Presidencia de 20 de dezembro do anno passado, fez-lhe entrega da mesma a 7 de janeiro, e o promotor publico bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho, por não ter na qualidade de membro d'essa junta, prevenido o cumprimento da dita circular; o que Vmc. lhes fará constar em nome d'esta Presidencia.

No mesmo sentido me dirijo n'esta data ao collector geral do municipio de Bom Conselho, Francisco Antonio Tavares, por não ter providenciado em tempo quanto a quem o representasse na junta, independente de convocação do presidente desta, visto dever comprehender que ella se reuna no mesmo dia da de Bom Conselho, por pertencer a respectiva circumscripção fiscal e estar mais ou menos na mesma distancia desta capital.—Officiou-se n'este sentido ao collector geral de Bom Conselho.

— A' junta classificadora de escravos de Gamelleira.— Approvo a nova classificação, de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 7 do corrente e recommendo terminantemente que o collector geral, membro dessa junta, esgotado o praso do art. 84 de 13 de novembro de 1872, tenho muito em consideração as instrucções juntas por copia, expedidas a 4 tambem do corrente, a junta de Aguas Bellas, em virtude do ordem do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, quanto ao arbitramento dos valores dos escravos.

Outro sim declaro-lhes que, se teem filhos escravos menores de 21 annos, as escravas casadas com homens livres, classificados nos ns. 1 a 4, dever-se-ha proceder a nova classificação, para serem elles attendido com os mais, e n'esse caso as que os tiverem, deverão preferir com elles as que os não tiverem.— Communicou-se ao respectivo juiz municipal.

— Ao adjunto do promotor publico da comarca de Tacaratú.—Respondendo o officio de 26 de setembro proximo findo, recommendo-lhe que proceda, de conformidade com a lei, com relação á morte e ferimentos de que tracta no mesmo officio.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Mossoró, no vapor que seguir para o norte a 20 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Viriano Rodrigues do Passo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Mandahu*, as praças do 2º e 14º batalhão de infantaria, constantes da relação inclusa por copia as quaes seguem em diligencia conduzindo presos com destino ao referido presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. as inclusas informações do Thesouro Provincial de 19 de setembro e 11 de outubro do anno passado, relativas a falta de credito para pagamento da importancia de 880$570, devida a empreza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco pelos transportes concedidos nos respectivos carros durante os mezes de julho e agosto ultimos, por conta da provincia, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se sirva decretar a verba necessaria para realisação do referido pagamento.

Outrosim, remetto a V. S. de ordem do mesmo Exm. Sr., copia do aviso do Ministerio da Justiça de 5 de outubro do citado anno, concernente ás despezas com o transporte de presos entre os diversos municipios da provincia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em solução ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 14, que o Governo Imperial nada providenciou acerca do prolongamento da estrada de ferro do Limoeiro até Bom Jardim, por não estar esse prolongamento obrigado nos decretos competentes, inclusive o de n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, mas sim em uma das clausulas da portaria da Presidencia de 21 de agosto de 1873, approvadas pela lei n. 1,144 de 8 de junho de 1874, e no art. 78 do contracto de 24 de outubro de 1878, juntos por copia.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser submettido a consideração dessa Assembléa, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 e orçamento para o de 1884 a 1885, da Camara Municipal do Cabo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica sciente de haver sido reconhecido deputado a essa Assembléa o Sr. bacharel Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque. Assim respondo ao officio de V. S., de 18 de hontem datado.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. Exc., que providenciou convenientemente sobre o assumpto de seus officios ns. 66, 71 e 72 de 10 do corrente.

— Ao engenheiro das obras publicas. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 10 do corrente, sob n. 53, em que V. S. communica terse passado certificado de pagamento da primeira prestação, a que tem direito o arrematante da obra de reparos da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Pão Sangue.

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 5 DE ABRIL

Coronel Manoel do Nascimento Vieira do Cunha. Deferido com os officios de hoje a repartição das Obras Publicas e do Thesouro Provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE ABRIL

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama. Passe portaria concedendo a gratificação requerida.

Benvenuto Correia Cabral.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Casimiro Lucio dos Santos.—Como requer.

Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca. Como requer.

Club Dramatico Familiar. —Informe o Sr. director do theatro de Santa Izabel.

Francisco de Paula Lins Carvalho. - Como requer.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Feelden Brothers. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente Guilherme Duque Bezerra. - Certifique-se.

João Dulsino Mattoso. —Deferido com o officio desta data ao commandante do corpo de policia.

João Muniz de Farias. Ao Sr. commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço de accordo com a informação prestada em officio n. 355 de 5 do corrente mez.

João Climaco dos Santos Bernardes.—Passe portaria na forma requerida.

José Rodrigues dos Santos. Passe portaria na forma requerida.

Manoel de Barros Cavalcante. Indeferido, por ter caducado a nomeação.

Secretaria da Presidencia, em 8 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE — NATAL, 3 de abril de 1884

Felizmente desappareceu o pavoroso espectro da secca, não nos resta mais duvida; os que se atterravam, e com justa razão, ante esse negro e macilento phantasma, estão satisfeitos com as chuvas torrenciaes que teem cahido, tornando de repente os campos que pareciam queimados pelo fogo em verdes pastagens, e os criadores hoje compensam-se dos terrores da secca, encurralando as vaccas para as desleitarem.

As lavouras promettem abundante colheita.

Dizem que na villa de Serra Negra fôra assassinada no dia 22 de março Maria de tal, por Joaquim Rodrigues dos Santos, sendo o criminoso preso em flagrante.

Na cidade do Principe Francisco Vieira Cidra ferira a Florentina Maria da Conceição, sendo preso em flagrante.

Tendo sido reconduzido no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Ceará-mirim o Dr. Mathias Carlos de Araujo Maciel, reassumio elle o exercicio de suas funcções no 1.º do corrente.

A falta de gosto e critica com que correu o carnaval n'esta cidade, fez com que varios amadores installassem uma sociedade a que denominaram —Vinte e cinco de março—, para promoverem festejos carnavalescos, e darem nas noites do carnal reuniões dansantes: que consigam o fim que almejam, e que vivam muito tempo, é o que desejo.

Cartas particulares dizem que na cadeia da cidade de Mossoró, o sentenciado Laurentino ferira gravemente ao seu companheiro Miguel Mil-Homens.

Em viagem n'uma barcaça de Areia-branca para Mossoró, morreu casualmente uma criança. Vinha ella sentada á borda quando a vela virando-se de repente a atirou á agua, e não sabendo nadar morreu afogada.

Consta ter sido capturado pelo delegado de Touros, Luiz Bezerra da Silva, pronunciado no termo do Ceará-mirim, pelo crime previsto no art. 194 do codigo criminal.

O movimento do porto de Macáo no mez de fevereiro foi de 26 navios, sendo tres a vapor.

Nacionaes	21
Hollandez	1
Allemães	2
Dinamarquez	1
Norueguense	1

Carregaram para Porto Alegre:
Sal 108,800 litros.
Rio Grande do Sul:
Sal 322,652 litros.
Paranaguá:
Sal 201,152 litros.
Santa Catharina:
Sal 204,800 litros.
Rio de Janeiro:
Sal 460,800 litros.
Palha de carnaúba 1,000 molhos.
Penedo:
Sal 5,200 litros.
Pernambuco:
Sal 569,024 litros.
Algodão 51,112 kilogrammas.
Cera de carnaúba 770 ditos.
Palha de carnaúba 500 molhos.
Couros salgados 300 kilogrammas.
Mamanguape:
Sal 23,040 litros.
Natal:
Sal 32,000 litros.

Installou-se no dia 17 de março a primeira sessão do Jury da comarca de Mossoró, dando-se o facto miraculoso que não se dá em muitas das nossas principaes cidades, de se reunirem no primeiro dia 37 juizes de facto, sendo no mesmo dia julgado José Mendes Pinheiro, e no dia immediato Francisco Marques de Oliveira; aquelle foi absolvido, e este condemnado no maximo do art. 201 do codigo criminal; sendo n'esse mesmo dia dissolvida a sessão pelo presidente do Tribunal o Dr. Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima.

Acha-se no exercicio do cargo de engenheiro fiscal da via-ferrea do Natal a Nova Cruz o Dr. Carlos Lemaire Teste.

Tambem já se acha n'esta cidade o capitão do corpo de engenheiros Manoel Gonçalves Campello França, designado pelo governo para estacionar n'esta provincia.

Deus queira que agora se façam as obras de que precisa o quartel para não ir ao chão.

A primeira sessão do Jury do termo da Penha da comarca de Canguaretama teve lugar a 11 de março, sendo sómente julgado um réo ausente, por crime de furto de animaes, que foi condemnado no maximo do art. 257 do codigo criminal.

Não admira que assim o fosse, visto que o Jury das comarcas do interior em sua maxima parte é composto de agricultores e criadores, mais facilmente absolvem o individuo accusado de haver furtado um animal.

No termo de Goyanninha, da comarca de Canguaretama, teve lugar a primeira sessão do Jury a 17 de março, sendo apresentados tres processos; os accusados foram absolvidos, havendo uma appellação.

Na primeira sessão do Jury da cidade do Ceará-mirim foram julgados: —Manoel Dantas, Benedicto José Matheus, Porfirio Norberto, André Trajano, Francisco Manoel do Nascimento, Estanislão Antonio da Silva e Maria Catharina, sendo os dous primeiros condemnados a 14 annos, e os ultimos a 7 annos.

Elias José da Camara condemnado a 2 annos e 4 mezes de prisão simples.

Appellaram das sentenças os réos Benedicto José Mathias e André Trajano.

Foram absolvidos João Gregorio Dantas, Maria Dias. Maria Ferreira, incursos no art. 193 do codigo criminal.

Joaquim Alecrim, José, filho do mestre André, Thomaz de França, pronunciados no art. 205.

Sebastião Cavaco no art. 269, Francisco Pereira Passos e Aquilino Angelo C. S. Cousseiro, por se acharem impedidos o Dr. juiz de direito da comarca e o juiz municipal.

Faustino Pereira Passos, Faustino Pereira Passos, accusados de homicidio, e absolvidos por unanimidade: o presidente do tribunal appellou da absolvição do réo Faustino Passos.

João da Cunha, Luiz Martins Bezerra, Antonio Felismino, Antonio Salvador, Francisco Bezerra, accusados de ferimentos graves; absolvidos por perempção da acção.

Antonio Rodrigues, accusado dos crimes dos arts. 205 e 269, absolvido por unanimidade.

José da Costa Monteiro, accusado do crime do art. 227: não foi julgado por se ter esgotado a urna.

No dia 14 de março installou-se a primeira sessão do Jury da comarca do Trahiry, que tem por séde a villa de Nova Cruz; foram apresentados pelo Dr. juiz municipal Firmo Dourado, 10 processos, comprehendendo 15 réos presos e 1 afiançado.

Foram julgados Joaquim José da Silva, Manoel José da Silva, Maximiano José da Silva, accusados de homicidio, sendo absolvidos por unanimidade, appellando o presidente do tribunal da absolvição do réo Maximiano José da Silva.

Manoel Antonio, accusado de homicidio; foi condemnado no medio do art. 173 do codigo criminal.

Paulo Gomes de Mello, accusado de homicidio, absolvido por unanimidade: foi o julgamento presidido pelo Dr. juiz de direito da comarca de da Canguaretama.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

REPUBLICA ARGENTINA

Para não atravessar a Republica completamente pacifica o anno de 1883, foi theatro de alguns incidentes menos agradaveis, se bem que de pequena importancia, e de facil acabamento, como effectivamente aconteceu. Por taes incidentes registramos o tiroteio que as forças argentinas entretiveram com as chilenas na Laguna de Guayetué; as escaramuças pelo general Villegas emprehendidas contra os indios do cacique Marillac, no Curralim, e pelo coronel Obligado, contra os indios tabas, a 45 leguas da Reconquista.

O primeiro sendo derivado de uma censuravel desattenção praticada pelas tropas argentinas contra um parlamentario do Chile, teve a mais limitada duração, concluindo por poucas mortes e alguns ferimentos. O segundo e o terceiro não produziram resultados semelhantes, apenas o aprisionamento do cacique Tranquilino Guayanil e grande parte de sua real familia, do cacique Jancamil, e de cento e vinte individuos das tribus de Nolasco e Petizo, além de outros indios mais.

A proposito do aprisionamento desses indios se praticaram actos que não teem o merito da moralidade, designadamente a distribuição de crianças e de mulheres, com inteira postergação do respeito que de todos devem merecer os naturaes e amorosos ligames que prendem os filhos ás mãis. Nessas distribuições da *chusma*, como technicamente se denominam os indios prisioneiros, eram com a mais requintada crueldade quebrados aquelles vinculos, passando as mãis a pertencer a um dono sempre diverso d'aquelle a quem cabiam os filhos, barbaridade ainda maior do que a que caracterisava os costumes dos individuos que pretendiam os conquistadores civilisar.

Parece que para os aprisionadores as mulheres e as crianças arrancadas do deserto pelo vencedor, como medida imposta pela lucta, perderam o direito á piedade que ampara os affectos da natureza, para descerem ao nivel mais baixo do que o em que se medem os animaes irracionaes!

Para lastimar teve ainda esta republica a morte do Sr. Balthazar Derumillo, governador da provincia de Rioza, e a tentativa de assassinato do general Racedo, governador da provincia de Entre Rios. Contra Racedo levantara-se a arguição de ser menos zeloso no cumprimento do programma que prestabelecera para conduzir o governo que lhe fora confiado, arguição que por ser vulgarmente aceita e commentada, gerou no animo do Dr. Montero, ministro da fazenda, justiça e culto, n'aquella provincia, a resolução de renunciar o cargo, o que realisou; ainda que lhe custasse experimentar a rudesa do procedimento do poder executivo, que devolveu-lhe a renuncia, destituindo-o do cargo.

A tentativa de assassinato de Racedo foi objecto de mui variadas razões, acreditando uns que fosse um facto real, e outros que um plano urdido para o fim de distrahir a opinião publica que se mostrava adversa a situação politica que o sustentara e era por elle defendida. Como quer que fosse, a pretexto dessa conspiração, foram presos muitos individuos como co-autores do attentado; e havendo sido na camara annunciada uma interpellação do deputado Leguiza ao governo, a proposito das prisões que em Paysandú haviam sido praticadas, foi essa interpellação retirada, em face das provas positivas do crime apresentadas pelo ministro de estrangeiros a Leguiza. Disso se deve concluir pelo acolhimento da primitiva versão.

Foi questão que agitou grande attenção na Republica, por envolver interesses commerciaes, a da conversão do papel moeda. O *Commercio de Buenos Ayres*, para o fim de conseguir a suspensão da conversão, mandou uma representação ao congresso, em a qual se exprimia pelo modo seguinte:

« Esta questão é meramente bancaria, affecta « a circulação monetaria do primeiro estabeleci- « mento de emissão da republica, e affectando a « base real de todo o nosso systema de credito no « paiz, affecta por todos os lados seus habitan- « tes. »

Aos argumentos da junta do commercio oppunha *La Nacion*, tractando da questão, estas considerações:

« São respeitaveis os motivos dos partidarios « da inconversão, que demonstram pouca profundi- « dade de conhecimento e observação; mas deve- « mos dizer que com a sua propaganda fazem im- « menso mal ao paiz; pois com o annuncio diario « de perigos imaginarios é facil produzir profunda « perturbação no andamento regular dos negocios. « Se o equilibrio commercial continúa, se os cam- « bios são favoraveis, se o equilibrio financeiro « tambem se opera, a conversão se manterá inde- « finidamente, e será um grande bem para o paiz « não trará nenhuma perturbação no amplo des- « envolvimento dos grandes interesses nacio- « naes. »

Apesar de quanto rigor possa conceder-se ao que pondera *La Nacion*, o commercio proseguio no emprego dos meios que lhe pareceram proveitosos, e effectivamente alcançou provar a justiça de sua pretenção. Estabelecendo-se no banco de Buenos Ayres uma repartição de troco por ter sido abolido o curso forçado do papel, a volta dos pagamentos em moeda metallica produzio certa sensação; pelo que se foram della ausentando todos, de modo a permanecer por muito tempo deserta aquella repartição por não apparecer alguem a converter. Na bolsa se resolveu proseguir nesse mesmo procedimento de abstenção, emquanto o banco insistisse em manter o typo de seus trocos. De abstenções em abstenções chegou-se a verificar em pouco tempo sensivel escassez de dinheiro na praça, ameaçada de uma situação difficil, para que concorriam as restricções dos bancos officiaes, e o retrahimento dos particulares.

Tão criticas circumstancias influiram para que o congresso se decidisse pela reclamação do commercio; sendo tambem approvado no senado um projecto de lei que declarou divida externa da nação a emissão de dez milhões de pesos fortes feita pelo banco de Buenos Ayres.

Outra questão que muito inquietou os espiritos desta republica foi a que se levantou a proposito dos projectos de lei de educação primaria, especialmente na parte relativa ao ensino da religião catholica.

A esse respeito dividiram-se as opiniões. Uns pediam com o mais vivo esforço o ensino obrigatorio religioso, e n'esse sentido endereçaram ao congresso uma petição em que figuravam nove mil e quinhentas assignaturas.

Grande numero de familias de Buenos Ayres, fizeram circular convites, em que descreviam com as mais negras côres os horrores da lei votada na camara, admittindo o ensino laical, e obtiveram abundantes assignaturas para uma petição que levaram ao senado, no mesmo sentido d'aquella. O presidente communicou ao senado a entrega da petição e a permanencia das peticcionarias na secretaria, á espera do que se resolvesse acerca do destino que deveria ser dado a petição. Lida esta, verificou o secretario conter mil e tantas assignaturas. O senador Alvear propoz que em demonstração de sentimento por não ter podido ser recebidas incorporadas as manifestantes, fosse levantada a sessão; e foi approvada a proposta.

Todas essas attenções dispensadas antes a condição das peticionarias do que ao assumpto por ellas sobrescripto, encontraram o mais renhido embate jogado por meio de outras manifestações, que iniciadas pela opinião do ministro dos cultos na camara, terminou pelas mais copiosas adhesões votadas por quasi todas as classes da sociedade platina.

De feito quando o ministro tomando parte na discussão religiosa, depois de sustentar generosamente as ideas liberaes, declarou que as escolas continuariam como até então, fosse ou não adoptado o projecto; numerosos grupos de moços promoveram uma grande reunião para no caso de ser adoptada a lei do ensino religioso, pedir ao executivo lhe oppuzesse o veto, e no caso contrario, saudar os oradores liberaes. Para esse mesmo fim dispuzeram-se as sociedades maçonicas.

O club liberal distribuio profusamente convites a todas as associações, lojas, institutos, clubs, faculdades, collegios, e a imprensa periodica sympathica a idea de fazer uma manifestação real de opinião a favor do ensino laical, para tomarem parte na organização d'essa manifestação, por parte de seus presidentes, directores ou delegados especiaes.

Os estudantes da faculdade em uma reunião que convocaram, até resolveram pedir ao ministro da instrucção a exoneração do Dr. Avellaneda do cargo de reitor da universidade, por causa das ideas retrogradas que manifestava no senado.

A manifestação realisou-se com toda a pompa que lhe era assegurada pelos auspicios sob que havia sido planejada, e não lhe faltaram representantes de todas as profissões e nacionalidades, já em centros organisados e já confundidos na massa commum.

Tão positivos pronunciamentos contra o ensino obrigatorio, ardentemente defendido pelas senhoras e alguns outros argentinos avessos a idea de permittir a cada um a escolha das doutrinas religiosas que mais se adaptem ao seu modo de pensar, elevaram para estes a concha da balança em desfavor de sua pretenção, por cuja condemnação decidio-se a votação que terminou a discussão do projecto na camara e no senado; ainda mesmo contra o voto do senador general Sarmiento. Não perdoaram as opiniões adversas o modo por que esse senador prorompeu contra a manifestação liberal, para elle inteiramente reprehensivel, por haver sido axiliada pela maçonaria, sociedade, em seu entender, inhibida de figurar em actos de tal genero.

Semelhante declaração foi objecto da mais vehemente impugnação, adiantando-se as invectivas contra ella ao ponto de attribuir-se-lhe a intenção de conquistar desde logo as sympathias dos catholicos, para com o seu concurso conseguir voltar á presidencia da republica.

A questão —Missões—, de data menos recente, está proxima de seu termo final, uma vez que se acham reguladas as bases estipuladas entre os gabinetes argentino e brasileiro, directamente de governo a governo, independentemente da intervenção do ministro Quesada, que substituio a Villegas, removido no mesmo caracter para Lima; isso mesmo é assegurado no *memorandum* por Quesada remettido para Buenos Ayres. Apezar de tudo mantém-se no melhor estado e sem receio de perturbação as relações entre os dous paizes, como asseverou o presidente da republica na mensagem de abertura do congresso.

Foi pelo governo argentino celebrado um convenio telegraphico com a republica Oriental, e outro com a Bolivia, ficando dest'arte estabelecida communicação entre a primeira e os segundos, sendo o ponto de ligação do Uruguay a ilha Martin Garcia.

A modificação que durante todo o anno experimentou o ministerio, foi a entrada do senador Francisco J. Ortiz para a pasta da guerra, e de Praza para a da fazenda.

Da persistencia e cohesão de pensamentos do ministerio derivou a abstenção, por enfraquecimento, da opposição na eleição dos eleitores do futuro governador da provincia de Buenos-Ayres, triumphando os sustentadores da candidatura do Dr. Amico, que tambem era esposada pelo ministerio.

A falta de unificação do systema monetario no rio da Prata, unificação recommendada ou mesmo promettida pelo presidente, deu lugar aos protestos levantados pela imprensa e pelo publico em geral contra uma nova tarifa creada para as passagens em varias linhas de vias-ferreas. A repugnancia demonstrada nesses protestos surdia do augmento de vinte por cento sobre os preços primitivos, exigido a pretexto de equiparar a tarifa dos pesos papel a centesimos da moeda nacional.

Não pode deixar de ser incluido entre os acontecimentos mais salientes o facto de se haver o governo associado aos italianos na manifestação de dó, pelo anniversario do fallecimento de Garibaldi. Para bem significar o governo o modo porque partilhara do pesar d'aquelles, mandou conservar a bandeira a meia haste nas repartições publicas, o mesmo que fizeram os navios de guerra estrangeiros.

(Continúa)

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1884

Noticias do Norte do Imperio

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias.

Amazonas

Datas até 23 de março:

— No dia 11 assumio a administração da provincia o Sr. Dr. Theodureto Souto.

— No almoço dado ao Sr. Dr. Paranaguá pelo Sr. James Baird sua esposa concedeu carta de liberdade a seu escravo Jocob, em honra aquelle cavalheiro.

— O vice-presidente Moreira demittio o bibliothecario publico e o porteiro da repartição, que foram juizes no processo Bugalho e votaram pela absolvição deste, e para substituir o primeiro nomeou o Dr. Souza Oliveira, advogado do ex-presidente.

Esta punição dos jurados causou pessima impressão, assim como o premio de uma aposentadoria a um empregado que tem 5 annos de serviço, apenas, e votara pela condemnação de Bugalho.

— Estava marcado o dia 25 para ter lugar a abertura da Assembléa Provincial.

— Foi nomeado promotor publico da capital Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

— De Teffé regressaram os escripturarios do Thesouro Otello Fernandes Sá Antunes e Antonio Guerreiro Antony, que foram em commissão de serviço publico áquella cidade, á requisição da respectiva Camara Municipal.

— Lêmos no *Amazonas* de 16:

« Ante-hontem ás 9 horas da noite, submergiose, defronte d'esta cidade, uma montaria que atravessava o rio, indo para o Jaguary, perecendo afogados Bernardo Antonio e tres filhos menores, salvando se apenas a mulher d'aquelle, de nome Maria da Conceição,

O Sr. delegado de policia procede a indagações. »

Pará

Datas até 27 de março:

Por acto de 17 a Presidencia da provincia adiara pela terceira vez, a installação da Assembléa Provincial, sendo designado o dia 15 de outubro vindouro.

Toda a imprensa da capital foi unanime em censurar esse acto de dictadura, digno da mais severa condemnação.

— Por acto de 18, a mesma Presidencia prorogara a lei finda do orçamento provincial.

O *Diario do Grão Pará* disse á proposito:

« A prorogativa é consequencia natural do terceiro adiamento d'aquella; mas desde que o Sr. Visconde de Maracajú não quer Assembléa tambem não devêra querer orçamento.

« Quem tem receio de comparecer perante os representantes da provincia, quem faz contractos sem autorisação legal, tambem pode e precisa viver sem lei de orçamento.

« Ora, porque havia o illustre general de se lembrar de semelhante *trambolho* de orçamento?

« Já estavamos acostumados com o regimen de capitão general que o acto de hontem surprehendeu-nos deveras.... »

— Começaram no dia 23 as festas pela libertação do Ceará, sendo nesse dia transportada com grande explendor e concurrencia de povo a *jangada* que devia simbolisar o Ceará.

Na noite de 24 embandeiraram e illuminaram-se muitas casas, e houve procissão civica, immensamente concorrida,

No dia 25, toda a imprensa de Belem saudou o acontecimento do dia e a provincia do Ceará, quer dando edição especial, quer escrevendo artigos referentes ao assumpto.

No mesmo dia, ás 11 horas, houve no theatro da Paz um bonito festival, composto de uma parte litteraria e outra dramatica, tomando parte na primeira muitos oradores. Foram entregues 7 cartas de liberdade.

A's 6 horas da tarde do mesmo dia houve solemne *Te-Deum* na igreja de S. Alexandre; e as 8 horas espectaculo de galla no theatro da Paz.

— Em 23 escreveu o *Diario do Grão Pará*:

« Na colonia Benevides, aonde prepondera o elemento cearense, dentro em pouco não haverá mais escravos.

« Os habitantes d'aquelle centro agricola, agora tão animado com o andamento acelerado da ferrovia de Bragança, resolveram libertar em 30 do corrente os seus escravos.

« Para que o acto seja tão solemne, quanto o seu objecto requer, a commissão directora da festa convidou para ella os Srs. presidente da provincia prelado diocesano, autoridades e diversas pessoas d'esta cidada. »

— Do bordo do vapor *Içá* foram roubados 400$000 pertencentes ao chefe dos machinistas alem de 1 relogio e corrente de ouro, 1 bolsa de prata e outros objectos.

— Ainda [illegible] de variola na capital, onde davam-se tambem casos de febre amarella.

— Em Cintra tinham apparecido muitos casos de cholerina.

— Na noite de 13, em Santarem, João Pedro de Cima, de 60 annos de idade, desfechou um tiro contra seu filho, Vicente Anastacio de Cima, resultando-lhe a morte no dia immediato.

Este lamentavel facto teve por causa Vicente achar-se em estado de embriaguez, e tentar contra a vida de seu pai.

Maranhão

Datas até 31 de março:

Recebemos folhas incompletas desta provincia:

— Foram transferidos os promotores publicos, Dr. Tulio de Sá Valle e bacharel José Ribeiro da Fonseca, aquelle da comarca de Guimarães para a de Alcantara e este desta para aquella.

— Com as chuvas de 23, pela manhã, cahio uma faisca electrica na barca portugueza *Camões* surta no porto, na qual, pequeno estrago fez.

— Lêmos no *Publicador Maranhense* de 29:

« Na sessão do dia 24 do corrente foi apresentada e approvada a seguinte moção:

« A Assembléa Legislativa Provincial representante dos seus concidadãos, de cujos sentimentos é fiel interprete, congratula-se com os mesmos pela prova de apreço que, do governo de S. M. o Imperador, acaba de receber o Exm. Sr. Dr. Carlos Fernando Ribeiro, digno administrador d'esta provincia, a quem foi conferido o honroso titulo de Barão do Grajahú, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao paiz e particularmente a esta provincia.—S. R.—*Francisco Xavier de Carvalho*.

— Votaram contra os membros do partido conservador, em numero de 8, e a favor os do partido liberal, em numero de 15, abstendo-se de votar por se julgar suspeito, o Exm. Sr. presidente da Assembléa, filho do agraciado.

Ceará

Datas até 4 de abril:

No dia 22 de março foi solemnemente inaugurada a Escola Normal da Fortaleza.

— Começaram á 24 e terminaram á 28 as imponentes festas com que a provincia celebrou a sua completa emancipação de escravos, tornando-se, durante esses dias, a capital o centro de toda a vida, de toda a animação da provincia, elevando-se á numero extraordinario o povo que para alli accudio do interior.

Noticiando o *Cearense* a sessão magna celebrada no pavilhão erguido na praça do senador Castro Carreira, assim se expressa:

« O centro deste pavilhão era occupado por 3 a 4 mil pessoas de todas as classes sociaes. No fundo havia um vasto estrado elevado, cujo aspecto era o seguinte: uma meza central, junto a qual tomavam assento os Exms. Srs. presidente da provincia, Dr. Satyro de Oliveira Dias, D. Luiz, arcebispo da Bahia, D. Joaquim, bispo diocesano, Dr. João Dantas Filho, chefe de policia, e senador Castro Carreira.

« Aos lado achavam-se de pé dois numerosos grupos compostos de consules estrangeiros e de representantes da imprensa desta capital, de outras provincias, de diversas associações e da sociedade libertadora.

« Circumdando a mesa formavam em semi-circulo cincoenta e oito virgens cearenses á fantasia, representando os municipios da provincia. Nos extremos do estrado mais de 200 senhoras e cavalleiros dos mais distinctos desta capital.

« Começou a solemnidade ao meio dia pelo *hymno da redempção*, cantado por um côro de senhoras cearenses, auxiliadas pelos artistas da *troupe* lyrica, que foram estrepitosamente applaudidos.

« Em seguida tomou a palavra o Exm. Sr. presidente da provincia, que proferio entre geraes applausos um eloquentissimo discurso, expandindo-se o enthusiasmo popular em verdadeiro frenesi, quando pronunciou as palavras finaes, declarando a provincia livre de escravos.

« Neste momento funccionou a linha telephonica, assentada expressamente entre o pavilhão e a fortaleza da Assumpção, e aos applausos do povo uniram-se a um tempo as salvas da artilheria, as descargas da guarda de honra do batalhão 11º de infantaria, e numerosas girandolas de foguetes de todos os pontos da cidade.

« Depois, proferiram discursos e poesias, sempre e ruidosamente applaudidos, muitos oradores e poetas, como representantes de associações e da imprensa desta e de outras provincias do imperio.

« Aos Exms. Srs. presidente da provincia e Bispo diocesano foram offerecidas duas pennas de ouro para assignarem a acta da sessão em nome dos senhores e das senhoras da sociedade libertadora.

« Terminou a solemnidade por vivas, calorosamente applaudidos levantados pelo Exm. Sr. presidente da provincia á S. M. o Imperador, á Constituição do imperio e á provincia do Ceará.

« O povo acompanhou a S. Exc. e o victoriou até ao palacio do governo. »

— A *Gazeta do Norte* noticiou assim as festas subsequentes:

« A' noite a cidade illuminou-se festivalmente, notando-se muitos transparentes allusivos ao facto glorioso do dia.

« A' 26, pelas 4 1/2 horas da tarde, começou a grande marcha triumphal pelas ruas da cidade, representando os 57 municipios do Ceará jovens senhoras, vestidas de branco, engrinaldadas de flores de larangeira, e cingidas de uma larga faixa de fita verde, tendo no centro em letras d'ouro o nome do municipio representado.

« N'esta noite, como nas de 27 e 28 a cidade continuou a ser illuminada brilhantemente, notando-se as rarissimas casas que faziam excepção ao concerto geral da alegria publica.

« Na tarde do dia 27 percorreu grande numero de ruas da Fortaleza a popularissima marcha do commercio e de funccionarios publicos, na qual se contava cerca de 10,000 pessoas. Foi a maior que temos assistido n'esta capital.

« Carros ricamente adornados conduziam senhoras representando a liberdade.

« No dia 28 uma outra passeiata dos jangadeiros e do commercio a retalho percorreu a cidade conduzindo a symbolica jangada, que tão grande papel representou nas luctas da libertação.

« Na noite de 25 houve espectaculo de gala no theatro S. Luiz, e reunião na casa do Sr. Antonio Affonso de Albuquerque; na de 27 uma grande soirée na maçonaria, e na de 28 outra reunião dansante no Reform Club.

« Nesses 4 dias festivos tem reinado o maior contentamento em todas as classes populares. »

« No dia 24 do corrente teve lugar no palacio da Assembléa Provincial o concerto a favor dos festejos para solemnisar-se a data da libertação total do Ceará do elemento escravo.

« O alto clero, representado pelo Exm. bispo diocesano e arcebispo da Bahia, a administração provincial pelo Exm. Dr. Satyro Dias e chefe de policia e as demais funcções publicas, artes e lettras, por seus mais selectos representantes, concorreram para dar realce e abrilhantar excepcionalmente esta festa.

« Os cavalleiros e senhoras que se prestaram a cantar ou tocar no concerto desempenharam-se á geral contento, grangeando merecidas palmas. »

— O *Cearense* dando noticia das demais festas accrescentou depois:

« Completando a noticia, que hontem demos sobre as festas realisadas pela libertação da provincia d'entre todas destacaremos hoje tres, que nos parece terem a mais alta significação, e fazem honra aos sentimentos do povo cearense.

« Queremos referir-nos ao *Te-Deum* solemne, celebrado na Cathedral, na tarde de 25 do corrente, cantado por S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano e por todo clero da capital. A esse acto compareceram as primeiras autoridades da provincia, o foi extraordinaria a concorrencia de cidadãos de todas as classes. Proferio uma bella allocução o Revd. Dr. Frota, e fizeram guarda de honra o batalhão n. 11 de infantaria e a companhia de aprendizes.

« A segunda manifestação á que alludimos, consistio em 2 banquetes dados no dia 24 pelo clero a cerca de 250 pobres, em mesas de 58 talheres, symbolisando os municipios da provincia.

« Esses festins foram servidos por senhoras e a elles estiveram presentes os Exms. Srs. presidente da provincia, arcebispo da Bahia, bispo diocesano, commissões da imprensa e outras, havendo tido lugar um, nos salões do collegio do Sr. padre Bruno e o outro na chacara do Sr. José Albano Filho. Após a refeição foram distribuidas esmolas aos referidos pobres.

« A terceira festa constou de uma tocante visita official feita aos presos da cadeia publica no dia 27 pelos Exms. Srs. presidente da provincia, bispo diocesano, Dr. chefe de policia, cidadãos altamente collocados, senhoras e commissões da imprensa e de diversas associações.

« Depois de fallarem os Srs. presidente, bispo e alguns outros oradores, S. Exc. o Sr. presidente encerrou a solemnidade entregando o producto de uma subscripção promovida em favor dos mesmos presos.

« O acto realisou-se em um dos salões da cadeia, estando presentes 58 presos passando em seguida os visitantes a percorrer a enfermaria as cellas e officinas, onde se achavam os outros sentenciados.

« Foi uma tocante ceremonia, que deixou em todos os corações a mais agradavel impressão.

« Quanto as outras manifestações de regosijo publico, foram todas de caracter popular, sobresahindo uma passeiata e sessão litteraria realisada na praça de palacio pela classe caixeiral, a passeiata, que tambem fizeram os negociantes á retalho, a illuminação geral da cidade durante ás quatro ultimas noites e a grande procissão civica do dia 27 ».

— Toda a imprensa da capital consagrou os seus numeros de 25 á commemoração do grande acontecimento e posteriormente se occupou com toda a minudencia, das festas havidas.

— Foram recebidos telegrammas de todos os pontos do Imperio ligados ao Ceará pelo telegrapho, saudando a heroica provincia.

— Lemos na *Gazeta do Norte* de 2 de abril:

« Tem chovido frequentemente nesta capital e em toda linha da estrada de ferro de Baturité.

« O pluviometro da praça do Marquez de Herval recolheu durante o mez de março findo, 851 millimetros, contra 390 em 1883, 142 em 1882, 409 em 1881, 652 em 1880, 86 em 1879, 62 em 1878.

« Do Pereiro temos cartas que nos dizem tem cahido alli chuvas torrenciaes, occasionando estragos na lavoura e arrombamento de alguns açudes ».

— Lê-se na mesma folha de 30 de março;

« Em consequencia das copiosas chuvas dos dias 26 e 27 do corrente mez deu-se uma pequena interrupção no trafego da estrada de ferro de Baturité.

« Tendo-se desmoronado um aterro, proximo a um boeiro, entre os kilometros 72 e 73, no córte do Itapahy por ter sido insufficiente o vão d'aquelle á vazão das aguas pluviaes, abateu-se a linha neste sitio cerca de 60 centimetros, no dia 27 á tarde.

« No dia anterior proximo a este local desabara um grande córte, occasionando retardamento no trem da capital á Baturité.

« Foram tomadas sem demora as necessarias providencias, ficando restabelecido o trafego pela construcção de uma ponte provisoria de madeira ».

— Em 31 acrescentou a mesma folha:

« Domingo 29 de março findo deu-se um novo desmoronamento na ferro-via de Baturité entre os kilometros 43 e 44, proximo a Guayuba, em consequencia das grandes e repetidas chuvas alli cahidas.

« O incidente foi sem consequencias e promptamente reparado, não tendo havido interrupção no trafego ».

— A alfandega rendeu em março 106:223$768

Rio Grande do Norte

Datas até 5 de abril:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente na rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 6 de abril:

Para solemnisar a libertação do Ceará, houve a 25 de março um *lunch* em casa do Dr. Justo Araujo e á noite espectaculo de galla no theatro Santa Cruz.

— Lê-se no *Jornal da Parahyba* de 2 de abril:

« Sabbado, 29 do passado, ás 9 horas da manhã, encontrando-se o Sr. Caetano José de Almeida, na rua Duque de Caxias, defronte da casa de residencia do Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire, com seu cunhado, o Sr. Julio Maximiano da Silva, empregado da secretaria do governo, deu algumas chibatadas, montado á cavallo, repellindo o aggregido com quatro tiros de revolver, um dos quaes empregou-se no braço direito, produzindo ferimento mortal, conforme o parecer dos dous medicos que fizeram a vistoria.

Semelhante desagravel acontecimento foi proveniente de luctas de familia no inventario, que se está procedendo por morte do pai e sogro dos contendores, aggravadas por uma publicação do *Liberal Parahybano*, folha official, da qual é principal redactor o Sr. 1º vice-presidente, Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, que tambem é advogado do segundo no referido inventario.

Noticias da America do Norte

A' uma correspondencia de New-York para o *Diario do Grão-Pará* em 1 de março, tomamos os seguintes trechos:

Estados-Unidos

Grave questão politica, que de algum modo affecta o respeito devido ás leis naturaes da internacionalidade, agita presentemente os Estados-Unidos.

Deu causa a ella ter o chanceller allemão, Mr. de Bismark, devolvido á Camara dos Deputados de Washington, onde fôra votada, a moção de pezames pelo fallecimento de Mr. Lasker, devolução essa que para os americanos, seriamente impressionados, em nada menos importa do que em um insulto grosseiro atirado aos seus brios e patriotismo.

Nem o acto de Bismark é para menos.

A' primeira reflexão era permittido suppor um erro, má interpretação, ou outra qualquer circumstancia censuravel, que por vezes diversas sóe emprestar-se aos telegrammas. Era mesmo impossivel, attento o estado das relações apparentemente amigaveis que unem os Estados-Unidos ao imperio allemão, admittir-se a hypothese de que Bismark tomaria tão de improviso semelhante posição, que de certo não deixa de primar pela brutalidade que lhe é familiar, quando trata com *gente de pouca importancia*.

Quando, porém, a confirmação official veio dar ao despacho telegraphico a força necessaria para a sua indiscutibilidade politica, não restou a menor duvida de que Bismark usava para com os Estados-Unidos de uma grosseira impertinencia internacional.

A confirmação veio de Berlim, onde não ha ponto de equivoco sobre o caracter do acto, que, convenho, é bastante ferino para a nação americana.

A impressão produzida na Allemanha por esse acto de Bismark, dizem despachos telegraphicos, foi penosa e os proprios amigos do *braço direito* de Guilherme não o podem—de qualquer modo—justificar.

A *Staats Zeitung* disse que o odio de Bismark pelos Estados-Unidos não data da devolução da moção de pezames, vem de longe, é velha e tem um certo lugar reservado no coração do chanceller. Disse mais a referida gazeta que o facto de ser devolvida essa moção, sem passar pelas mãos do ministro americano em Berlim, constitue um insulto grosseiro que o governo americano deve repellir enviando sua replica por M. Sargent, sem se importar com o ministro allemão em Washington.

Por sua parte a imprensa americana tem-se manifestado energicamente, tornando-se notavel o seguinte trecho do *Times*:

« Não suspeitamos de algum modo das opiniões de Bismark sobre M. Lasker, e muito menos de suas opiniões a nosso respeito; o que lamentamos profundamente é que com a morte do decrepito Guilherme e o desapparecimento do fanfarronico Bismark da arena politica, cessem as idéas absolutistas que os assoberbam. »

Trop fort!

O congresso brevemente occupar-se-ha desta questão, sendo geral a crença de um rompimento diplomatico entre as duas nações.

— Os trabalhos da commissão mixta encarregada de deliberar sobre as reclamações franco-americanas, terminaram em 1 de abril proximo, e os interesses do governo dos Estados-Unidos teem sido bem attendidos por seu advogado, o ex-senador Bontwell, que a importancia total a pagar-se a cidadãos francezes, não se elevará a mais de 2 % da importancia reclamada, o que o governo considera como um resultado bem satisfactorio.

A' isto, porém, teem surgido algumas opiniões em contrario, accordes todas em prestarem a essa satisfação o cunho da naturalidade:—um devedor de consciencia fica sempre satisfeito quando a divida lhe é lançada em metade da importancia que deve.

— O senador Logan apresentou no senado um projecto de lei pedindo a nomeação, pelo presidente, de inspectores encarregados de examinar as carnes salgadas e as de porco destinadas á exportação para o estrangeiro. Esses inspectores serão habitantes dos districtos alfandegados, onde a sua presença será permanente, e o seu numero não excederá de seis para cada districto.

O projecto conclue lançando á competencia dos inspectores o exame obrigado desses generos, e ordena que quando elles recebam os vencimentos passem um attestado em que estejam especificados a época e o lugar do exame e bem assim o estado dos artigos por elles examinados.

Canadá

A demissão do Mr. Costigou, ministro das rendas do interior e de M. Chapleau, presidente do conselho privado e antigo, primeiro ministro da provincia de Quebec, causou grande sensação. Attribue-se a crise ministerial ao emprestimo do caminho do Pacifico canadiano.

Cria-se, ha alguns dias, na adhesão dos canadianos francezes que sustentam o governo, mas sem fundamento.

Os deputados francezes tiveram uma conferencia que durou toda a noite e que deu em resultado comprometterem-se 42 a votar contra o governo si as necessidades de sua provincia não forem cobertas.

Essas necessidades são: uma subvenção de £ 12:000 por milha para o caminho de ferro do norte, cujo percurso é de 360 milhas; uma ponte sobre S. Lourenço em Quebec, e um caminho de ferro de S. Elma, S. Raymundo, junto de Quebec, o que representa o total de £ 10:000. Querem tambem que Quebec, durante o estio, e Halifax, durante o inverno, serão os limites da estrada de ferro do Pacifico.

Mr. John Macedonald combaten essas pretenções e lhes disse que deviam votar sem condição o emprestimo do Pacifico canadiano, ou fazer a dissolução. Finalmente, porém, fez-se um compromisso entre o governo e os defensores de Quebec e a crise está momentaneamente terminada.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

15.ª SESSÃO EM 22 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

O Sr. Goes Cavalcante—Sr. presidente eu não posso votar symbolicamente este parecer, devo deixar escriptas algumas palavras protestando contra o acto injusto que se pretende praticar, rasgando-se mais um diploma legitimamente adquirido pelo candidato que devia figurar entre nós, porque a isso tem todo o direito.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. José Maria—V. Exc. é contraditorio.

O Sr. Goes—Entretanto Sr. presidente antes de entrar na analyse d'este parecer, não posso deixar de extranhar que elle contendo materia importante, só fosse submettido a discussão, quando o relogio da casa quasi que nos annuncia o fim dos nossos trabalhos. E ainda mais, Sr. presidente, causou-me estranheza a votação que acabou de ter lugar, porque a meu ver envolve uma censura muito grave a mesa. Declarando á Assembléa que o projecto dado para a discussão fosse adiado por ser menos importante do que este parecer, isso equivale a uma censura directa. (Apoiados da bancada conservadora, contestações da bancada liberal).

Isso quer dizer que a mesa, permitta-se-nos a expressão, não teve o criterio preciso para escolher aquellas materias que devem de preferencia ser dadas para discussão.

O Sr. José Maria (com força)—Me parece que V. Exc. tem sempre menos criterio do que a mesa.

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. José Maria—O nobre deputado tracte seus collegas com mais respeito se quizer ser igualmente respeitado.

Um Sr. deputado—O nobre deputado é quem está levantando questão sem gente.

O Sr. Alfredo Correia—Duvido que haja aqui algum deputado que tenha mais criterio do que o Sr. Góes Cavalcante.

O Sr. José Maria—Não tem mais do que nenhum de nós. E' um deputado que prima pela insolencia com que se dirige aos seus collegas. E' necessario que se contenha, porque do contrario eu saberei contel-o. Não ouvi o aparte supra e quando o ouvisse não lhe daria resposta.

O Sr. Alfredo Correia—Agora é o nobre deputado quem está offendendo.

O Sr. Goes—Eu peço a V. Exc. Sr. presidente que me mantenha a palavra.

O Sr. Presidente—Attenção! Mas peço-lhe que não use de expressões taes como aquella que deu lugar ao incidente quando se dirigir a mesa, porque isso importa desrespeito.

O Sr. Goes—Eu não podia desrespeitar, porque não tenho prevenção contra V. Exc. e sempre que occupo uma destas cadeiras, procuro tornar-me o mais possivel respeitador da lei. Tendo estranhado que o projecto fosse pela Assembléa adiado considerando menos importante do que a materia que hora discutimos, disse que isso importava attribuir-se a mesa falta de criterio na escolha dos negocios para discussão. Com isso eu não quiz irrogar uma injuria a quem quer que seja e sim tornar saliente que o acto que a Assembléa acabou de praticar, approvando o requerimento de urgencia, não pode deixar de envolver uma censura a mesa. Ora, Sr. presidente, a não ser o espirito prevenido de algum deputado, ninguem por certo enxergará uma offensa n'essas minhas palavras.

O Sr. José Maria—E' que agora V. Exc. está explicando a historia a seu modo e a seu geito.

Um Sr. deputado—O nobre deputado é quem parece estar prevenido com o Sr. Goes Cavalcante.

O Sr. Goes—Não sei a causa de tanta prevenção, porque nunca o offendi nem tão pouco o procuro offender.

O Sr. José Maria—Pois não parece.

O Sr. Presidente—Eu peço ao nobre deputado que se cinja ao objecto em discussão.

O Sr. Goes—V. Exc. Sr. presidente consinta que eu continue, porque é necessario essa explicação. Desde que o nobre deputado declara que não tem a meu respeito prevenção alguma e quer ter o direito de ser acreditado, deve conceder-me igual direito.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Goes—Se não tem prevenção, não deve sempre enxergar em minhas palavras um motivo de offensa á sua pessoa, porque, já disse e continuarei a dizer, sou franco e, quando quizer offender a quem quer que seja, meu inimigo ou desaffecto, não me servirei destas cadeiras, porque estou aqui, mandado pelo eleitorado, representando um papel muito mais nobre (apoiados). Terei a coragem de ajustar as minhas contas com qualquer desaffecto, mas nunca na qualidade de deputado, além de que a respeito da pessoa do nobre deputado não ha motivo para isso, por quanto creio que entre nós nunca se deu um incidente qualquer que autorise V. Exc. a considerar-me seu inimigo. (Muito bem).

E se não é esta a verdade, peço a V. Exc. que me aponte um facto em que lhe faltasse o respeito ou procurasse marear a sua reputação; ao contrario disto. Não sou dos mais exaltados como partidario e apenas cumpro meu dever.

Felizmente tenho dado nesta casa exemplos constantes, quando alguem se julga offendido por qualquer expressão que eu tenha proferido, de retiral-a ou modifical-a, dando explicações, que satisfazem a qualquer um dos nobres deputados.

Nestas condições desejo que me respeitem e que, quando eu estiver fallando, não procurem descobrir nas minhas palavras uma offensa, porque, repito, não faço da cadeira de deputado provincial um lugar de insultos e difamações.

O Sr. José Maria—Quando V. Exc. fallar, meça as suas palavras.

O Sr. Goes—Sr. presidente, eu disse que lamentava ter a discussão deste parecer começado tão tarde e lamento-o por dous motivos: 1º porque a discussão de uma materia tão importante não deve ser encetada em hora tão adiantada...

O Sr. Meira—Em que os espiritos estão fatigados.

O Sr. Goes—... depois, Sr. presidente, não é agradavel a qualquer deputado principiar a discutir uma materia quando tem certeza de que os seus collegas acham-se fatigados de modo a não poderem prestar attenção ao assumpto pelo esforço que já tem feito na discussão de outras materias. (Apoiado do Sr. Meira de Vasconcellos).

Entretanto, Sr. presidente, cumpro o meu dever. Não posso deixar de dizer alguma cousa em relação ao parecer porque supponho ser uma questão muito importante, embora tenha certeza que terminará pela retirada deste recinto de um deputado, que apresentou perante nós um diploma legitimamente adquirido e que exprime a vontade do eleitorado.

O Sr. Aristarcho — V. Exc. disse o contrario disso.

O Sr. Goes—Eu não disse a V. Exc. o contrario.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. disse em aparte que o deputado legitimo era o Sr. Correia de Araujo.

O Sr. Goes—Responderei opportunamente a V. Exc. e verá que não estou em contradicção e o farei de modo tão completo que V. Exc. não continuará pensando assim.

O Sr. Aristarcho—Desejo-o muito.

O Sr. Goes—E para que, Sr. presidente, eu não me desvie na discussão e deixe de ter em consideração o aparte do nobre deputado, tratarei de dar-lhe resposta desde já.

E' verdade que eu disse em aparte que o Sr. Dr. Antonio Correia de Araujo, podia ser reconhecido deputado, segundo a opinião da commissão que apresentou este parecer, se por acaso fosse considerado nullo o collegio do Bom Conselho, porque, feita a deducção dos votos obtidos alli pelo Dr. Sophronio Portella, o mais votado será o Dr. Correia de Araujo e não o Dr. Maximiano Duarte, a quem quer se considerar eleito.

O Sr. Aristarcho—Não apoiado V. Exc. não admitte a theoria que sustentei nesta casa? Acha que é caso de nova eleição?

(Ha outros apartes).

O Sr. Goes—Por não admittir a theoria de V. Exc. é que entendo que a Assembléa deverá, annullando o collegio de Bom Conselho, mandar proceder á nova eleição.

(Apartes).

Sr. presidente, quando pedi a palavra para discutir este parecer, não tive principalmente por fim analysar os motivos de nullidade, que encontraram os nobres deputados que pretendem invalidar o diploma do Sr. Dr. Sophronio Portella, porque esta questão já está perfeitamente debatida, e os meus amigos brilhantemente têm sustentado que o verdadeiro representante do 11º districto é o Sr. Dr. Sophronio Portella. Eu pretendo sómente referir-me á eleição do collegio da Pedra, a respeito do qual a commissão nenhuma palavra ainda proferio, devendo entretanto fazel-o, porque, sem se provar a nullidade desse collegio, não se póde considerar mais votado o Sr. Dr. Maximiano Duarte.

O Sr. Alfredo Correia—Como ahi o Sr. Correia de Araujo tinha mais votos do que o Sr. Duarte, annulla-se o collegio da Pedra!

O Sr. Goes—Vamos ver, portanto, Sr. presidente, o que foi que descobrio a nobre commissão de constituição e poderes acerca da eleição da Pedra, que podesse invalidal-a.

Já vê o nobre deputado que não houve incoherencia de minha parte a respeito da questão.

O Sr. Aristarcho—Houve: o *simul esse et non esse*.

O Sr. Goes—Sabendo V. Exc. que eu não sou da sua opinião, que não considero verdadeira a sua novissima theoria...

O Sr. Aristarcho—Novissima, não; tão velha como a lei.

O Sr. Goes— ... de que a disposição da lei, que manda proceder a nova eleição, só é referente ao 1º escrutinio e não ao 2º, devia ver que eu não podia pensar que o Dr. Antonio Correia devesse ser reconhecido, pois entendo que nullo o diploma legalmente conferido a um deputado deve-se observar a lei que expressamente manda se proceder á nova eleição.

(Apoiados da minoria).

O Sr. Aristarcho—Não apoiado.

O Sr. Grangeiro—Havemos de ver a coherencia da Assembléa.

O Sr. Goes—Mas quero admittir por hypothese que nulla a eleição da Pedra, o Sr. Dr. Maximiano Duarte tenha votação superior ao Sr. Dr. Antonio Correia, e que aquelle deve ser reconhecido; mas vamos agora saber quaes são os factos que invalidam a eleição do collegio da Pedra.

O Sr. Alfredo Correia—Nenhum.

O Sr. Goes—Nem a commissão, Sr. presidente, nem o reclamante, em favor do qual este parecer foi lavrado, reconhecendo-o, allegou um só motivo de nullidade contra a eleição procedida no collegio da Pedra.

O Sr. Alfredo Correia — Porque não havia nenhuma nullidade.

O Sr. Goes—Ora, pergunto eu: como poderá a Assembléa justificar-se da sua incoherencia, dando assento entre nós a um candidato menos votado do que outro? E quando queira consideral-o mais votado, é preciso reconhecer-se a nullidade de um collegio; mas como ha de se annullar a eleição desse collegio, quando nenhuma palavra é proferida contra a sua validade? (Apoiados da minoria). O que significará, Sr. presidente, o *veredictum* da Assembléa a tal respeito?

Que não se attendeu ao direito e a justiça, mas sim ao interesse de reconhecer-se um candidato de preferencia a outro, embora tenha este melhor direito.

Sr. presidente, eu desejava ouvir ou a finada commissão que deu o parecer ou os nobres deputados que assumiram a paternidade dos actos dessa commissão que me dissessem, em que consiste a nullidade da eleição no collegio da Pedra, porque eu garanto aos Srs. deputados: se me convencerem, serei o primeiro a dar o voto; entretanto, todos os nobres deputados protestam pelo silencio.

Sr. presidente, estas cadeiras não pertencem á esse ou aquelle partido, ellas são da provincia, e só á mandado d'aquelles que tem o poder de eleger, deveremos occupal-as.

Sr. presidente, o poder da Assembléa verificando os poderes de seus membros está limitado na lei e quando se calca aos pés as disposições desta lei a Assembléa, torna-se excentrica no cumprimento de seus deveres.

(Ha um aparte).

Sr. presidente, eu desejava que o nobre deputado, que me honra com o seu aparte, tivesse a bondade de explicar esse facto e me convencesse porque se acha prejudicada a questão da eleição da Pedra, para então eu poder concordar com S. Exc.

O que se passou, Sr. presidente, em relação ao collegio da Pedra, foi simplesmente o seguinte: quando se tractou do parecer que reconhecia o Dr. Amaro tambem eleito pelo 11º districto, a commissão nos seus considerandos opinou que ficasse adiada a verificação da eleição do collegio da Pedra para outra opportunidade, porquanto não influia no resultado da eleição do Dr. Amaro, e devendo ser apreciados os motivos de nullidades quando se tractasse do parecer em relação aos outros candidatos a quem a votação da Pedra poderá affectar; não sendo approvada a emenda do Dr. Antonio Correia, a conclusão do parecer para que fosse considerada desde logo valida a eleição do collegio da Pedra.

Se é assim, e não póde haver duas opiniões a respeito, agora é que se deve tractar da eleição d'aquelle collegio, porquanto a Assembléa deliberou approvando o parecer que fosse adiada a questão para quando se tractasse do outro parecer.

Sr. presidente, tenho notado que a bancada liberal não quer ouvir a verdade. Não admira que os nobres deputados se retirem, porque a verdade os fere e por isso procuram fugir d'ella como se foge de qualquer mal.

Pouco importa; ás minhas palavras serão ditas para o futuro.

Este facto deixa ver claramente que entre a nobre maioria não impera a justiça e sim a conveniencia partidaria, porque quando se tracta do reconhecimento de qualquer amigo fecha-se os ouvidos á verdade e se pratica o escandalo.

Sr. presidente, o despotismo da maioria chegará ao ponto de mandar retirar os continuos, para que não me forneçam até agua? Espero não morrer de sêde, porque ainda ha pouco disse: confio muito na Providencia e ella velará sempre por aquelles que defendem as causas justas.

O Sr. Antonio Correia — Eu posso ir buscar agua.

(Ha outros apartes).

O Sr. Goes—O nobre Sr. 2º secretario está enganado.

O Sr. Pitanga—Mando o livro a V. Exc.

O Sr. Goes—E' estranhavel, Sr. presidente, que da mesa parta semelhante opinião. O nobre deputado 2º secretario deve saber que foi vencido por esta Assembléa o adiamento da eleição do collegio da Pedra.

O Sr. Pitanga—Está ahi a resolução da Assembléa; a conclusão do parecer da commissão termina por tornar nulla a eleição da Pedra; a emenda do Sr. Dr. Antonio Correia de Araujo foi rejeitada, tendo sido approvado o parecer, logo está nulla essa eleição.

O Sr. Goes—Se V. Exc. quer discutir seriamente esta questão, não póde provar isso; vamos examinar os pareceres e ver o que foi decidido por esta Assembléa, porque o que os nobres deputados querem é iniquo e inconveniente para uma Assembléa que quer presar a sua coherencia. (Apoiados).

O que deliberou a Assembléa? Deliberou que ficasse adiado o exame da eleição procedida no collegio da Pedra, para quando fosse apresentado o parecer em relação aos outros candidatos.

Sr. presidente, isto é uma questão simplesmente de verificação d'aquillo que se acha escripto. Se o nobre Sr. 2º secretario me puder mostrar que no parecer que foi approvado por esta Assembléa se encontra a conclusão annullando a eleição do collegio da Pedra, eu prometto a V. Exc. não dizer mais uma só palavra em relação a este facto; mas tenho convicção de que V. Exc. não poderá proval-o. (Pausa).

Ora, se o nobre Sr. 2º secretario não me responde, nem me promette mandar buscar na Secretaria o parecer approvado pela Assembléa, eu considero como verdade o que acaba de proferir.

E' bem facil, Sr. presidente, conhecer-se a razão de se julgar prejudicada a questão em relação ao collegio da Pedra, porque era impossivel sustentar-se que aquella eleição incorreu em motivos de nullidade, e os nobres deputados não querendo assumir a responsabilidade de sustentar uma doutrina tão erronea, que contrasta com a sua intelligencia e illustração, servem-se deste recurso. Mas não sei se a emenda será peior do que o soneto. Creio que o procedimento da maioria considerando questão prejudicada a eleição do collegio da Pedra, é muito peior do que se assumisse a responsabilidade de sustentar a nullidade dessa eleição ainda mesmo fundando-se em motivos que não devem ser oppostos por pessoas que conhecem da lei e do direito.

Por consequencia, Sr. presidente, dado como verdade que o processo da eleição do collegio da Pedra em 2º escrutinio não foi annullado pela Assembléa devemos discutil-o.

O Sr. Pitanga—Foi annullada. O parecer da commissão concluia assim (lê): e o Sr. Dr. Antonio Correia de Araujo mandou uma emenda que foi rejeitada, determinando que tambem fosse approvada a eleição do collegio da Pedra.

O Sr. Goes—Leia V. Exc. o parecer da commissão.

O Sr. Pitanga—V. Exc. quer ler? Eu mando o livro.

O Sr. Grangeiro—O parecer da commissão mandou approvar quatro eleições e suspendeu o seu juizo em relação á eleição do collegio da Pedra e do de Bom Conselho.

O Sr. Goes—Sr. presidente, eu não preciso ler para sustentar a verdade.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Goes—O parecer diz, mais ou menos estas palavras: que não affectando ao Sr. Dr. Amaro da Fonseca os votos obtidos no collegio da Pedra, fique essa eleição para ser apreciada por occasião de ser apresentado o parecer em relação aos outros candidatos. Ora, o Dr. Antonio Correia apresentou uma emenda para que fosse logo considerado valido o processo eleitoral do collegio da Pedra; essa emenda cahio, pergunto:— o facto da regeição d'ella quer dizer que a eleição da Pedra, ficou nulla ou adiada na fórma do parecer para ser apreciada opportunamente?

V. Exc. attenda para o que diz o parecer: (lê).

O Sr. Pitanga—Bem, concordo, ainda não está decidida a eleição da Pedra.

O Sr. Goes—Para não estar cançando a paciencia da casa e mesmo porque eu leio com difficuldade, não continuarei. Quiz apenas mostrar que a Assembléa ou antes a maioria da Assembléa não pretende proceder com justiça, ao contrario a commissão não teria fallado em nullidade d'estas eleições no seu parecer.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Goes—Mas Sr. presidente, eu vou concluir. A hora está adiantada e já disse por demais o que pretendia fazendo aqui o meu protesto. Mas não posso Sr. presidente deixar de dizer para que o publico saiba que a Assembléa vae annullar a eleição da Pedra, sem allegar ao menos uma nullidade.

O Sr. Alfredo Correia — A Assembléa, não apoiado.

O Sr. Goes—A maioria, e só porque a authentica d'este collegio não foi concertada e conferida pelo tabellião.

Sr. presidente, se a nobre commissão quizesse proceder com justiça, com imparcialidade, teria lançado mão de um alvitre, requisitando outra copia, com esta formalidade, cuja falta não póde viciar uma eleição legitima. Se ha vicio é extrinseco e não póde affectar a ella.

O Sr. Presidente — Previno ao nobre deputado que está dada a hora.

O Sr. Goes—Uma vez que está dada a hora, sento-me.

O Sr. Democrito—Mas em que estado fica a discussão?

O Sr. Presidente—Fica adiada pela hora.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 3 deste anno e continuação da antecedente.

***

16ª SESSÃO EM 24 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Antonio Correia, Praxedes Pitanga Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Ermirio Coutinho, Drummond Filho, Fiel Grangeiro e Constantino Lins.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Ferreira Jacobina, Mello e Silva e Juvencio Mariz.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois de algumas observações do Sr. Alfredo Correia.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia expedio ordens para que a eleição de um deputado á esta Assembléa se effectue no dia 2 de junho, no 9º districto eleitoral.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo uma representação de habitantes de Garanhuns contra um projecto de posturas da respectiva Camara Municipal, relativo á criação de gado.—A' commissão de posturas.

Outro do mesmo, devolvendo informado o abaixo assignado dos professores Isidoro Marinho Cesar, Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim e Jacintho Helcodoro Alves Cavalcante, declarando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, ainda não resolveu sobre o excesso dos referidos professores.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittido o balanço e orçamento da Camara Municipal de Garanhuns.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição dos contractantes da publicação dos debates d'esta Assembléa declarando estarem dispostos a fazer novo contracto.—A' commissão de policia.

Outra de José Victorino de Vasconcellos Pereira, requerendo consignação da verba de 139$740 para pagamento do que lhe deve a Camara Municipal do Bonito de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista, requerendo preferencia na extracção de duas partes de suas loterias no 1º semestre de 1884 a 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do padre Lourenço d'Albuquerque Loyola, vigario de Nossa Senhora do O' de Goyanna, requerendo autorisação para desapropriar uma pequena casa do lado do norte da igreja matriz.—A' commissão de petições.

Outra de Philadelpho Barroso da Silva, academico do 3º anno da Faculdade de Direito, requerendo ser provido em qualquer cadeira primaria d'esta provincia.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« N. 28.—Art. 1.º Fica garantido por espaço de 10 annos o juro de 7 % até o capital de..... 2,000:000$ ás empresas organisadas por agricultores que se destinem a fundação de engenhos centraes n'esta provincia.

« Art. 2.º Para cada engenho não será garantido capital superior a 500:000$.

« Art. 3.º Ficam os concessionarios ou empresas que incorporarem isentas do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—S. R.—Sala das sessões, em 24 de março de 1884.—*Aristarcho Xavier Lopes*.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento;

« Se a Presidencia tem conhecimento do facto da demolição de duas casas sitas em Nossa Senhora do O' de Goyanna, pertencentes ao capitão João da Costa Ribeiro Canto, por ordem da Camara Municipal.

« No caso affirmativo em que se fundou a Camara para assim proceder. Sala das sessões, em 21 de março de 1884.—*Nilo de Miranda*. »

Vem á mesa, é lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do requerimento apresentado pelo Sr. Dr. Nilo, por 24 horas.—24 de março de 1884.—*Alfredo Correia*. »

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Luna Freire Junior, pedindo informações sobre a cadeia do Limoeiro.

O Sr. G. Drummond Filho—(Não devolveu o seu discurso).

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte additamento:

« Igualmente das cadeias do Cabo, Ipojuca, Muribeca, Serinhãem, Jaboatão e Rio Formoso.—*G. Drummond Filho*. »

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte additamento:

« Que a Presidencia informe se foram orçados os concertos da cadeia do Limoeiro e a razão porque não se fizeram os concertos;

« Quanto se acha gasto da verba destinada na lei do orçamento vigente para reparos e concertos de predios; quanto se pagou a um particular para a construcção de uma ponte no rio Ipojuca, no lugar Cabeça de Negro.—*Olympio Marques*. »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 3 d'este anno.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, poucas palavras vou dizer a respeito do projecto que ora se discute.

Principio por pedir venia aos nobres autores signatarios do projecto por não tendo eu tido a honra de assignal-o, seja o primeiro o tomar a palavra...

O Sr. Góes—Para o adoptar?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Como vou fazer. E como agricultor que sou não posso deixar de tomar sobre os meus debeis hombros para defender a classe a que pertenço, apezar de reconhecer ser eu um dos mais insignificantes agricultores da provincia. (Não apoiados).

Mas tendo eu dado um aparte ao nobre deputado pelo 1º districto, quando combateu o projecto, de que eram vexatorias as instrucções que haviam sido expedidas, não sei se pelo presidente da provincia ou pelo Thesouro...

O Sr. Olympio Marques—Quanto a isto concordo.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas eu disse ao nobre deputado que o que queria o projecto suspender eram estas instrucções, deixando-se a lei para mais tarde. As instrucções é o que se quer suspender e depois mais tarde veremos se a lei é boa ou má. O meu fim é este. Como V. Exc. disse, convencendo-se de vexames que haviam, que não teria duvida de melhorar, de alargar a multa e o espaço do tempo, mas como nós temos um tempo marcado e que muito breve será completado de dar cada um conta d'aquillo que fez e d'aquillo que gastou, entendo que devemos tomar uma providencia quanto antes, mandando sustar as instrucções e deixando a lei para mais tarde na parte que o nobre deputado diz que é muito boa. Mas por ora espero que S. Exc. vote pelo projecto para que seja alargado este tempo fixo em que temos obrigação de fazer nosso inventario.

Aqui na provincia creio que não ha um unico senhor de engenho que esteja habilitado para fazer estes inventos. Nós, senhores de engenho, não temos escripto, não sabemos o que ganhamos senão pela conta do correspondente. Nós não sabemos o que gastamos.

Assim, Sr. presidente, em um espaço de tempo tão curto dizer-se a um senhor de engenho:—você é obrigado a dar uma relação d'aquillo que ganha e consome, é uma cousa impossivel. Se este não der, o que acontece? Acontece que a commissão ou os encarregados d'isso terão arbitrio de dizer: o senhor de engenho fez tanto, gastou tanto e tem tanto de liquido. Ninguem está preparado para semelhante cousa. Por isso é que eu quero que este projecto seja approvado, afim de que fiquem suspensas estas instrucções. E como acho que o nobre deputado não tem razão para se oppor á passagem deste projecto, conto com o seu voto.

Assim pois, Sr. presidente, para não tomar mais tempo a casa, limito-me a estas poucas observações para explicar o aparte que dei ao nobre deputado.

Um Sr. Deputado—Eu vou mais longe, eu quero a suppressão da lei.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isto pode ficar para mais tarde.

Dada esta explicação ao nobre deputado pelo 1º districto, sento-me.

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente, sendo um dos representantes do commercio n'esta casa venho tambem erguer a minha voz contra uma disposição tão fatal como aquella que se acha contida no art. 16 da lei do orçamento vigente.

Um Sr. Deputado—Então V. Exc. está em desaccordo com o nobre deputado que acaba de sentar-se.

O Sr. Santos Pinheiro—Não estou em desaccordo.

Como um dos representantes do commercio n'esta casa, venho em nome d'elle declarar que voto a favor do projecto, porque acho-o justo e o contrario seria concorrer para que fosse mantida a disposição do art. 16 da lei do orçamento, o que considero absurdo.

Sr. presidente, aqui na capital a execução de uma lei faz-se de uma maneira, mais fóra d'aqui faz-se de um modo muito diverso. Os collectores são bastante arbitrarios.

O Sr. Antonio Correia—Apoiado.

O Sr. Santos Pinheiro—Esta é que é a verdade.

Um Sr. deputado—Neste caso V. Exc. é que devia tomar conta disto, e em lugar de apoiar a administração da provincia, deveria pedir-lhe contas por esse facto.

O Sr. Santos Pinheiro—Apoio a administração da provincia, mas voto contra a execução d'este artigo.

Um Sr. Deputado — Porque não vota contra o projecto tambem?

O Sr. Santos Pinheiro — Porque acho-o justo, porque vem livrar-nos de um vexame. Explicado assim o meu voto, nada mais tenho a accrescentar.

E' lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda:

« N. 2—Supprima-se o additivo apresentado ao projecto em 2ª discussão.—*Estevão de Oliveira*. »

O Sr. Fiel Grangeiro — Sr. presidente, tendo de dar o meu voto a favor do projecto, que se discute actualmente, não o quiz fazer symbolicamente, sem dar as razões que tenho para assim proceder.

E' verdade que a intenção do legislador, estabelecendo este artigo de lei, foi sã, foi pura (apoiado do Sr. Democrito Cavalcante), porque só teve em vista por este arrolamento chegar-se mais tarde a mudar o systema de imposição que actualmente existe; mas, Sr. presidente, infelizmente neste paiz ha tanto atraso, ha tão pouco conhecimento do modo de executar as leis...

O Sr. Democrito—E ha tão pouca sinceridade na execução dellas...

O Sr. Grangeiro—... que a execução dessa lei torna-se por toda a parte uma verdadeira vexação.

No meu districto, por exemplo, quasi todos os agricultores e negociantes, com quem tenho conversado, tem-se manifestado...

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não é só no seu districto, é por toda a parte.

O Sr. Grangeiro — ... clara e abertamente contra a execução da lei, que actualmente se procura suspender. Eu tive occasião de ver o modo e a forma porque a dita lei se executava e de facto eu mesmo tive receio de que a maneira porque se ia dando a execução não produzisse até alguma conflagração, porque ha collectores que fazem disso uma especie de agencia ou meio para a obtenção de dinheiro e tanto é assim que, a pretexto de não terem em seu poder listas ou modelos enviados pelo thesoureiro, mandam os seus amigos particulares, afim de que estes forneçam-lhes esses modelos pelo preço de 5$000 cada uma.

Ora, nestas condições os pobres matutos, que ignoram...

O Sr. Visconde de Tabatinga—Dessa ainda eu não sabia!

O Sr. Grangeiro—... como a cousa se faz e como a cousa é...

O Sr. Ermirio Coutinho—E' bom declarar o nome do collector que assim procede. Estas accusações devem ficar muito claras, porque são sempre perigosas.

O Sr. Grangeiro—E' bastante que eu diga que ha collectores que tem procedido dessa maneira.

O Sr. Ermirio Coutinho—Mas isto é perigoso: gosto de accusações francas e bem claras.

O Sr. José Maria—Isto é grave.

O Sr. Grangeiro—Desta fórma vai sendo a lei executada. Disseram-me que havia collectores que assim praticavam, mas não me declararam seus nomes.

O Sr. Barão de Nazareth—Onde isso? No 8º districto?

O Sr. Grangeiro—No 8º districto ou na provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Bem; mas é bom fixar este ponto.

O Sr. Grangeiro—Eu já disse que a pessoa que

deu-me a informação não me declarou os nomes; e demais, ainda que eu os soubesse, não era obrigado a declinal-os.

Eu denuncio o facto; quem tiver interesse em saber quem assim procede, peça ao presidente da provincia que mande fazer uma syndicancia.

O Sr. Ermirio Coutinho—Acho bom declinar o nome.

O Sr. Grangeiro—Não declino o nome porque não tenho documentos; e se Vs. Excs. estão anciosos por sabel-o, eu que estou na opposição, farei um requerimento para que o Sr. presidente da provincia mande syndicar qual é o collector que assim procede.

O Sr. Ermirio Coutinho—O nobre deputado tem a seu favor a irresponsabilidade da tribuna; póde fazel-o sem receio.

O Sr. Grangeiro—Sem duvida; não ignoro que tenho a irresponsabilidade da tribuna em meu favor; mas não declino os nomes porque, como já disse, não os sei e não posso invental-os.

O Sr. Ermirio Coutinho—Então, desde que não está habilitado a declarar quem é, não devia ter trasido para aqui esse facto.

O Sr. Luna Freire Junior — Accusações assim feitas não procedem.

O Sr. Grangeiro—E' como aquella que V. Exc. fez contra o inverno: tambem não procedeu e para felicidade nossa; o inverno continua em paz.

O Sr. Luna Freire Junior—V. Exc. póde continuar com as suas accusações, que estão de accordo com as da bancada de lá. Desde que não ha prova, contesto por negação.

O Sr. Grangeiro—Portanto, dizia eu não posso deixar de dar o meu voto ao projecto que se discute, desde que a execução da lei vai encontrando sérios embaraços resultantes dos encarregados dessa execução e que os probos matutos vão fazendo com dinheiro o que é gratis.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Do que tenho medo é do arbitrio da commissão.

O Sr. Grangeiro — As queixas são constantes, Sr. presidentes, de toda a parte ellas nos chegam; e em vista dessas continuadas e constantes reclamações, entendo que todos nós sem discrepancia não podemos deixar de approvar a suspensão dessas instrucções, que tanto mal estão fazendo ao commercio, a agricultura, finalmente a todas as classes da sociedade que compõem a provincia.

Tenho concluido.

O Sr. José Maria—Pedi a palavra, Sr. presidente, para, embora ligeiramente, porque estou disposto a não tomar o tempo a esta Assembléa, manifestar-me contra a emenda que acaba de ser apresentada pelo meu illustre collega e distincto amigo o Sr. Antonio Estevão.

S. Exc. manda desligar a emenda por mim e por um outro collega offerecida ao projecto em discussão: a casa comprehende perfeitamente que isto importa na rejeição da mesma emenda...

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não, é só para não estar embarcada alli...

O Sr. José Maria—... e eu não posso descobrir o motivo, a conveniencia publica determinativa de semelhante medida.

Não sei, Sr. presidente, se póde advir economia para os cofres publicos do facto de não poder o presidente da provincia nomear empregados para as vagas que se derem em cada repartição até o numero de duas, por isso que essas vagas são prehenchidas, senão effectivamente, ao menos interinamente, pelos empregados de cathegoria inferior, sendo pelo mesmo modo e da mesma maneira prehenchidas as vagas destes, vindo, por conseguinte, a ficar vago, se é que fica, o ultimo lugar, cujo vencimento é diminuto.

(Ha um aparte.)

Vê a casa que não foi o louvavel intento de fazer economias que levou a Assembléa passada a encontrar na lei orçamentaria aquelle dispositivo que a minha emenda manda revogar. (Apartes.)

Os empregados da cathegoria inferior, que vão prehencher as vagas abertas, percebem os vencimentos integraes correspondentes aos lugares que occupam. (Apartes.)

Não foi, portanto, com o fim de economisar que a maioria conservadora da Assembléa passada admittio semelhante disposição.

E nem se comprehende que tivesse a Assembléa passada o intuito de fazer, com essa medida, economias, ridiculas economias, quando entretanto esbanjou os dinheiros da provincia á mãos largas. Foi assim que, tendo prohibido o preenchimento das vagas que se dessem, concedeu cerca ou mais de duzentas licenças a funccionarios, com todos os vencimentos.

O Sr. Democrito—E o que tem isto?

O Sr. José Maria—Augmentou vencimentos de empregados publicos em grande numero.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E pedindo dinheiro.

O Sr. José Maria—De sorte que somente consistia a economia em não serem preenchidas as vagas que porventura se dessem.

Mostrando, Sr. presidente, como acabei de mostrar, que não foi esse o pensamento dos nobres deputados que se sentam na bancada opposta, quando membros da Assembléa passada, mostrando que a economia que porventura haja, é insignificantissima, porque raras são as vagas existentes e estas preenchidas por empregados da mesma repartição, de cathegoria inferior, que percebem os vencimentos dos lugares que occupam interinamente e que a proporção que um occupa o lugar de cathegoria superior, o seu immediato occupa o que por este meio vem a vagar, provado isto, á que se apegará o meu illustre amigo deputado pelo 1º districto para justificar a conveniencia de sua emenda?

Eu confio que esta Assembléa não approvará a emenda de S. Exc., que proveito algum trará para a provincia.

Comprehende a Assembléa, repito, que ainda quando se dé economia, é esta insignificante, já porque são raras as vagas e já porque esses lugares que não são preenchidos por funccionarios effectivos, o estão sendo por interinidade.

Um Sr. Deputado—Censure o presidente.

O Sr. José Maria—Pelo amor de Deus! Não cabe censura á pessoa alguma, pois que a lei não manda supprimir os lugares vagos, mas apenas prohibe ao presidente provel-os, deixando, entretanto, aos chefes das repartições a faculdade de interinamente prover essas vagas com empregados da mesma repartição. Dada, porém, a hypothese de alguem merecer censura por esse facto, de modo algum será o Exm. Sr. presidente da provincia que concorre para essas substituições. Nesse caso seriam culpados os chefes das repartições!

(Trocam-se muitos apartes.)

O empregado immediato áquelle que, por qualquer motivo, por haver fallecido, por exemplo, tenha deixado uma vaga, vai substituil-o, percebendo integralmente os vencimentos, não do seu lugar, mas daquelle que está interinamente exercendo. E por esse modo são preenchidas todas as vagas, ficando aberta a do ultimo dos empregados talvez.

Comprehenderam afinal os nobres deputados?

Um Sr. Deputado — Isto è outra cousa; é do regulamento da repartição.

O Sr. José Maria—Eu não digo o contrario, e argumentando assim, tive um unico fim, que supponho ter alcançado, demonstrar que não teem razão aquelles que se oppõem á passagem da minha emenda, sob o falso pretexto de que do não preenchimento das vagas advem vantagens para os cofres publicos.

Muito poucas foram as vagas que se deram depois de votada essa disposição, e essas foram assim, como acabo de dizer.

Se as repartições regorgitam de empregados, se queriam fazer economias, então fizessem outra cousa, então houvessem determinado que fossem supprimidos os lugares á proporção que fossem vagando, até o numero de dous em cada repartição.

Um Sr. Deputado—V. Exc. apresente um projecto n'este sentido.

O Sr. José Maria—Eu sou de opinião contraria ao nobre deputado; eu não entendo que se deva fazer economia supprimindo lugares que são precisos e que seriam novamente creados quando os nobres deputados subissem.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não está muito longe; esperam subir em maio.

(Apartes.)

O Sr. José Maria—Os nobres deputados pensam assim emquanto não sobem; logo que galgarem o poder tratarão de aquinhoar seus correligionarios, no que fazem muito bem; eu os louvo por isto.

(Apartes.)

Eu não sei se haverá n'esta terra uma duzia de conservadores que estejam desempregados; as repartições estão atulhadas dos correligionarios dos nobres deputados. O que posso, porém, affirmar é que um grande numero dos nossos correligionarios ainda espera que o partido suba; para a mór parte d'elles o partido liberal está de baixo. O partido liberal só subio para nós, que representamos, para os que podem ser deputados, para os pergaminhados, para aquelles que estão em condições de occupar as altas posições, que a grande massa permanece ainda no baixo. Para estes, que continuam proscriptos, ainda o partido liberal não subio.

(Apoiados e apartes.)

E' preciso dizer a verdade, nós devemol-a toda inteira aos nossos constituintes. (Apoiados.)

O Sr. Antonio Correia dá um aparte.

O Sr. José Maria—O nobre deputado que me interrompe tem razão, porque quando os conservadores estão de cima deixam o rastro da sua passagem pelo poder: a derrubada é completa, ao passo que os liberaes procedem sempre com pannos mornos, conservam nos lugares os seus adversarios e deixam á mingua, á fome e na miseria aquelles que se sacrificaram na adversidade pela idéa, que nos acompanharam nas lutas eleitoraes, que arriscaram a vida, que soffreram as violencias, o arbitrio e a oppressão do partido conservador. (Muitos apoiados e não apoiados.)

Sr. presidente, não tenho por fim protelar as discussões d'esta casa, e reconheço que temos necessidade de entrar quanto antes na discussão do parecer sobre o 11.º districto: por esta razão, tendo feito as considerações que julguei do meu dever, tendo impugnado a emenda apresentada pelo meu amigo deputado do 1.º districto, tendo provado a sua sem razão, sento-me convicto, inteiramente convicto de que não será desligada do projecto a emenda por mim apresentada, sendo portanto rejeitada a do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Alfredo Correia—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu não viria á tribuna se o nobre deputado que acaba se sentar-se, não me convidasse para o debate. S. Exc. já está no habito de, uma vez subindo á tribuna, invocar sempre o meu nome, ou, pelo menos, provocar-me para a discussão.

O Sr. Alfredo Correia—Creio que não ha offensa nisso.

O Sr. Barão de Nazareth—Não me faz offensa alguma; mas, eu tenho necessidade de dar uma explicação para tornar bem conhecido o meu procedimento nesta casa.

Sr. presidente, depois do largo debate que se agitou n'esta Assembléa, e apreciando eu a forma porque os nossos illustres adversarios procediam na votação da emenda apresentada ao projecto n. 3, vim pressuroso á tribuna declarar que, se porventura o meu voto podesse influir sobre o resultado da votação que estava empatada, não teria o minimo escrupulo de modifical-o.

O Sr. Alfredo Correia—Logo V. Exc. foi incoherente; votando ora de um modo, ora de outro.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas tive este procedimento, porque entendi que os nobres deputados quizeram por força collocar a questão no terreno politico; e eu que sou liberal, estou e estarei sempre prompto a seguir os meus amigos. Depois, Sr. presidente, essa mudança de voto não é um facto novo; mas, um acto que se repete em toda a parte, principalmente, nos corpos deliberativos, quando porventura o assumpto é levado para o terreno politico.

No entanto, Sr. presidente, na bancada conservadora levantou-se grande celeuma, porque eu havia procedido assim; e fui censurado, já aqui na tribuna, já na imprensa, e, principalmente, pelo jornal que serve de orgão aos nobres deputados. Todos os nobres deputados conhecem perfeitamente que esse facto não é um acontecimento que possa despertar censuras tão repetidas, nem condemnação tão rigorosa qual aquella em que tenho incorrido. No entretanto o meu voto levantou uma grande grita, resultando d'ahi que eu fosse censurado, e até offendido pelo orgão do partido dos nobres deputados.

Isso, porém, não me molesta, Sr. presidente, nem me desanima no desempenho do mandato que me foi confiado, nem concorrerá, estou certo, para diminuir a confiança d'aquelles que honraram-me com os seus suffragios e distinguiram-me com um lugar de honra neste recinto. Fiquem, portanto, certos, os nobres deputados, que, por maiores que sejam as suas invectivas, não me abandonarei aos seus conselhos, adoptando um procedimento diverso d'aquelle que me inspira o dever do cargo, que desempenho, e a politica de meu partido, ainda que tenha de provocar as iras da bancada opposicionista.

Effectivamente, Sr. presidente, collocada a questão no terreno da confiança, eu jamais poderia deixar de seguir os meus amigos e de prestar o meu franco apoio á administração d'esta provincia. Mas esta questão, Sr. presidente, não é somente uma questão de confiança politica como muito bem disse o meu distincto amigo, illustre deputado pelo 1º districto: é tambem uma questão de interesse geral que affecta a todos, que deve ser resolvida, quanto antes.

Explicado assim o meu procedimento, Sr. presidente, e não querendo por mais tempo abusar da attenção da Assembléa, termino aqui, certo de que cumpri o meu dever.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« N. 3. - Substitutivo - Fica suspensa a execução das instrucções de 20 de novembro de 1883 para a execução do art. 16 e seguintes da lei 1,786 na parte em que se apartam do texto do citado artigo que devem ser executadas com as seguintes alterações:

§ 1.º O prazo de que tracta o art. 17 fica elevado a um anno que findará com o 1º semestre do exercicio futuro; e será publicado por editaes das repartições arrecadadoras que serão publicados segundo os municipios que constituem os oito primeiros districtos eleitoraes e de dous mezes para os demais.

§ 2.º As multas serão reduzidas a de 10$ a 20$ que deverão ficar annulladas sempre que fôr feita a declaração perante as juntas ou em recurso perante a presidencia. Estas multas só serão cobradas, depois de resolução liquitativa; devendo ser a sua liquidação permanente submettida ao conhecimento desta Assembléa.

§ 3º As declarações exigidas não podem ir além d'aquillo que se acha disposto no art. 16.—*Olympio Marques.*

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Presidente—Tendo-se de se proceder á votação do projecto e estando a hora terminada, vai proceder-se á leitura de um requerimento de prorogação de hora.

O Sr. Olympio Marques—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques— (Não devolveu seu discurso).

São lidos os seguintes requerimentos:

« Requeiro prorogação da hora por dez minutos para o fim de votar-se o projecto.—*Democrito Cavalcante.* »

« Requeremos uma hora de prorogação dos trabalhos da sessão.—*José Maria.—Beltrão.* »

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) lembra que deve ser votado o requerimento mais restrictivo.

O Sr. Presidente—V. Exc. tem razão.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero.

O Sr. Presidente nomeia para a commissão que têm de representar a Assembléa na sessão litteraria que terá lugar amanhã no theatro Santa Isabel, os Srs. José Maria, Santos Pinheiro e Pereira Lyra; e em seguida levanta-se a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, e mais 1ª discussão dos projectos ns. 7 e 27 deste anno e 175 de 1882.

PARECER ADIADO NA SESSÃO DE 8 DE ABRIL.

A commissão de fazenda e orçamento provincial a quem foram presentes as petições dos merceiros do municipio desta cidade e dos da cidade de Goyanna, reclamando a revogação do imposto de 120 rs. por litro de vinho, vinagre, aguardente ou alcool que se retalhar em qualquer ponto da provincia:

Attendendo que este imposto altamente oneroso, se fosse cobrado com o rigor das leis fiscaes, foi justamente suavisado pelo modo porque foi feito o respectivo lançamento, atteato a deliberação da presidencia da provincia na qual se consignou o expediente de se fazer dito lançamento de accordo com os contribuintes:

Attendendo que o lançamento assim feito não sendo a justa medida do consummo effectivo, mas sim a expressão de um minimo que reduzio o imposto a sua expressão mais simples, isto é, a uma taxa igual senão inferior a 6ª parte do imposto decretado:

Attendendo que observada esta proporção, o imposto longe de ser um obstaculo ao commercio dos referidos generos é ao contrario um meio muito regular de imposição para satisfação das necessidades publicas:

Attendendo que nunca foi condemnavel o facto de se lançar imposto sobre uma mercadoria exposta á venda em um estabelecimento commercial que por sua vez tenha sido tributado:

Attendendo que só em circumstancias muito especiaes de interesse publico poderá ser justificavel a revogação de uma lei, que regula a justa reclamação entre a renda e as despezas publicas, circumstancias que a commissão não reconhece que se dêm presentemente:

Attendendo que não procede o argumento de ter o imposto produzido uma renda maior do que a calculada no orçamento para o effeito de se nullificar a disposição legal, visto como a differença da renda para mais, provém não da intensidade do imposto, mais sim da extensão dos contribuintes e principalmente:

Attendendo que na situação critica em que se acham as finanças da provincia em que está verificado, que a renda não satisfaz aos imprescindiveis serviços da provincia, entre os quaes contam-se os compromissos da divida fundada e da fluctuante, ainda em grande parte não satisfeito, e a commissão de parecer que se indefiram as mencionadas petições.

Sala das commissões, 8 de abril de 1884.—*Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Ferreira Jacobina.—Arruda Falcão.*

Corrigenda

No discurso do Sr. Olympio Marques publicado no *Diario*, de 3 do corrente, pag. 2, col. 1ª no periodo que começa: - Mas Sr. presidente, —deve ler-se: —quando attribuia ao nobre deputado o proposito de fazer uma censura ao mesmo presidente, etc.

Na mesma col., no periodo que começa: Vou concluir deve ler-se: censurando-me pela falta, etc.

Na col. 2ª, no periodo que começa:—Tambem não pode dizer—deve ler-se: - que a Assembléa do anno passado não deu recursos ao presidente da provincia e votou um orçamento desequilibrado. O nobre deputado está enganado; a Assembléa, o anno passado, votou um orçamento equilibardo, digo mais, não só equilibrado, mas com saldo.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente.

Um abaixo assignado de senhores de engenhos, lavradores e moradores no termo de Iguarassú, pedindo consignação de verba no orçamento provincial futuro para a construcção de uma estrada de rodagem do engenho Araripe ao lugar Santa Rita, onde ha uma estação da estrada de ferro de Limoeiro.—A' commissão de obras publicas. »

Uma petição de Francisco Maria Duprat, editor da revista *O Brasil Agricola*, requerendo que se lhe mande pagar 1:350$ que se lhe deve de differenças.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Lins Cavalcante de Albuquerque, requerendo contractar a construcção da estrada de rodagem do engenho Araripe á estação de Santa Rita da estrada de Limoeiro.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Ricardo Connoly, estabelecido com escriptorio de commissão á rua do Commercio n. 20, remettendo 5 documentos para serem presentes á commissão de legislação.—A' commissão de legislação.

Outra da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Goyanna, requerendo a extracção da 3ª parte da loteria concedida para as obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Pires Gonçalves da Silva, requerendo um privilegio por 30 annos para montar uma ou mais mortonas destinadas ao serviço de limpeza e reparos do casco de embarcações.—A' commissão de petições.

Adiaram-se os seguintes pareceres: da commissão de fazenda e orçamento um, indeferindo as petições dos merceiros d'esta e da cidade de Goyanna, tendo pedido a palavra os Srs. José Maria, Estevão de Oliveira e Nilo de Miranda, e indo á imprimir no jornal da casa á requerimento do segundo; e dous da de petições, indeferindo os requerimentos de José Luiz Salgado Accioli e de Gratuliano dos Santos Vital, o primeiro por terem pedido a palavra os Srs. José Maria e Ferreira Jacobina e o segundo por terem na pedido os Srs. José Maria e Estevão de Oliveira.

Foi approvado um parecer da commissão de petições, indeferindo o requerimento de Manoel Gomes da Silva.

Foram á imprimir os seguintes projectos, sendo, o de n. 70 precedido de parecer da commissão de obras publicas e o de n. 71 de outro da de petições:

N. 70.— Autorisando a conceder-se a indemnisação de 2:500$ a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, arrematante das obras da cadeia de Itambé.

N. 71.—Autorisando a construcção de uma ponte sobre o Pirapama em terra do engenho S. Manoel, despendendo-se até 10:000$.

N. 72. - Autorisando a despender-se até 15:000$ com a construcção de uma casa de mercado na cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho.

Veio á mesa e foi lida e remettida á commissão de policia a seguinte indicação:

« Indico que se façam no regimento d'esta Assembléa as modificações e addições seguintes:

« 1.º As sessões preparatorias da Assembléa Provincial terão começo no principio de cada legislatura, um mez antes da abertura solemne, para o fim da verificação dos poderes de seus membros.

« 2.º Feita a verificação antes do praso designado no artigo antecedente, dar-se-hão por concluidos os trabalhos até a abertura solemne.

« 3.º Os deputados só terão direito as subsidio pecuniario da provincia durante os dous mezes de trabalho de que tracta o art. 7º da lei de reformas constitucionaes.

« 4.º Descontar-se-ha ao deputado o subsidio correspondente aos dias de sessão á que faltar.

« Sala das sessões da Assembléa Provincial de Pernambuco, 3 de abril de 1884. *Silvino Cavalcante de Albuquerque.* »

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, fez diversas considerações e remetteu á mesa indicação e um requerimento, que n'ella ficaram para serem opportunamente lidos.

Passou-se á ordem do dia:

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 23 d'este anno (fixação da força policial) tendo orado o Sr. Democrito Cavalcante, que mandou á mesa um requerimento de adiamento da discussão por 24 horas, o qual foi apoiado, não se votando por falta de numero, estando assignado pelo mesmo Sr. deputado e Nilo de Miranda.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 1 de 1882, n. 15 d'este e continuação da antecedente.

Guarda nacional—Pela Presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de abril de 1884.*—O presidente da provincia tendo em vista a informação do commando superior interino da guarda nacional da comarca do Recife, e proposta do commandante do 1º corpo de cavallaria, resolve nomear os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, Alfredo de Lemos Araujo.

2ª companhia

Alferes, Joaquim Antonio Ribeiro.

(Assignado).—*José Manoel de Freitas.*

Concerto.— Para o dia 20 do corrente prepara o maestro Antonio Martins Vianna um concerto em seu beneficio, o qual se deve realisar no theatro Santo Antonio, auxiliado por diversos professores e pela philarmonica da sociedade musical Vinte e Oito de Setembro.

E' a primeira vez que aquelle artista recorre ao publico em seu proveito, por meio de um beneficio de que aliás é merecedor; e por isso, e pela boa organisação que elle deu ao concerto, é de esperar que os seus esforços sejam coroados de feliz exito.

Vinte e Cinco de Março.—Com este titulo publicou-se no Ceará uma calorosa e extensa poesia do Sr. Manoel de Oliveira Paiva.

Agradecemos-lhe o exemplar com que nos mimoseou.

Larapio.— Sabbado ultimo, cerca de 10 horas do dia, um audacioso larapio conseguio penetrar na casa de residencia do Sr. José Francisco dos Santos, proximo á estação do Fundão, no lugar Agua-Fria, districto de Beberibe, e d'alli furtou 125$000, que encontrou na gaveta de uma commoda.

Prosentido pela gente de casa, não póde o larapio completar a sua obra levando dous relogios, que lhe appeteceram; e safou-se com aquella collecta, sem ser reconhecido.

Aggressão. — Mandam-nos dizer do Peres, que, pouco depois do meio dia de 6 do corrente, apresentou-se no estabelecimento de José Pedro da Silva, sito no Giquiá, o individuo de nome Manoel Thomaz dos Santos, conhecido por *João* e alli pretendeu comprar *barato* um côco, e como o proprietario não quizesse estar por isso, sacou de uma faca, e quiz assassinar o mesmo proprietario.

Preso em flagrante, e levado á presença do subdelegado em exercicio, o 2º supplente Lucio José d'Albuquerque Mello, este soltou o aggressor, que immediatamente voltou ao referido estabelecimento para novamente tentar contra José Pedro da Silua, em cuja casa fez um barulho infernal, partindo o balcão do estabelecimento.

A referida autoridade não se mexeu do seu *dulce farnienti.*

Instrucção publica—Da povoação do Lagêdo, villa de S. Bento, nos communicam que no dia 22 do mez proximo passado, os moradores d'alli receberam com demonstrações de jubilo e até mesmo com enthusiasmo a professora D. Anna Cesar de Medeiros, que para reger a cadeira mixta d'aquelle lugar, fôra ultimamente nomeada. N'aquelle mesmo dia teve lugar a installação e posse da cadeira, facto que foi solemnisado com muitas gyrandolas de foguetes e immensos vivas á professora e ao distincto Dr. inspector geral da instrucção publica.

Tambem nos informão de Queimadas da Villa de Quipapá, que já se acha alli funccionando a cadeira publica do sexo masculino de que é professor o Sr. Manoel Fonseca de Medeiros, contando já sua escola numero crescido de alumnos.

Aquelle professor resolveu, á sua custa e com auxilio de alguns proprietarios prover sua escola dos moveis indispensaveis. Foi isto uma boa lembrança em vista da crise da provincia.

Desastre—Hontem, cerca de 11 horas da manhã, na estação da ferro-via do S. Francisco, no lugar das Cinco Pontas, quando se tirou o *simples* do arco de uma das portas dos edificios em construcção, desabou o mesmo arco, fracturando os destroços a perna esquerda do servente Feliciano Teixeira, e ferindo e contundindo o carpina Anceto e ao servente Manoel Gualberto.

Compareceu a autoridade do 1º districto de S. José, que fez medicar aos feridos, fazendo recolher Feliciano ao hospital Pedro II.

Procissão—Hoje, ás 6 horas da manhã, sahe da igreja matriz da Boa-Vista a procissão do Senhor aos enfermos.

Theatro Santa Isabel — Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que n'outra secção deste *Diario* publica o Sr. P. M. Musella, exhibindo o elenco da sua companhia lyrica italiana, o seu repertorio, etc., etc.

Pelo elenco vê-se que tem a companhia; 2 primas-donas soprano-dramaticas; 1 prima-dona soprano-ligeira; 1 prima-dona contralto; 1 segunda dama; 2 primeiros tenores; 1 segundo tenor; 2 primeiros baritonos; 2 primeiros baixos; 1 dama comprimaria, 1 tenor comprimario e 1 baixo comprimario; e finalmente 24 coristas; o que tudo forma 39 pessoas.

O corpo de baile consta de 4 primeiras e 4 segundas dançarinas e 8 corypheos.

Para a orchestra vem 12 musicos.

Alem de outras do seu repertorio dará a companhia as operas seguintes: *Aida*, de Verdi; *Belisario*, de Donizetti; *Ruy Blas, Lucrecia Borgia, Poliuto, Forza del Destino, Norma* e *Um ballo in maschera.*

Na *Livraria Franceza* acha-se aberta uma assignatura para 24 recitas, pagavel á chegada da companhia, e cuja inscripção preferencial termina a 12 do corrente.

Bahia — O vapor austriaco *Ceará*, entrado hontem da Bahia, trouxe datas dessa provincia até 6 do corrente.

Ainda proseguiam as sessões preparatorias da Assembléa Provincial.

Nada mais que mereça menção.

Ferro-via do Madeira e Mamoré—Recebemos o relatorio do Sr. engenheiro Carlos A. Morsing referente ao anno de 1883, apresentado ao Sr. ministro da agricultura.

Nazareth—No *Thermometro* de Nazareth, de 5 do corrente, colhemos esta local:

« N'uma tarde desta semana, junto á estação desta cidade, Francisco e José travaram-se de razões com Christovão e Hermogenes, todos trabalhadores ou empregados de armazens de assucar, do que resultou sahirem os dous ultimos feridos.

« Vistoriados foram considerados leves os ferimentos. »

Nova Thalia — Agradecemos o mimo que nos fez esta sociedade dramatica de um exemplar impresso dos seus estatutos.

Dinheiro — O vapor *Pernambuco* trouxe do norte para:

New London Bank	50:000$000
H. Burle & C.	20:000$000
M. Florentino & C.	8:000$000
Luz Gonçalves da Silva & Pinto	8:000$000
Samuel Vaz & C.	6:357$200
Amorim Irmãos & C.	5:000$000
Pinto Alves & C.	5:000$000
Ferreira Rocha & C.	4:743$900
Souza Moutinho & C.	1:126$000
Baltar Irmão & C.	758$460
J. Faustino	664$600

Matriz da Boa-Vista - Nessa matriz ha amanhã ás 8 horas missa solemne com communhão geral para exposição do Santissimo Sacramento no santo sepulchro.

A's 5 horas da tarde se procederá á ceremonia do lava-pés, depois do qual pregará o Dr. padre Jeronymo Thomé da Silva.

Na sexta-feira, ás 6 horas da manhã, celebrar-se-ha sem solemnidade a missa da Paixão e o acto da adoração da Cruz.

Esmola. — Remetteram-nos para distribuir com familias pobres 5$, Fizemol-o assim:

Familia do becco do Bernardo	2$000
Viuva de João Victor Junior	3$000

Desobstrucção do rio Parnahyba.—Lemas na *Epoca*, de Theresina:

« Continúa incansavel e proficientemente a desempenhar tão afanoso trabalho a commissão de engenheiros, que em boa hora dirige aquelles importantissimos serviços, os quaes com certesa muito devem concorrer para os futuros melhoramentos d'esta provincia.

« O chefe da distincta commissão —Dr. Benjamin Franklin—teve de informar ao Exm. Sr. Dr. Victorio da Costa, de ordem do governo geral, acerca do talude e rampa do rio Parnahyba, que enfrentam com esta cidade, e consta que em favoravel, desenvolvida e technica exposição mostrara S. S. a necessidade imprescindivel de taes melhoramentos, assim como o modo mais acertado e prompto de se levarem a effeito tão uteis e urgentissimos serviços.

« Deus queira que quando inspiradamente—vamos principiando a obter algumas *cançadas e tardias vantagens*, não seja nossa infeliz sorte contrariada, retirando o governo os engenheiros, que pela primeira vez, vieram para o Piauhy e curam sériamente e com desvelo inexcedivel de nossas cousas e mais reaes interesses.

« D'ahi ha pouco—talvez - venha ahi *a chapa* de falta de verba ou *melhor* collocação d'aquelles profissionaes em outra empresa de mais *conveniencia* regeneradora! »

Gabinete de Leitura Iguarassuense—Communicam-nos:

« No dia 6 do corrente, funccionou este Gabinete, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Rvm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho

« Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Dr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

« Officios dos Exms. Srs. conselheiro Manoel Francisco Correia e Barão de Macahubas e do Illm. Sr. João Walfredo de Medeiros, aceitando e agradecendo o titulo de socios bemfeitores.

« Officio da commissão Central Emancipadora, convidando o Gabinete para assistir á festa do dia 25 de março.

« Officio do gerente do *Diario do Brazil*, jornal publicado no Rio de Janeiro, declarando acceder de bom grado ao pedido que lhe fez o Gabinete da remessa do referido jornal.

« Apresentou o mesmo Dr. 1º secretario a seguinte lista de livros e jornaes recebidos pelo Gabinete, durante o mez de março proximo findo:

« Pela socia bemfeitora D. Annunciada Montenegro, Amphiguris, por E. de Carvalho, 1 volume, encadernado; elementos de orthographia, por J. M. de Souza, 1 volume em brochura.

« Pelo socio bemfeitor, João Walfredo de Medeiros:

« Saldanha, poesias, 1 volume encadernado; Lisboa antiga, por Castilho, 1 volume em brochura; Echos de Roma, 1 volume em brochura; Os Ministros do Sr. Moreira, por Avila, 1 volume em brochura; Atlas de geographia, 1 volume encadernado; Jardim do Povo, 2 volumes em brochura.

« Pelo socio bemfeitor João Duarte Filho:

« Theoria darwinica, por Monteiro, 1 volume em brochura; Reforma social, por Paes Barreto, 1 volume em brochura; As Crianças, por Porto Carreiro, 1 volume em brochura.

« Pelo socio bemfeitor Manoel Theotonio Freire Junior:

A Igreja e o Estado, por Ganganelli, 1 volume encadernado; A India Christã, por P. de Campos, 1 volume encadernado.

« Pelo socio bemfeitor professor Francisco da Silva Miranda:

« Selecta Classica, melhorada pelo Dr. Collaço, 1 volume encadernado; Arithmetica elementar, por Mendes da Silva, 1 volume em brochura; Dissertação do Dr. Abilio Borges, 1 volume em brochura; Syllabario Nacional por Ferreira Jacobina, 1 volume encadernado; Reforma da orthographia, pelo Dr. Barbosa Leão, 1 volume encadernado e alguns relatorios.

« Pelo socio bemfeitor Manoel Torquato de Araujo Saldanha:

« Fianças criminaes, por um bacharel em direito, 1 volume em brochura; Biographia de Nunes Machado, 1 volume, em brochura; Novo Methodo de Ollendorf, 1 volume em brochura; Versos ao sol, por Phaelante da Camara, 1 volume em brochura; Discursos de A. Ibyapina e Alcebiades Cavalcante e uma importante planta da cidade do Recife.

« Pelo socio effectivo Dr. João Francisco do Amaral:

« Legislação eleitoral por A. Freitas Junior, 1 volume encadernado; Viagem ao Redor da Lua, por Julio Verne, 1 volume encadernado.

« Pelo socio effectivo João Baptista Bezerra de Mello:

« Rosto e Coração, 1 volume em brochura; A vida aos 20 annos, 1 volume em brochura; A Mulher Adultera, 4 volumes em brochura; Tres Lyras, poesias, 1 volume em brochura.

« Pelo socio effectivo Dr. Francisco Xavier Paes Barreto:

« Synopsis de zoologia, por C. Ramalho, 1 volume encaderaado; Dias e Noites por Tobias Barreto, 1 volume em brochura; Aventuras de um pretendente, 1 volume encadernado.

« Pelo Sr. Antonio Joaquim da Silva Guimarães:

A Lua, por Guillemin, 1 volume encadernado; George Sand, Lelia, 2 volumes encadernado; Geographia Geral, por Cortambert, 1 volume encadernado.

« Pelo Sr. Floriano B. de Oliveira:

« A instrucção publica em Inglaterra, por Hippau, 1 volume em brochura.

« Pelo Sr. Adolpho Xavier:

« O Raio Verde, por Julio Verne, 1 volume encadernado.

« Pelo Sr. Sebastião do Amaral:

« A situação e o partido liberal, 1 volume em brochura; O Deus do Vaticano, 1 volume em brochura; Idéas e Sonhos, por Souza Pinto, 1 volume em brochura.

« Pelo Sr. J. C. Ribeiro da Silva:

« Uma noiva masculina, 1 volume em brochura.

« Pelo Sr. Augusto Clementino Bezerra:

« Os conspiradores, 1 volume encadernado; Elementos de chimica, por Varry, 1 volume encadernado; Historia do Brasil, pelo Dr. Macedo, 1 volume encadernado; por *** circular collectiva aos discipulos de Augusto Comte, 1 folheto.

« Pelas respectivas redacções:

« *Jornal do Recife, Brasil* (Rio de Janeiro), *Aurora, Folha do Norte, Diario do Brasil* (Rio de Janeiro) *Globo, Incentivo, Monoculo* (Rio de Janeiro) *Gremio dos Professores Primarios, Cosmopolita* (Rio de Janeiro) *Echo de Palmares, Tribuna, Apostolo* (Rio de Janeiro), *Diario de Noticias* (Bahia), *Tempo* (Minas-Geraes), e *Correio do Natal* (Rio Grande do Norte).

« Declarou o Dr. 1º secretario que o Gabinete no decurso do mez de março proximo findo recebera donativos, em dinheiro, no valor de 184$000, e que dos mesmos fizera entrega ao thesoureiro Bezerra de Mello; accrescentando que, em nome do mesmo Gabinete, tem agradecido a remessa dos jornaes feita pelas respectivas redacções e telegraphara no dia 25 de março á Commissão Central Emancipadora, felicitando-a pela festa do referido dia.

« Foram em seguida propostas e approvadas para socias bemfeitoras as Exmas. Sras. DD. Leopoldina Candida de Araujo Jacobina, Anna Margarida do Amaral Campello, Herminia Rosalina do Amaral, Edeltrudes Coutinho Alves Barbosa, Maria da Gloria do Amaral e Luiza Evangelina do Amaral.

« Foram tambem propostos e approvados para socios bemfeitores os Exms. Srs. Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella, Augusto de Souza Leão, João Baptista do Amaral e Mello e os Illms. Srs. tenente-coronel Miguel Remeaux Duarte, professor Vicente de Moraes Mello, Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira, Drs. Joaquim da Costa Ribeiro, Joaquim Moreira Lima e Vicente Feroer de Barros Wanderley e Araujo.

« Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, de um predio.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da União n. 17 do espolio do desembargador Buarque de Nazareth.

Pelo agente Alfredo Guimarães á 1 hora, á rua do Bom Jesus n. 51, de facas e garfos, chapéos.

— Sabbado:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e um engenho.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 1/2 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de Manoel Francisco Pontes; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, por almo de D. Anna Clotilde de Albuquerque Bonnefond.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga, para consumo do dia 9 do corrente, 24 rezes.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco:*

Antonio F. dos Santos, Jacintho A. de Souza, João S. Antunes, Aristides F. Rosa, Luiz F. S. Martins, José Gurgel do Amaral, Valdivino F. Cunha, Julio Guimarães, Alfredo de A. Cunha, capitão Robert Wiltibank, José A. Arêas, Lyte Nelson, João Manoel Ferreira, Francelino Rabello, D. Abbade de S. Bento, Joaquim T. P. Paraná, D. Francisca Serrano e 2 filhos, commendador Silvino Cunha, Constancio (criado), Alfredo Lopes Guimarães, Carlos Sinden, Antonio C. Sette, José Ramos Siqueira, José Lemos, Florentino C. de A. Chaves, A. F. Areas, Sebastião C. de Mello, Geo Wiltbank, conego Idulino, Dr. J. Agostinho, Affonso Magalhães, Martins J. Ramos, Vicente G. Amorim, Francisco C. L. Sobrinho, Antonio Santos, Manoel F. de Amaral, M. A. Moura e 3 companheiros, Joaquim Duarte e 1 filha.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Manáos:*

João C. G. Lisboa, José C. Codeceira, Dr. Thomaz de A. M. Junior, Guilhermina F. de Oliveira, Francisco M. S. Gouveia, Joaquim O. Bastos, sua mulher e 2 crianças, Dr. Ayque Meira, sua tia e 1 escrava, Achilles Jeastoncon, Adolpho A. Chabas, Manoel dos Santos, Abadie Xavier, Rosalina M. da Conceição e Henrique M. de Araujo.

Loteria da provincia — Segunda-feira, 14 do corrente, será extrahida a loteria 28.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 337 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 12 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A de n. 145ª A corre impreterivelmente no dia 14 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 50:000$000 — A 140ª corre hoje 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 12 de abril, o resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria - A de n. 440ª de 50:000$000, do Rio de Janeiro, será extrahida quarta-feira, 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 7 do corrente 31 bois pesando 4,440 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 880 até 400 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	488	kilos
Fructas	4	cargas
Farinha, milho e feijão	38	ditas
Carneiros	2	
Suinos	2	

Preços do dia:

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha 400 réis até 280 a cuia.

Milho de 480 a 400 réis a cuia.

Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:

43 talhos de carne verde.

12 ditos de suino.

11 ditos de fressuras.

65 compartimentos de legumes.

40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 165$560.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 7 do corrente:

Existiam presos 347, entraram 13, sahiram 4, existem 356, a saber: nacionaes 305, mulheres 15, estrangeiros 13, escravos 23.—Total 356.

Arraçoados 319, sendo: bons 303, doentes 41, —Total 319.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel de Santa Anna Moura.

Tiveram alta:

Galdino Pereira de Souza.

Jovino José de Albuquerque.

J. Francisco de Seixas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Andrelino de Souza Martins.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente, por estar pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Manoel José Torres.—Negou-se, unanimemente, por estar pronunciado.

Manoel Rozendo—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 4º districto criminal.

Marcolino Felix dos Santos. — Negou-se, unanimemente, por estar pronunciado recommendando-se ao juiz de direito de Flores o prompto julgamento do paciente.

Galdino José da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

De Mamanguape—Recorrente Francisco Rodrigues Vianna, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Francisco Alves da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.— Negou-se provimento, unanimemente.

De Ouricury—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Luiz Peixoto de Barros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Não se tomou conhecimento contra os votos dos Srs. conselheiros Araujo Jorge e Monteiro de Andrade.

De Alagôa Grande—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco Ramos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Alagôa Grande—Recorrentes Pedro Antonio de Albuquerque Vieira e outro, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Dionizio Alfredo Daniel. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Goyanna — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Viriato Bezerra de Menezes. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Freitas Henriques. Negou-se provimento, unanimemente.

De Souza—Recorrente o bacharel Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do juizo do commercio—Recorrente o juizo, recorrido João da Rocha. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante o promotor publico, appellada a justiça, réo Emygdio, escravo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury, contra os votos dos Srs. conselheiro Monteiro de Andrade, Oliveira Maciel e Toscano Barreto.

De Atalaia—Appellante o promotor publico, appellado Augusto Marques Barbosa. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Francisco Antonio de Oliveira, embargados Thomaz de Carvalho & C.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Pilar—Appellante Felino de Castro Mascarenhas, appellado o agente da companhia da estrada de ferro central.

Da Escada—Appellante a fazenda, por seu collector, appellado Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Appellações crimes

De Leopoldina—Appellante o juizo, appellado o menor João, filho de Sebastião de Oliveira Rocha.

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Firmino, escravo.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Antonio Correia da Silva.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Pereira da Silva.

De Cajazeiras Appellante D. Anna Josephina de Jesus, appellado João Torquato de Figueiredo.

Do Buique—Appellante Marcolino Claudino de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Moreira Reis, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Victor Leandro Pereira.

Do Cabo - Appellante o juizo, appellado Manoel Ignacio da Silva.

De Nazareth—Appellante Celestino José Rufino, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Borburema Appellante João Baptista de Moraes, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Ignacio Mathias Antonio de Souza, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Ignacio Barroso de Mello, appellada D. Claudina Francisca da Silva Guimarães.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Atalaia—Appellantes o juizo, appellado Manoel Joaquim Guimarães.

De Bom Jardim—Appellante Luiz Mendes Bezerra, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante Fra[illegible] Quintino da Silva, appellada a justiça.
Do Itambé — Appellante Manoel Antonio do Nascimento, appellados a justiça.
De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Souza.
De Bom Jardim—Appelante o promotor publico, appellado Antonio Claudio Vieira de Moraes.
De Atalaia — Appellante o juizo, appellado Enéas José Romão dos Santos.
Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa

Appellação civel
De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Manoel Heleno Rodrigues dos Santos.
Com vista ás partes:

Appellação civel
Do Recife—Appellante Mathias Gomes Bernardes, appellada Thomaz N. Wuit.

Embargos infringentes
Do Recife – Embargante Joaquim Francisco Ribeiro, embargado Albino da Silva Leal.

Appellação commercial
Do Recife - Appellantes os administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça, appellados os administradores da massa fallida de Jose Tavares Pinheiro.
Ordenou-se uma diligencia

Appellação crime
Do Buique—Appellante Antonio Silvino de Farias, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes
Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:
Do Recife—Recorrente o promotor publico, recorrido Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:
Do Recife—Recorrente o juizo do 2º districto, recorrido Manoel Antonio de Magalhães.

Aggravo de petição
Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:
Do juizo do commercio—Aggravante o curador fiscal da massa fallida de Moura & C., aggravado o juizo.

Appellações crimes
Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Do Recife — Appellante Joaquim Rodrigues Vianna, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
Do Recife—Appellante José Antonio de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellação commercial
Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:
Do juizo do commercio — Appellantes Domingos da Silva Torres & C., appellado José Miguel de Lyra.

Appellações civeis
Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellado Antonio Gomes de Araujo.
Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:
Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, como administrador de sua mulher, appellado Francisco Ferreira da Silva.
Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:
Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Belmiro Alves de Carvalho Azevedo, collector das rendas geraes, appellado Honorio Mendes da Rocha, senhor do escravo Raymundo.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os recursos da lavoura. As censuras dos abolicionistas intransigentes. Os engenhos centraes.

Desde que começou a propaganda dos abolicionistas intransigentes somos accusados, nós agricultores, de inertes, de imprevidentes, por não nos desembaraçarmos em tempo dos braços escravos que possuimos, deixando que outros mais avisados e cautelosos o fizessem, embora vendendo-os por bom preço, ou entregando-os aos credores por debitos contrahidos.

A accusação é injusta e absurda, como são todas as que nos s o dirigidas pelos inimigos rancorosos da lavoura.

E' injusta, porque a lavoura, que não tinha outros braços para sustental-a, não podia em prazo tão limitado dispensar os que possuia, privando-se de repente do serviço de um milhão e meio de escravos, quasi todos empregados na agricultura.

E' absurdo, quer se encare a enormidade do capital representado por esse milhão e meio de escravos, quer se attenda á difficuldade, senão impossibilidade, de substituil-os dentro do prazo decorrido depois da lei de 28 de setembro.

« Mas, dizeis vós, podieis tel-os vendido por bom preço, como fizeram outros mais *sabidos* do que vós, » e, accrescentamos nós, como o fez a nobre provincia do Ceará, exportando os seus para as fazendas do sul.

Ahi ainda ha absurdo e má fé de vossa parte. Absurdo, porque *vender escravo* não é concorrer para a extincção d'esse elemento, é antes acoroçoal-o e animal-o, generalisando-o por todos os meios. Se a venda é por especulação, deve-se tornar quasi uma torpeza aos vossos olhos; se é forçada por necessidade, desapparece o sentimento humanitario. Em todo o caso, portanto, os que têm vendido os seus escravos, não concorreram de modo algum para a extincção da escravidão. Nada mais fizeram do que deslocal-a.

Má fé, porque estas verdades saltam aos olhos de todos, e, de consciencia e de caso pensado, abusais da boa fé dos homens credulos e desprevinidos, para chamardes a odiosidade sobre nós.

O Ceará, cuja apotheose acabais de fazer, todos o sabem, se conseguio libertar os poucos escravos que possuia, foi por meio da compressão e da ameaça, exercidas contra os poucos senhores que lá estavam, com violenta e escandalosa postergação das leis do paiz, por parte dos magistrados da provincia, sobretudo dos da capital, que se julgam animados e auxiliados pelo imperador do Brasil.

Esta é a verdade, que havemos de dizer, apesar de tudo.

O Ceará, é bom que se saiba, não libertou os seus escravos, mandou-os para o sul, vendendo-os por bom dinheiro, por especulação ou obrigado pelo fome. E nisto cifrou-se o seu sentimento humanitario; porque os poucos escravos que ficaram na provincia foram libertos á força do medo, ou violencia contra os senhores.

Fazemos honrosa excepção d'aquelles, que por impulso nobre de seus generosos corações, têm alforriado todos, ou alguns de seus escravos. Estes o fazem sem ostentação, sem barulho, em todos os tempos e em todo o imperio.

N'este ponto Pernambuco nada tem que invejar a nenhuma outra de suas irmãs, e não precisa das *glorias alheias* para pronunciar-se em favor dos grandes sentimentos humanitarios.

Podia fazel-o, sem se humilhar, como se humilhou.

Mas... deixemos passar o Ceará livre, o *paiz da luz e da redempção*. A historia fallará mais tarde.

« Nada promoveis, nada fazeis para a substituição dos braços escravos, que servos-hão arrancados dentro de alguns dias. »

E' outra accusação *seria*, que nos fazem os abolicionistas exaltados, e devemos pensar que esse generoso incitamento que nos fazem, lhes parte do fundo d'alma, pelo amor que nos têm.

Mas, vós que viveis curvados sobre os livros, que tendes diante dos olhos a historia das outras nações, e que sois predestinados para o governo do nosso paiz, não devieis limitar-vos somente a censurar-nos e ameaçar-nos de ruina imminente. Devieis dizer-nos tambem o que devemos fazer, qual o caminho que devemos trilhar para a solução do *tremendo* problema, que temos diante dos olhos.

Dizem alguns, e estes são os *ingenuos e optimistas* de todos os tempos, que temos trabalhadores bastantes para continuar a manter-se a producção agricola.

Entendem que, por isto, pode-se fazer de chofre a emancipação de um milhão e cem mil trabalhadores agricolas, sem prejuizo para a lavoura, desfalcada na enorme somma de 550 mil contos de réis, avaliado cada escravo em 500$000. Entendem que os agricultores brasileiros podem supportar o golpe, quando os opulentos colonos inglezes em 1834 tiveram por cada escravo 600$000, indemnisação aliás muito generosa n'aquelle tempo.

Entendem assim, porque?

Porque, dizem, que somos continuadores dos contrabandistas de escravos, não tivemos a *espertezx e sabedoria* de muitos, que os venderam em tempo e por bons preços!

Porque, no pensar de muitos, somos uns potentados, uns orgulhosos, uns vadios, oppressores da humanidade!

Mas, n'este caso, sêde logicos, sêde consequentes. Se o nosso bem estar, que exagerais, se o socego de que gosamos, se a tal ou qual independencia em que vivemos, desafia-vos as iras, voltai-vos tambem contra os capitalistas, contra os banqueiros, contra os grandes negociantes das cidades.

Deixai cahir a mascara e apresentai-vos francamente communistas, niveladores, nihilistas.

Desenrolai a vossa bandeira negra.

Não tendes coragem para tanto, porque n'este paiz immenso, abençoado por Deus, onde não falta terra ninguem para trabalhar, onde muitas industrias proveitosas e lucrativas apenas começam a ser exploradas, serieis repellidos vergonhosamente pela sociedade em peso, se não encobrisseis os vossos damnados intentos com o manto sagrado de uma idéa nobre e generosa, que vós mesmos não comprehendeis, quando a quereis desviar do caminho pacifico, regular e sensato, que ia seguindo.

Se a propriedade escrava, garantida pelas leis do paiz, que ainda não a derogaram, é actualmente um roubo, como proclamais, em pouco tempo a propriedade territorial será tambem um roubo, não haja nisto a menor duvida. « A terra, direis vós quando for tempo, é *bem commum*, que pertence a todos, não póde ser susceptivel de apropriação exclusiva de poucos em detrimento de muitos.»

E assim ir-se-ha renovando a eterna queixa dos eternos niveladores. Já na corte do imperio, e aqui mesmo começa-se a pregar a necessidade de uma reorganisação na constituição da nossa propriedade territorial.

« Sois uns descuidados, uns ineptos, uns imprevidentes, continuais ainda a dizer, porque não vos prevenistes em tempo, melhorando os vossos machinismos, os vossos apparelhos de fabricar assucar, admittindo dos paizes estrangeiros os novos melhoramentos na vossa industria. »

Sempre a fatal cegueira, a desastrosa mania de imitarmos o estrangeiro, fóra de proposito e de tempo, em tudo e por tudo.

Já por diversas vezes emittimos a nossa opinião, com a maior franqueza, á respeito d'esses novos melhoramentos. Ainda a sustentamos hoje, e cada vez n'ella mais persistimos, á proporção que se vão reproduzindo os desastres do *estrangeirismo*. Não especificamos factos, para não offendermos susceptibilidades, que respeitamos.

A nossa lavoura, referimo-nos sobretudo a do norte do Imperio, não está ainda preparada, não está ainda em condições de admittir os grandes melhoramentos da Europa, nem tão pouco os dos Estados Unidos, cuja população é quasi toda européa.

Falta-nos, além do mais, o capital necessario para as grandes emprezas agricolas. O espirito de associação agricola começa apenas a desenvolver-se fracamente, e atravez de alguns desastres, em algumas provincias do sul do Imperio. Temos feito o que temos podido, e não ha razão para perdermos a paciencia, e lançarmo-nos de cabeça baixa na voragem dos melhoramentos irreflectidos e extemporaneos.

Como um remedio para a falta de braços, com que vamos lutar, desapparecido o elemento servil, lembrou-se o nosso governo dos engenhos centraes, estabelecidos em algumas colonias francezas, e para isto tem garantido certa porcentagem ás companhias estrangeiras que os estão edificando entre nós.

Lemos com toda a attenção o minucioso relatorio, que a illustrada commissão da camara dos senhores deputados apresentou quando se tratou de semelhante assumpto, e, força é dizelo, convencemo-nos de que não ficaram demonstradas de modo cabal e satisfactorio a necessidade e as vantagens de taes estabelecimentos entre nós.

Algumas d'essas companhias, não todas, lucraram nas colonias francezas, mas os colonos plantadores nada aproveitaram, continuando a soffrer os desastrosos effeitos da recente extincção da escravidão n'aquellas colonias. A pobreza e a miseria continuaram a lavrar, apesar da protecção do governo francez ao assucar colonial. O estado actual das colonias não é prospero, não é satisfactorio, digam o que quizerem os inventores de noticias, adrede espalhadas para causar effeito e illudir os incautos.

Um engenheiro francez de reconhecido merito, foi enviado pelo seu governo ás colonias para estudar a marcha e o desenvolvimento de taes engenhos. O seu parecer não foi favoravel, e concluio o seu relatorio, aconselhando aos proprietarios, que tinham os seus engenhos montados, e que produziam dez mil arrobas de assucar, ou mais por safra, que continuassem a mantel-os sem se contratarem com as companhias.

Ora, n'estas condições temos nós muitos engenhos, e portanto aos seus proprietarios aconselhamos por nossa vez, que se abstenham, por ora, de fazer semelhantes contratos. Se elles teem os seus engenhos bem montados, se não lhes faltam credito, nem recursos para continuarem a mantel-os, nenhuma precisão teem de se atirarem ao incerto e ao desconhecido, perdendo ou vendendo por baixo preço as machinas que possuem, e deixando deteriorar-se os edificios, que lhes custaram tanto trabalho e despezas.

Taes engenhos, no dizer do engenheiro francez, a que nos referimos, constituem por si sós verdadeiros engenhos centraes, que podem alargar-se e admittir um numero consideravel de lavradores, tudo sob a direcção unica do proprietario activo, zeloso e intelligente.

Quando áquelles que estão atrasados, compromettidos a ponto de faltar-lhes o credito para montarem seus machinismos, e fazerem nos seus edificios as reparações necessarias, diremos que podem aproveitar-lhes os engenhos centraes, poupando-lhes despezas, que avultam cada anno, para a manutenção dos mesmos machinismos e edificios.

Ainda assim fazemos as nossas reservas, e diremos que tudo depende da boa direcção dos engenhos centraes, e sobretudo da boa fé da parte dos seus administradores no cumprimento dos contratos, que fizerem com os agricultores. Acabamos de ver o insucesso do primeiro d'estes engenhos levantados n'esta provincia.

E' preciso que se tenha muito em vista o seguinte: que os agricultores, que se sujeitarem a taes contratos, ficarão depois, de pés e mãos atados perante as companhias com quem contratarem, porque, privados dos seus machinismos, e arruinados e estragados os seus edificios, será depois bem difficil, senão impossivel reparal os ou restaural-os, no caso de um arrependimento tardio.

Nós já sabemos com quem nos temos de haver. Já sabemos como são *attendidos* os nossos interesses por companhias poderosas, e como são *bem recebidas e aceitas* as nossas mais justas e razoaveis reclamações.

Do que temos dito, de modo perfunctorio e resumido, para não nos alongarmos demasiadamente nas considerações, que temos feito, concluimos, que nem a nossa lavoura pode ter-se prevenido para o golpe da emancipação instantanea com que nos ameaçam os abolicionista intransigentes, nem é a culpa do atrazo, em que se acha, em vista dos grandes melhoramentos agricolas dos paizes mais adiantados do mundo.

Cousas inteiramente estranhas a nossa vontade, e que a ninguem é dado supprimir ou remover de repente, têm concorrido para não estarmos já correndo parelhas com esses paizes. Nem o commercio, nem as artes, nem as sciencias, nem, finalmente, nenhuma das industrias do nosso paiz, manifestações do trabalho e da intelligencia, têm attingido por ora, e nem attingirão tão cedo, á perfeição e adiantamento que tem adquirido em outras nações mais antigas do que a nossa.

A lavoura, em todos os paizes, e em todos os tempos, marcha por si mesma, segundo o *meio* em que se acha collocada; se nos faltam recursos, se vamos caminhando lentamente, a culpa não é nossa; nós vamos empregando aquelles de que podemos dispor. Avançar sem tino e fóra de tempo, sómente para imitar os mais adiantados, não é progredir, é retrogradar.

Mas para a grande lavoura, para aquella que emprega braços assalariados, e que mais convém ao nosso paiz nas condições actuaes, não haverá meio de salval-a, quando cada dia mais se approxima a solução do grande problema do elemento servil, já em virtude da lei de 28 de setembro, já pela propaganda anti-escravagista?

Ha sem duvida. A immigração chineza, e só a immigração chineza, como a pretendeu iniciar o Sr. conselheiro Sinimbú poderia fornecer-nos braços assalariados bastantes para supprir o grande deficit dos braços escravos, que vão desapparecendo rapidamente.

E' da immigração chineza que pretendemos occupar-nos no artigo seguinte.

Pernambuco, 4 de abril de 1884.

Um agricultor.

Balanço da thesouraria da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella

RECEITA

Saldo do anno passado	415$915
Mensalidades dos socios	1:685$000
Joias de socios	120$000
Donativos dos seguintes Srs.:	
Manoel Carpinteiro de Souza	50$000
João José Rodrigues Mendes	20$000
José C. Torres Fernandes	5$000
Dr. Olympio Marques da Silva	60$000
Viuva de Francisco de Paula Rodrigues	10$000
Dr. João José Pinto Junior	12$000
Dr. Augusto Vaz de Oliveira	20$000
José Adolpho O. Lima	26$000
Commendador Joaquim Felippe da Costa	452$000
Fraga Rocha & C.	50$000
Manoel Carpinteiro Pires	50$000
	2:975$915

DESPEZA

Limpeza da casa e moveis	236$700
Honorario aos professores	1:581$000
Augmento da mobilia	47$000
Papel, penna e tinta	58$960
Bibliotheca (encadernação de livros)	70$000
Consumo de gaz	109$800
E. Mettler, saldo de seu emprestimo	300$000
Despezas geraes	165$680
Saldo para o anno proximo de 1884	415$775
	2:975$915

Sendo o debito da sociedade ao socio Sr. E. Mettler da quantia de 400$000, este senhor recebendo a importancia que consta do balanço, fez desistencia em favor da sociedade dos 100$000 restantes.

Fechado em 31 de dezembro de 1883 e apresentado em assembléa geral de 16 de março de 1884.

O thesoureiro,
Tito Livio Soares.

Julgamos regularmente prestadas as presentes contas.

Sala do conselho da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella, 16 de março de 1884.

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
E. Mettler.

O CONCERTO

De Emilio Lamberg á orgão e piano, terá lugar a 19 do corrente mez no salão do Theatro Santa Isabel, e toma a liberdade de convidar os generosos habitantes d'esta bella cidade, para seu primeiro concerto na America do Sul. O programma sahirá depois nos jornaes. Os bilhetes estão desde já a venda em casa de Alberto Henschel, a rua do Barão da Victoria n. 52 e em casa ds Sr. Pluym á Lingueta.

To the English and American Colony

I herebey beg to call the especial attention of the Ladies and Gentlemen of this colony to the concert, that will be given by my son Emil Lamberg on the 19th Inst: in which he will also execute on the organ some pieces from the great Masters.

Tikets will be found as the Photography A. Henschel & C., rua Nova n. 52, and at M.r Phuym's, rua do Commercio.

Manrice Lamberg.

Advogado
Tiburcio de Carvalho
Rua 1.° de Março n. 2

Gratidão

João Moraes, grato para com os distinctos cavalleiros residentes em Caruarú, que se dignaram mandar rezar missas por alma de seu presado irmão Domingos Moraes, vem do alto da emprensa agradecer-lhes esta prova de sentimentos caridosos.

Recife, 9 de abril de 1884.

Matriz do Corpo Santo

A irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo de celebrar todos os actos commemorativos da Sagrada paixão e morte de Divino Redemptor, convida a todos os seus carissimos irmãos á comparecerem, afim de encorporados, assistirem á esses actos, que terão lugar na sua igreja, e na seguinte ordem:

Quarta-feira 9
A's 5 horas da tarde
Officio de trevas.

Quinta-feira 10
A's 10 horas da manhã
Missa cantada para a solemne exposição do SS. Sacramento.

No mesmo dia
A's 4 horas da tarde
Officio de lava-pés.

Sexta-feira 11
A's 6 horas da manhã
Celebração dos actos da paixão, seguindo-se ás 4 horas da tarde o descimento da cruz, sermão de lagrimas e a procissão de enterro do Senhor.

Sabbado 12
A's 7 horas da manhã
Officio de alleluia.

Domingo 13
A's 4 horas da manhã
Missa solemne, seguindo-se a procissão da Resurreição.

A mesa regedora espera que todos os seus irmãos venham abrilhantar com a sua presença os magestosos officios da nossa santa religião, contribuindo assim para que sejam revestidos da solemnidade e esplendor compativeis com o culto Divino.

Consistorio, 5 de abril de 1884.

José da Silva Loyo,
Escrivão.

Leite de Alvelloz

Conservado pelo processo do pharmaceutico
Veras

Convem muita cautella na compra deste precioso remedio.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

MACHINAS
PARA FAZER
GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS AS
EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

meio de documentos: maioridade legal, moralidade e capacidade professional.

Os documentos são: 1º certidão de idade ou documento equivalente; 2º folha corrida nos lugares em que tenham residido nos dous ultimos annos; 3º certidão de haverem sido approvados em qualquer estabelecimento official de instrucção secundaria ou superior, nacional ou estrangeira, na materia ou materias sobre que tiverem de versar o concurso ou equivalentes documentos de suas habilitações. - O secretario (assignado) *T. das N. Leão.—Conforme - Dr. J. P. Netto Machado.—Confere—João Joaquim da Fonseca.*

O cidadão Sydronio Ignacio de Mello, juiz de paz do 2º anno do 1º districto de paz de Afogados em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 12 do corrente á rua de S. Miguel se hão de arrematar por quem mais der 40 porcos, 8 cabras e 2 ovelhas apprehendidas pelo fiscal da freguezia, cuja arrematação terá lugar ás 10 horas da manhã do referido dia, podendo os donos dos referidos animaes dentro do praso reclamarem ditos animaes pagando a multa e mais despezas.

E para constar mandou passar o presente edital. Afogados, 5 de abril de 1884. Eu, João Mauricio de Souza, escrivão o escrevi.

Sydronio Ignacio de Mello,
Juiz de paz.

Edital n. 45

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 9 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca diamante S no centro e P L aos lados—2 fardos ns. 196 e 197, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrado em 7 de fevereiro de 1884, contendo papel pintado para forrar salas, pesando liquido 250 kilogrammos, abandonados aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

Sem marca 47 bules machucados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado em 24 de dezembro de 1878.

Sem marca—Um sacco, idem idem, no vapor inglez *Commander*, idem, em 8 de março de 1880, contendo dobradiças de ferro simples, pesando 127 kilogrammas.

Marca SPJ—8 chapas de fogão quebradas, idem idem, no vapor inglez *Warrior*, entrado em 10 de fevereiro de 1881.

Marca Francisco de Paula [illegible]enna—Tres garrafões quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 3 de janeiro de 1883.

Armazem n. 4

Marca MS—Uma caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *[P]ernambuco*, entrado em 23 de janeiro de 1884, contendo papel pintado para forrar salas, pesando liquido 169 kilogrammas, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem n. 5

Marca O TEMPO - Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 7 de março de 1882, contendo 280 grammas de chapa de cobre e suas ligas, assentada em madeira.

Armazem n. 7

Marca diamante WB em cima e TC em baixo—Uma lata idem, no vapor inglez *Tamar*, idem, em 14 idem idem, contendo 12 kilogrammas, peso liquido legal, de tinta preparada a oleo para pintura de casas.

Marca GRC—Uma caixa vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 28 idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartões annuncios de duas côres.

Marca Aguiar Uma dita idem idem, contendo 10 kilogrammos de cartazes annuncios de duas côres.

Armazem de bagagem

Marca Wm. Tompson—Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado em 18 de maio de 1883, contendo 4 1/2 kilogrammas de roupa feita, não classificada, de casemira de lã singela.

Marca Joaquim Luiz Teixeira—Um pacote n. 524, vindo de Southampton no vapor inglez *Derwent*, idem, em 2 idem idem, contendo amostras de fustão de algodão, em retalhos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de abril de 1884. — O chefe,

Cicero de B. Mello

Edital n. 19

O administrador do Consulado Provincial faz publicar pelo presente a disposição infra do art. 8º da lei n. 1,786 de 23 de julho de 1883, em virtude da qual os senhores tabelliães publicos não podem passar escripturas de doações - inter-vivos, sem a apresentação do conhecimento do imposto respectivo pago nesta repartição na fórma do mesmo artigo e sob a pena de multa nelle estabelecida:

« Art. 8.º Para se fazer effectiva a cobrança do « imposto provincial sobre doações—inter-vivos, « na fórma do respectivo regulamento, o adminis- « trador do Consulado Provincial e os collectores « provinciaes farão organisar uma relação dos de- « vedores desse imposto, em vista das notas dos « tabelliães e escrivães das respectivas circum- « scripções fiscaes; multando em 25$ por escrip- « tura que for lavrada sem apresentação do bi- « lhete da quitação, provando o pagamento n'a- « quellas repartições ».

Consulado Provincial de Pernambuco em 22 de março de 1884.

Francisco Amynthas de C. Moura.

DECLARAÇÕES

Ministerio da Marinha

Repartição de pharoes. - Aviso aos navegantes.— Pharol da ilha de S. João. Provincia do Maranhão.—Brasil.—(3.º de 1884.

Estando adiantadas as obras do pharol da ilha de S. João, na provincia do Maranhão, avisa-se que será elle inaugurado no dia 1º de maio proximo vindouro.

O apparelho de luz é dioptrico, da 3ª ordem, e exhibirá luz branca fixa, illuminando 200º do horisonte, nos quadrantes de NO, NE e SE.

O plano local eleva-se 25m90 (86 pés) ao nivel medio das marés e a luz será visivel da distancia de 14 milhas, com tempo claro.

A torre do pharol, que é toda de ferro e pintada de vermelho, tem a fórma hexagonal, é do systema Mitchell, ou de esteios de rosca e de columnas.

A casa dos guardas, pintada de branco, assenta sobre a terra.

Posição geographica

Lat.	— 1º	17'	40"	S.
Long.	— 1º	42'	20"	O. Rio de Janeiro.
»	—44º	52'	40"	O. Grw.
»	—47º	12'	50"	O. Paris.

Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, em 17 de março de 1884.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.
Capitão de fragata, director geral.

Conforme. Capitania do porto de Pernambuco, 5 de abril de 1884.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

COMMERCIO

Praça do Recife, 8 de abril de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Não houve cotação.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 7	314:704$254
Idem de 8	63:738$999
	378:443$253
RECEBEDORIA—De 1 a 7	12:276$864
Idem de 8	4:036$780
	16:313$644
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 7	33:039$388
Idem de 8	2:854$424
	35:893$812
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 7	4:532$375
Idem de 8	350$204
	4:882$579

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 7 de abril de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Chancellor*, carregou:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 32 saccas com 2,543 kilos algodão.
— Na barca ingleza *Paragero*, carregou:
Para New-York, J. Pater & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Davida*, carregou:
Par New-York, S. Moutinho & C. 583 saccos com 45,725 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão *Ceará*, carregou:
Para Hamburgo, J. Christiani & C. 2 saccos com 90 kilos de café; F. Galvão 15 latas com 22 kilos de doce.
— Na barca portugueza *Miramar*, carregou:
Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 900 ditos com 67,500 ditos de dito mascavado.
— Na barca norueguense *Amazon*, carregou:
Para o Rio da Prata, F. de Souza Martins 500 barricas com 59,184 kilos de assucar branco; T. de Azevedo 200 ditas com 25,479 ditos de dito mascavado; M. Cunha 300 ditas com 36,000 ditos de dito branco e 65 ditas com 8,984 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— Na polaca hespanhola *India*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 1,550 barricas com 170,082 1[/]2 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,432 ditos de dito mascavado.
— No patacho allemão [illegible]*enhen*, carregou:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 15 barricas com 321 kilos de assucar branco.
— No vapor francez *Ville de Montevidéo*, carregou:
Para Santos, S. Guimarães & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado; Burle & C. 300 ditos com 18,000 ditos de dito; H. Burle & C. 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito.
Para o Rio de Janeiro, C. Marques 50 pipas com 24,000 litros de aguardente, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 250 saccas com 18,147 kilos de algodão; T. F. Saboia 25 espanadores de pennas e 38 saccos com semente de oity.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, A. Cunha 197 saccos com 11,820 kilos de assucar branco e 411 barricas com 38,146 ditos de dito; A. Fradique 30 saccos com 2,250 ditos de dito mascavado; Bastos & Oliveira 25 caixas oleo de ricino.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 8

Liverpool — 40 dias, patacho norueguense *Unda*, de 266 toneladas, capitão John Ch. Jensen, equipagem 8, carga varios generos; a N. J. Lidston & C.
Bahia—2 1/2 dias, vapor allemão *Ceará*, de 1471 toneladas, commandante Haunshile, equipagem 39, carga varios generos; a Bartholomeu & C.
Manáos e escalas—16 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Sena Pontual.

Sahidas do mesmo dia

Portos do sul—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.
Rival (na Russia)—Vapor inglez *Sculptor*, commandante James T. Scolt, carga algodão.
Santos e escalas—Vapor francez *Ville de Montevidéo*, commandante Lenormand, carga varios generos.
New-York — Lúgar norueguense *Krone*, capitão Johan Gyenrey, carga assucar.
Montevidéo — Patacho allemão *Minchen*, capitão John Kraner, carga assucar.

Observações

Suspendeu do Lamarão para Maceió o patacho inglez *George*, capitão D. B. Robert, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Sergipe	da Bahia	hoje
La Plata	da Europa	hoje
Orator	da Europa	amanhã
Araucania	do Pacifico	a 11
Britannia	da Europa	a 13
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Reliance	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Advance	de New-port-News	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Yesso	de Trieste	a 20
Therezina	de Baltimore	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 21
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26

EDITAES

Edital n. 638.

A professora publica Maria Isabel de Mello Moura, removida por acto da presidencia da provincia de 1 deste mez para a cadeira de ensino mixto de Maria Farinha, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 30 dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 3 de abril de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 3 de abril de 1884. Edital.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia faço publicar o edital remettido pela secretaria de estado dos negocios do imperio, chamando concurrentes ao lugar de professor substituto de latim do imperial collegio Pedro II.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Copia.—2ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio.—Inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, em 5 de março de 1884.

Concurso

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte faço publico que, dentro do prazo de 3 mezes a contar de amanhã 6 do corrente, nesta inspectoria geral estará aberta a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de professor substituto de latim do imperial collegio de Pedro II.

De conformidade com o que se acha disposto no art. 2º do regimento especial dos concursos, approvado pelo decreto n. 8,602 de 26 de junho de 1882, serão inscriptos os cidadãos brasileiros que o requererem ao Sr. inspector geral, provando por

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Varadouro, orçados em 1:008$550.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da regartição das obras publicas, 1 de abril de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa da Misericordia do Reciffe

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

Confraria de Nossa Senhora do Livramento

A commissão administrativa da confraria de

Nossa Senhora do Livramento convida aos irmãos que estiverem quites e houverem servido por um anno, qualquer cargo da mesa regedora ou commissão administrativa, para ás 10 horas da manhã, de 20 do corrente, reunidos em mesa eleitoral, elegerem o juiz e mais membros para a mesa regedora que deve servir até o fim do corrente anno compromissal.
Consistorio da confraria, 7 de abril da 1884.
O presidente da commissão administrativa,
Manoel Francisco de Barros Rego.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral
São de novo convidados os senhores socios desta associação a comparecerem a reunião que deve ter lugar na sua séde, ás 9 horas da manhã do dia 14 do corrente, afim de, com o numero que se reunir, proceder-se a eleição da futura directoria, leitura do relatorio e prestação da contas.
Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 7 de abril de 84.
O secretario,
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no respectivo consistorio no dia 11 do corrente, sexta-feira da paixão, ás 4 1[2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor Morto; e bem assim no dia 13 domingo, pelas 7 1[2 horas da manhã, para tambem acompanharmos a procissão da ressurreição do Senhor, para as quaes tivemos convite.
Secretaria da irmandade das Almas do Recife, 6 de abril de 84.
O escrivão,
Affonso Rodrigues.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director, faço publico que, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte dos Arrombados, orçada em 1:270$405. O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.
Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 7 de abril de 1884.
O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Devendo a Illma. junta administrativa fazer celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 10 horas do dia 10 do corrente, a missa solemne que ha de preceder a exposição do SS. Sacramento em *laus perenne*, convida a todos os irmãos da Santa Casa para que se dignem de comparecer a esse acto.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda

De accordo com o art. 12 dos nossos estatutos e na fórma do art. 64 do decreto n. 8821 de 1882, convoco a assembléa geral dos accionistas, por ordem do respectivo presidente, declarando que a reunião se effectuará no escriptorio da companhia no dia 21 do corrente ás 11 horas.
Escriptorio da companhia, 5 de abril de 84.
O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

CLUB CONCORDIA

Ich beehre mich den Herrn Clubmitgliedern bekannt zu geben, dass Karten fuer das concert meines Sohnes im Buffet des club aufliegen—um lade hoeflichst zu zahlreicher Betheiligung ein.

M. Lamberg

— Camara Municipal do Recife, 7 de abril de 1884. — Illm. Sr. — De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policta, recommendo muito terminantemente a Vmcs. que nas informações que têm de dar sobre as petições de partes que pedem licença para abrir ou transferir estabelecimentos, devem observar rigorosamente, quanto paga de alugael o predio, se está ou não occupado, e por quem, e no caso de achar fechado, qual o tempo decorrido, finalmente devem os senhores fiscaes ter em muita consideração o que se acha contido n'uma portaria que nesse mesmo sentido já fez expedir o mesmo Sr. vereador commissario de policia, na qual prevenia estas continuadas faltas em que difficulta a marcha regular do serviço municipal.
Deus guarde a Vmcs. — Srs. fiscaes da municipalidade.
O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pauta dos Illms. Srs. mordomos da Santa Casa de Misericordia que teem de fazer hora ao SS. Sacramento na igreja de N. S. do Paraizo, no dia 10 do corrente.
De meio dia á 1 hora
O Exm. Sr. desembargador provedor.
O Illm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo.
De 1 ás 2 horas
O Illm. Sr. commendador thesoureiro.
O Illm. Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
De 2 ás 3 horas
O Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.
O Illm. Sr. Manoel Antonio Cardoso.
De 3 ás 4 horas
O Illm. Sr. Manoel José dos Santos.
O Illm. Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Das 4 ás 5 horas
O Exm. Sr. Visconde de Tabatinga.
O Illm. Sr. Antonio João de Amorim.
Das 5 ás 6 horas
O Exm. Sr. Dr. João Capistrano B. de Mello.
O Illm. Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna
Das 6 ás 7 horas
O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.
O Illm. Sr. Dr. João José Pinto Junior.
Das 7 ás 8 horas
O Illm. Sr. Dr. Alexandre de S. Pereira do Carmo.
O Illm. Sr. João Vicente de Torres Bandeira.
Das 8 ás 9 horas
O Exm. Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
O Illm. Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de abril de 1884. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

C. C. E.

Curso de musica
Tendo a directoria deste Club contratado um professor de musica, convido aos senhores socios que se queiram inscrever no mesmo curso, a fazel-o.
Secretaria do Club Commercial Euterpe, 8 de abril de 84.—O 1º secretario,
F. J. de Amorim.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA P. M. MUSELLA

ESTAÇÃO DE MAIO A AGOSTO DE 1884

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E BAILADOS

ELENCO DO PESSOAL

ARTISTAS DE CANTO

PRIMAS-DONAS SOPRANOS DRAMATICAS DE IDENTICA CATTEGORIA

Adele Tartaglia e Lucia Avalli

Prima-dona, soprano ligeiro — **Marcellina Rastelli**
Prima-dona, contralto — **Amalia Knubeli**

SEGUNDA DAMA
VITTORIA BACCARINI

Primeiros tenores de identica cathegoria
LUIGI PARODI E ALFONSO GARULLI

SEGUNDO TENOR
PIETRO GAZZONI

Primeiros barytonos de identica cathegoria
LORENZO RUSSO e GUGLIELMO COMOLETTI

Primeiros baixos de identica cathegoria
EGISTO GALASSI e AGUSTO CASTAGNOLI

Dama comprimaria	Tenor comprimario	Baixo comprimario
ABIGAILLE DELVA	LUIGI MOLTENI	LODOVICO FERRARI

24 coristas—homens e senhoras

DIRECTOR MUSICAL E REGENTE
MAESTRO—LUIGI RICCI

Instructor de coros e ponto
Maestro Nicolas M. Ascolese

CORPO DE BAILE

Choreographo — primeiro bailarino
GABRIELE BRESCIANI

PRIMEIRAS DANÇARINAS	SEGUNDAS DANÇARINAS
Adele Martinengo	Vittoria Barison
Lucia Corradi	Lima Cerutti
Virginia Brunello	Teresa Orsenigo
Adele Muggioli	Olympia Fioravanzo

OCHO—8—CORIPHEOS

ORCHESTRA

A orchestra completa conta, além dos musicos contratados n'esta cidade, os seguintes, contratados em Milão:

Segundo regente—Ercole Carletti	Primeira flauta— Enrico Botti
Chefe dos primeiros violinos—Guido Ceresa	Primeiro clarinetto—Davide Orselli
» » segundos » —Pietro Nardi	Primeiro oboé—Ernesto Casartelli
Primeiro violoncello—Giuseppe Anelli	Primeiro piston—Silvestro Vercelli
« contrabaixo—Cesare Castagna	Primeira trompa—Gaetano De Bernardi
Harpista—Sra. Amalia Bini	Segunda » —Salvatore Randazzo

Director de scena	Modista directora do guarda-roupa	Chefe machinista
GABRIELE BRESCIANI	VITTORIA DE BERNARDI	ANGELO LORENZETTI

Aderecista e contraregra
PIETRO TASSONI

VESTUARIOS de primeira ordem, manufacturados expressamente para esta companhia no acreditado estabelecimento de Luigi Zamperoni, fornecedor do Theatro Scala, Thetro Real, de Turim e Eden-Théâtre de Paris.
ADEREÇOS, MOVEIS e ACCESORIOS, dos mais aperfeiçoados systemas, expressamente fabricados pelo conhecido aderecista Giovanni Pogliani, de Milão.
A companhia traz 42 VISTAS NOVAS, pintadas em Milão pelos melhores scenographos, machina electrica e tudo quanto mais é preciso para que o apparato scenico seja rico, grandioso e completo.

ASSIGNATURA

Está aberta uma assignatura para 24 recitas obrigatorias e durante as quaes represesentar-se-hão de compromisso as operas seguintes:
Aida, grande opera baile, de Verdi (1ª vez em Pernambuco), *Belisario*, tragedia lyrica, de Donizetti (1ª vez em Pernambuco), *Ruy Blas*, *Lucrezia Borgia*, *Poliuto*, *La Forza del Destino*, *Norma*, *Un Ballo in Maschera*, sendo as outras que se precisem para completar as recitas, escolhidas, preferindo-se as de maior agrado do publico, do seguinte repertorio da companhia:
La Favorita, Ione, I Masnadieri, Martha, Somnambula, Ernani, Marco Visconti, Trovatore, Anna Bolena, Faust, Linda de Chamonnix, Marino Faliero, Rigoletto, Victtore Pisani, Maria de Rohan, Attila, Traviata, Luisa Miller, I Due Foscari, Lucia, La Contessa d'Amalfi, L'Ebreo, Macbeth, Giovanna d'Arco, Barbiere de Siviglia.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	25$000
« de 3ª ordem	18$000
Cadeiras de 1ª classe e galerias	5$000
« de 2ª classe	4$000
Plateas	2$500

No caso de haver subvenção da provincia, os preços ficarão reduzidos na forma seguinte:

Camarote de 1ª ordem	18$000
« de 2ª ordem	20$000
« de 3ª ordem	15$000
Cadeiras de 1ª classe e galerias	4$000
« de 2ª classe	3$000
Plateas	2$000

Os Srs. assignantes gosarão sempre do abatimento de 10 %.
A importancia das assignaturas pagar-se-ha, no seu total, á chegada da companhia.
Aos Srs. assignantes que preferirem pagar por partes, a empresa offerece receber, a importancia de suas assignaturas, em tres prestações, sendo a primeira a chegada da companhia, a segunda depois da primeira estreia e a terceira depois da decima recita. N'este caso o abatimento de costume ficará reduzido a 5 %.
Têm preferencia na assignatura, até o dia 12 do corrente, os Srs. assignantes da ultima temporada lyrica.
As assignatnras effectuam-se desde já na

Livraria Franceza

A empresa pede aos dignos cavalleiros que quizerem honral-a com suas assignaturas, o favor d'o fazerem sem perda de tempo.
Recife 7 de Abril de 1884.

C. C. E.

Soirée familiar dansante em 3 de maio de 1884
Pede-se aos senhores socios as suas notas para convites, e que procurem os seus ingressos em mão do thesoureiro.
Secretaria do Club Commercial Euterpe, 8 de abril de 1884.—O 1º secretario.
F. J. de Amorim.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de abril de 1884.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, vereador commissario de policia, recommendo a Vmcs. a fiel execução do art. 187 da lei n. 1129 de 26 de junho de 1873, sob pena da lei.
Deus guarde a Vmcs. — Illms. Srs. fiscaes das freguezias da Cidade.
O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento
Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio ás 4 horas da tarde do dia 11 e ás 6 da manhã do dia 13 do corrente, afim de acompanharmos as procissões de enterro e ressurreição, que teem de sahir da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves de Recife, para o que precedeu convite da irmandade do SS. Sacramento daquella matriz á esta irmandade. Consistorio, 8 de abril de 84.
O escrivão,
Bento Alves Machado Guimarães.

Irmandade do Senhor dos Passos

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos para que nos dias 11 e 13 do corrente compareçam para, encorporados, acompanharmos no primeiro dia a procissão de enterro as 3 horas da tarde, e no segundo a da ressurreiçho as 7 horas do dia, que sahirá da matriz do Corpo Santo. Consistorio da matriz do Corpo Santo, 8 de abril de 84.
O thesoureiro,
João Bento Monteiro de Franco.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Tahyba, em Páo d'Alho, orçada em 3:105$. O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.
Secretaria da repartição das obras publicas, 8 de abril de 84.—O chefe,
Jaão Joaquim de Siqueira Varejão.

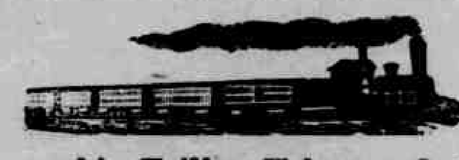

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Do meio dia para tarde de quinta-feira maior e sexta-feira santa, 10 e 11 do corrente, o horario dos trens regulará pela tabella seguinte:

Quinta-feira
MANHÃ
Do Recife a Olinda e Olinda ao Recife tabella em vigor menos o trem de carga.
Do Recife a Beberibe e Beberibe ao Recife, idem idem.
TARDE
Do Recife a Olinda 1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2.
De Olinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2, 6 1[2 e 8 1[2.
Do Recife a Beberibe, 1 1[2, 4 1[2, 6 1[2 e 8 1[2.
De Beberibe ao Recife, 3 1[2, 5 1[2 e 7 1[2.

Sexta-feira
MANHÃ
Do Recife a Olinda, 7 1[2 e 9 1[2.
De Olinda ao Recife, 6 1[2 e 8 1[2.
Do Recife a Beberibe, 8 1[2.
De Beberibe ao Recife, 7 1[2 e 9 1[2.
TARDE
Do Recife a Olinda, 3 1[2, 5 1[3, 7 1[2 e 9 1[2.
De Olinda ao Recife, 2 1[2, 4 1[2, 6 1[2 e 8 1[2.
Do Recife a Beberibe, 2 1[2, 4 1[2, 6 1[2 e 8 1[2.
De Beberibe ao Recife, 3 1[2, 5 1[2 e 7 1[2.
Escriptorio da Companhia, 8 de abril de 1884.
O gerente,
A. P. Simões.

Fstrada de Ferro do Recife ao Caxangá

Aviso ao publico
SEMANA SANTA
De costume nos dias 10 e 11 do corrente, quinta e sexta-feiras santas, os trens serão regulados pela tabella seguinte, tocando em todas as estações:
DIA 10
Pela manhã haverá os trens da tabella ordinaria menos o de carga.
A tarde para o Caxangá pelas linhas principal e Arraial: 1.30, 4.30, 7.30 e 9.30.
Idem do Caxangá pela linha principal: 3.0, 6.0 e 9.45.
Idem do Monteiro pela linha do Arraial: 3.25, 6.25 e 8.25.
DIA 11
Pela manhã para Caxangá, pelas linhas principal e Arraial: 7.10 e 10.10.
A tarde pela linha principal até Caxangá, 4.30, 7.30, 8.30 e 9.30 e pela linha do Arraial, até o Monteiro, 6.30 e 9.10.
Pela manhã do Caxangá, pela linha principal, 5.45, 8.45, e 11.45 e do Monteiro, pela linha do Arraial, 8.10 e 9.15.
A' tarde, do Caxangá pela linha principal, 6.0 e 9.45 e do Monteiro pela linha do Arraial 5.30 e 8.25.
Todos estes trens devem partir da estação da rua do Sol, onde sómente chegarão na volta.
Escriptorio, 8 de abril de 1884.
W. W. Ostler,
Gerente.

Cemiterio publico de Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal, previne-se as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados finda-se o prazo marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do Cemiterio, as quaes serão abertas nos referidos dias, se nenhuma reclamação houver até a vespera.
Dia 7 de abril
Maria da Conceição Azevedo.
Maria Amalia de Oliveira e Silva.
José Maria Ferreira.
Dia 8
Maria Magdalena Duarte Cavalcante.
Dia 9
Martinho Correia de Sá.
Maximo José das Neves.
Dia 10
Filomena R. dos A. Ferreira Moreira.
Maria, filha de Maria Leopoldina Neves Manta.
Dia 11
Francisca Maria de Souza Magalhães.
Joanna, filha de João Joaquim Fernandes Mendonça.
Maria, filha de Antonio Francisco Alves.
Ernesto, filho de João Francisco Carneiro da Cunha.
Francisca, filha de Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Dia 12
Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Dia 13
Alexandrina Luiza da Silva Figueiredo.
Rita Maria Pires da Cunha.
Maria, filha de Misael da Cunha Guimarães.
Manoel, filho de Manoel Clementino Ribeiro.
Dia 14
Julia, filha de Augusto Castro Monteiro.
Dia 15
Maria Fernandes da Silva.
Dia 16
Etelvina, filha de Elpidio Accioli de Barros.
Dia 17
Francelina Maria Guedes Ferreira Duarte.
Carmella, filha de Donatilla Ferreira Wanderley.
Luiz, filho de José Francisco Pinheiro Ramos.
Dia 18
João Antonio da Silva.
Dia 19
Candida Francisca das Chagas.
João Maria da Silva Loureiro.
Cemiterio publico de Santo Amaro em 4 de abril de 1884.
O administrador,
Fr. *Lourenço da Immaculada Conceição.*

Gloriosa irmandade das Almas da parochia da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio ás 5 1[2 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, para adompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos.
Consistorio da gloriosa irmandade das Almas da parochia da Boa-Vista, em 5 de abril de 84.
João D. F. Vianna,
Escrivão.

Matriz da Boa-Vista
Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

De ordem da mesa regedora desta Irmandade convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no respectivo consistorio ás 6 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de encorporados acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos.
Consistorio, 5 de abril de 1884.
O escrivão,
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Araucania

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.
Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor
Britannia

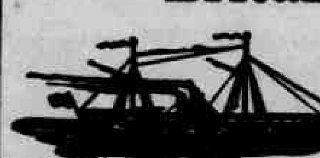

Espera-se da Europa até o dia 13 de abrril e seguirá para o sul depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Sergipe
Commandante J. J. Coelho

Segue para os portos acima no dia 14 de abril ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Mathues

O vapor
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
La Plata

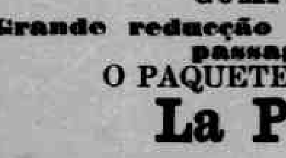

E' esperado daEuropa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceio', Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor
Tagus

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.
Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul
Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	7
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 16 do corrente ao meio dia o vapor *Mandahu* commandante Lobo.
Recebe carga até o dia 15.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR
Advance

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR
Reliance

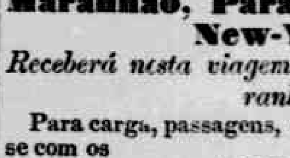

E' esperado dos portos do sul no dia 14 de abril, e depois da demora necessaria seguirá para o
Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York
Receberá nesta viagem carga para o Maranhão
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta-feira 9 de abril
A's 11 horas
á rua da União n. 17
Na casa do finado desembargador Buarque de Nazareth
O agente acima, bastantemente autorisado pela Exma. inventariante viuva do finado desembargador venderá em leilão os bons moveis, porcelanas, vidros e muitos outros artigos que estarão hoje á vista dos Srs. licitantes na referida casa.

Leilão

De 600 duzias de facas e garfos, 1 caixa com chapéos, 1 fardo de fios, linha em novello e outros artigos.
Hoje, 9 do corrente
A' 1 hora
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 51.

Leilão

Quarta-feira 9 do corrente
AS 11 HORAS
Pelo agente Britto
Na rua do Livramento n. 31
Nesta occasião se venderá fazendas, miudezas, joias, pianos, mobilias, louça, etc., etc.

Carmo e Silva

por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos com assistencia do mesmo e a requerimento do inventariante Manoel Marques Avila, dos bens do casal do finado Manoel Ignacio Avila
Fará leilão
Sabbado 12 do corrente
dos seguintes immoveis pertencentes ao mesmo casal:
Um sitio nos Remedios, freguezia dos Afogados, em solo proprio e onde ha um grande barreiro assim como um viveiro, alguns pés de coqueiros e outros arvoredos, e que limita: ao norte com terreno dos herdeiros da fallecida D. Felizarda; ao sul com terrenos de Manoel Antonio de Jesus; ao oeste com a estrada publica; sitio no qual assentam: uma casa de vivenda, que medindo 11 metros de vão e 9 metros e 50 centimetros de fundo, tem 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cosinha externa, terraço coberto e quarto contiguo a este; senzala dividida em cinco compartimentos, estribaria, a qual segue 1 quarto, precedido de 1 cocheira, 2

MUTILADO

olarias que carecem de alguns concertos, com 1 forno em bom estado e outro quasi sem coberta.

O engenho Cangaçá, moente e corrente, moido a agua, com os limites constantes da escriptura de compra feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assento na freguezia de S. Lourenço da Matta, municipio e comarca do Recife, e que tem de taipa: 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos de tijollo e cal, a senzala, a estribaria e casa: de vivenda onde ha 2 salas na frente e 1 atraz, cosinha externa, 5 quartos e 1 dispensa, tudo em máo estado; de engenho cuja coberta soffre ruinas; de bagaço tambem em máo estado; de purgar entre cujas formas acham-se 100 ultimamente compradas pela inventariante meeira; de encaixamento, de destiliação, com todos os seus pertences, d'entre os quaes o alambique que recebeu reparo, mandado effectuar pela mesma inventariante meeira; de farinha, com os respectiuos utensilios; de caldeira, com assentamento de taixas, uma das quaes fôra arrematada; assim como as pertenças do costume; cercado ao qual circula um valado, que precisa ser aprofundado; mattas abundantes, 2 carros para a conducção de cannas, fabricados durante a administração da alludida ex-inventariante meeira.

AO MEIO DIA

27--Travessa do Corpo Santo--27

Agente Burlamaqui

2º leilão definitivo

Dd sobrado de umandar á rua da Moeda n. 25

Terça-feira, 15 do corrente
Ao meio dia em ponto

NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima, á mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e requerimento de Amancio José de Fontes Braga, como tutor de Joaquim Martins Duarte e outros, venderá em leilão o sobrado acima. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o sobrado.

Agente Burlamaqui

Leilão de predios

Terça-feira, 15 do corrente, ás 11 1/2 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento de D. Rita Alves Barbosa, inventariante do casal do finado José Alves Barbosa, levará a leilão o sobrado de um andar e sotão sob n. 12, em solo foreiro, no Caes do Capibaribe, e mais uma casa terrea em armazem, no mesmo Caes em frente ao dito sobrado n. 22, tambem em solo foreiro, na freguezia da Boa-Vista.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar os ditos predios.

AVISOS DIVERSOS

— AMA que compre, precisa-se á rua do Sebo n. 20.

— Pede-se e roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que lembra-se que a pessoa que lhe servio de boa vontade hoje precisa, e foi para fim tão sagrado.

N. 600,000

Roga-se ao Sr. capitão do 14, Francisco Antonio de Sá Barreto, venha ou mande cumprir com o que tem promettido.

José Bonefond, Maria E. Albuquerque Bonefond e filhos agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua presadissima filha Anna Clotilde de Albuquerque Bonefond, convida os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia que terão lugar quarta-feira 9 do corrente ás 7 e 1/2 horas da manhã na matriz da Boa-Vista; pelo que se confessam eternamente gratos.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de tres amas, de cosinha, de leite e engommar, e um criado de 12 a 14 annos na travessa de S. Pedro n. 8.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, doutrina christã, francez, musica, piano, arithmetica, flores de couro e madeira, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende um remedio para febres, rheumatismo e toce. Tambem se precisa de uma senhora para fazer companhia em casa de pouca familia, que preste alguns serviços, dando-se casa, comida e o tratamento bom, dando fiador de sua conducta. Tambem se toma uma orphã de 14 a 16 annos, de boa indole, e se promette o tratamento de caridade.

— Furtaram da estribaria do engenho Mamucaia da freguezia da Luz, na noite de 3 para 4 do corrente mez abril um cavallo preto foveiro com malhas, tendo uma na anca do lado esquerdo, frente aberta, bebe em branco, teve uma sobrecana que foi queimada n'uma das mãos, e o casco direito lascado; quem o apprehender, assim como uma burra russa com pinta de pedrez, magra, grande, ferida nos 2encontros, levará ao mesmo engenho, ou no Recife ao Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes, rua da Madre de Deus n. 5, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustres e arandellas para o mesmo; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Aluga-se: os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro: á tratar na rua do Hospicio, n. 32.

— Aluga-se o 2º andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo, cambrone, etc.; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Lembra-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, que o senhor ganha dinheiro e sua senhora é professora, e a pessoa que lhe deu o dinheiro é pobre, recebe qualquer cousa.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia: quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

Attenção

Precisa-se alugar uma ama para cosinhar e de um menino para vender na rua; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Attenção

Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar o favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora, e se o não fizer nestes oito dias terá de ver o seu nome por extenso.

Paris, 36, rue Vivienne.-5

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DES DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 4 ás 6 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 80,000 DOENÇAS DE Dartros, Pusticas, Virus, Viceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como as Flores Brancas das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. É o melhor Xarope conhecido.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera reinante.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris
FERRO DE QUEVENNE
CURA
ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.
Ferro em estado puro,
Mais activo que os outros ferruginosos
Não irrita o estomago
como os ferros liquidos ou soluveis,
Sem sabor
não estraga os dentes.
Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar-se das Falsificações.
DEPOSITO:
Phie Em. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
ACAUTELAR-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Criado

Precisa-se de um criado; no hotel n. 33 no largo da Penha.

Criado

Precisa-se de um criado; no hotel n. 33 no largo da Penha.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franc M. da Silva & Co.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS
Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, póde a propria pessoa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de 20 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Moneghetti Succr de Emilio Sallès filho, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frc M. da Silva & Ca.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
Em casa de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Drogistas & Negociantes.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura da ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

Verdadeiro Purgativo
LE ROY
Liquido ou em Pilulas
É o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

HEMORRHOIDAS — Fissuras do Anus
Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, [illegible]
O OLEO de FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO PURO — FERRUGINOSO — AO ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.— Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITIS, RACHITISMO
Vinho de Coca
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris
A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ASSIM
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar a Saúde da CABEÇA
Esta loção é o extracto das substancias [illegible] e [illegible] da gemma do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; impede-se o Cabello de cahir. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.
PERFUMES DIVERSOS
NEW MOWN HAY — ORIZA DES PAMPAS — YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB — JASMIN D'ESPAGNE — FOIN FRAICHEMENT COUPÉ
ROSE-ROSE — TRÈVOL — VIOLETTE DES BOIS
VETIVER — ESS. BOUQUET — OPOPONAX
HELIOTROPE BLANC
L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua larga do Rosario numero 34.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da União n. 47.

AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia; na rua da União n. 47.

Caixeiro

Na rua dos Pires n. 49, se precisa de um menino com pratica.

AMA

Precisa-se de uma ama de cosinha, para casa de pouca familia; na rua 7 de Setembro n. 10.

Por 40$000

Aluga-se a casa n. 41 da rua 24 de Maio, com 8 quartos, boas salas, cacimba, quintal, e está pintada de novo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Caixeiro

Precisa se de um menino para caixeiro, de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 41.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira da paixão haverá para vender nos Remedios, taverna de azulejo

Ao commercio

Antonio Julio Ferreira deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde 5 do corrente. Recife, 7 de abril de 84.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite de alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario – Pernambuco

Ama

Precisa-se de uma ama bôa cosinheira: á tractar na rua do Barão da Victoria n. 61, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e lave; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 10.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

20$000

Aluga-se a casa terrea n. B, sita á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, em bom estado; a chave acha-se junto n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

SITIO

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99 em Affogados, muito perto dos bonds e do banho salgado, com 2 salas, 4 quartos, grande terraço coberto, cacimba com dous tanques, alguns arvoredos dando fructo, o sitio é todo murado, aluguel razoavel: á tractar na rua da Palma n. 26, ou á rua de Santa Theza n. 38.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

Attenção

Aluga-se uma casa em Jaboatão a tratar no caes o Apollo n. 75.

Moradia gratis!!!

Precisa-se com toda urgencia de um homem casado, dando fiador de sua conducta; dá-se-lhe moradia gratis e mais algum interesse, para tomar sentido em uma casa e sitio junto ao rio, com muitos arvoredos dando fructo, o qual se acha na Varzea, á rua de S. João; a tratar no mesmo lugar com o Sr. Estevão José Simões, ou á rua de Santa Thereza n. 38.

Engenho Santa Rita do termo do Cabo

José Ignacio da Cunha Cazuzè

O abaixo assignado José Ignacio da Cunha Cazuzé, rendeiro do engenho Santa Rita, do termo do Cabo, tendo em vista os prejuizos que ultimamente tem soffrido, e mesmo as circumstancias actuaes da agricultura, resolveu convidar a todos os seus credores, para o dia 22 do corrente, reunidos na casa de vivenda do dito engenho, accordarem e procederem a liquidação de seus bens, que offerece e entrega para pagamento total de seus ditos credores, declarando desde já que libertou os seus escravos Mariano, preto, 55 annos, serviço do campo, Miguel, pardo, 25 annos, serviço do campo. Pedro, pardo, 30 annos, serviço do campo. Theresa, preta, 40 a 50 annos, serviço do campo. Maria, preta, 30 annos, na parte que lhe pertence, e por esta forma, chama a todos os seus ditos credores de titulos vencidos e por vencer-se para comparecerem em dito dia e engenho sob pena de o seu não comparecimento, importar na aceitação e assentimento do accordo feito e assignado na parte e lugar marcado, ficando desde já rescindido todo e qualquer contracto, e até mesmo o do arrendamento do engenho Santa Rita, como pedio o arrendatario por carta.

Engenho Santa Rita, do termo do Cabo, 7 de abril de 1884.

José Ignacio da Cunha Cazuzé.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 752 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 3946 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (27.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros (28.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios de n. 1,088 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros (28.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 4:000$ no n. 2273, 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 2689, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 27.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 28 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Conceição dos Coqueiros que se extrahirá na segunda feira 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica; na rua da União n. 54.

— Precisa-se de uma ama para engommar; no pateo do Terço n. 72.

— Aluga-se um moleque para cosinheiro ou criado; na rua da Mangueira n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 12 annos de idade, que dê fiador de sua conducta; na travessa do Feitosa, taverna da esquina.

Acções entre amigos

Os bilhetes de rifa que com o titulo acima corriam com a quarta loteria do mez de abril, foram transferidas para a ultima de maio,

Engenho Collegio

O Sr. Juvino Coelho da Silva é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Jaboatão

Convidamos amystosamente ao Sr. C. L. á vir á rua da Cadeia-nova n. 4.

Peixe gordo de viveiro

Quinta e sexta-feira da paixão

Na olaria da Casa Amarella

Rua Imperial n. 322

Recebe-se encommendas.

Vende-se

uma commenda da ordem da Rosa; no escriptorio do *Diario* se dirá.

Luvas pretas de pellica

O Pedro Antunes & C. receberam novas e frescas, o tempo é proprio; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS
Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia. Lowell Mass. E.U.A.
DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 quartos n. 2689, uma de 100$000 em dous meios n. 883, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 27ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 28ª loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros que se extrahirá segundafeira, 14 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

ABRIO-SE

Um salão de modas

13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottomen e setim
Dita	Setim e velado.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bens, a seu pai Manoel Jaaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos. Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

SITIO

Aluga-se o importante sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, junto a estação Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16.

MUTILADO

ILEGIVEL

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

Aluga-se o 2.° andar do sobrado a rua do Imperador n. 79, a tratar na thesouraria das loterias rua do Barão da Victoria n. 14.

Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz n. 60.

Attenção

Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, distante da estação de Tiúma uma legoa, e vende-se tambem a safra. O motivo que move o rendeiro é estar soffrendo muito na sua saúde. Tem proporções para safrejar annualmente para mais de 3,000 pães; quem o pretender póde tratar no mesmo engenho.

VENDAS

Fazendas avariadas baratissimas!

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

Peixe de viveiro Para a Semana Santa

Quarta, Quinta e Sexta-feira Santa pesca-se durante todo o dia de quinta-feira para satisfazer aos freguezes. Vende-se em Afogados junto a estação das diligencias: á tractar com ARCHIAS MAFRA. Para encommendas os pretendentes podem dirigir-se aqui no Recife aos Srs. FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, rua Primeiro de Março; FRANCISCO DE PAULA MAFRA, rua do Imperador; POÇAS, MENDES & C., rua estreita do Rosario.

As encommendas devem ser feitas a dinheiro á vista.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.

Os terrenos situados na rua do Conde da Boa-Vista: á tractar na rua do Madre de Deus n. 38.

Vende-se ou arrenda-se

um importante sitio muito perto da cidade, beira-mar, com lugar para curral de apanhar peixe, cerca de 1,000 pés de coqueiros de fructo e 500 novos, com terreno para plantações, e uma grande e boa casa de vivenda; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Vende-se

em Páo d'Alho uma casa de tijolo, tendo um terreno pertencente á mesma, com mais de 100 braças de largura e meia legoa de fundo. A casa está situada dentro da cidade: quem pretender dirija-se á mesma cidade, na rua da Cadeia numero 4.

Flores

O Muzeo Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

Em boa occasião

Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Vende-se

o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Itambé e perto da futura estrada de ferro de Timbaúba tres legoas, com terras para safrejar tres ou quatro mil pães de assucar, tendo casas de vivenda e de purgar, uma pedreira, da qual actualmente se faz cal muito baa, alem de alguns sitios com muito boas arvores fructiferas: quem pretender compral-o dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o capitão Targino Augusto de Paula Freire

ATTENÇÃO

Desappareceu de bordo do vapor *Manáos*, do Rio de Janeiro para este porto, uma caixinha contendo quatro navalhas dos fabricantes Mappen & Webb=London, estando esta marca tanto n'ellas como na caixinha interiormente.

Quem as restituir na agencia da Companhia Brasileira á rua do Commercio n. 44, será gratificado.

Recife, 5 de abril de 1884.

Loja mortuaria

Vende-se a loja mortuaria á rua da Imperatriz n. 43, com todo sortimento necessario a uma casa funebre. A causa de tal negocio é se achar o proprietario gravemente doente e ter de fazer uma viagem.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Mascatinho, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, movido por agua, moente corrente, com fabrica, boiada, cavallos e safra, ; a tratar no mesmo angenho. O motivo da venda é o proprietario por molestia não poder continuar.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.° de Março, n.

UNICO DEPOSITO

Preço 800 réis.

Peixe de viveiro

Quinta e sexta-feira santa; na rua de Fernandes Vieira n. 68.

Attenção

Matheus Aaustin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de resina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores. Preços modicos.

Tudo tem seu tempo

O inverno ahi está, desappareceu a necessidade de se usar os paletots de seda, brim e alpaca, agora estão os sobretudo em campo, e os melhores e mais baratos são os do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45.

Expediente do Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45; petições e seus competentes despachos.

Petição de um freguez, indagando se já chegaram as novas casemiras; sim, desde hontem que estão neste palacio.

Uma dita assignada por dous freguezes que desejam saber em quanto importa cada terno das novas e bonitas casamiras, chegadas ultimamente para este palacio; podem apparecer para darem as medidas e escolherem os padrões, e em quanto ao preço com certeza chegarão a um accordo.

Uma dita assignada por grande numero de crianças de 3 á 12 annos de idade, pedindo para que não haja alteração nos modelos dos vistuarios de casemira que sempre recebe este palacio; serão attendidas, mesmo porque os modelos a que se referem são os que geralmente mais tem agradado.

Uma dita de um outro freguez que deseja saber quanto custa um paletot, calça e collete de casemira de cor; depende da escolha, visto haver desde 35$ até 50$ o terno.

Uma dita assignada por grande numero de freguezes que desejam saber se realmente as roupas compradas neste palacio tem o abatimento de 10 por cento.

Não ha mais duvida sobre isto, pois desde janeiro do corrente anno que todos os freguezes gosam deste direito. Secretaria do Palacio de Industria, rua do Barão da Victoria n. 45, em 3 de abril de 84.

Engenho

Vende-se o engenho Santo Antonio, sito na comarca de Timbaúba, com terreno para safrejarse 3,000 pães de assucar, e tem alem da vantagem do terreno, que é de uma producção espantosa, pederneira calcaria em abundancia, o que constitue uma fonte importanre de lucros, visto ser da melhor qualidade a cal que alli se fabrica: quem o pretender se dirija ao proprietario do mesmo engenho, em Timbaúba, o capitão Targino Rogerio Freire.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Attenção

Compra-se, vende-se ou troca-se passaros a rua Larga do Rosario n. 6.

Rodrigues & C.
Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, eloscatina, brins e merinós para fatos. Preparam ternos para luto em 12 horas. Modicidade, prestesa e perfeição

Esquina da rua de Santo Amaro

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	8$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passementerie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calcado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Fsperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua o Duque de Caxias.

Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

Paiva, Valente & C.

SORTIMENTO DE Roupas para homens POR Preços baratissimos

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Loja dos barateiros DA BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

LISTA GERAL 27.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 8 DE ABRIL DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
4	16$	227	4$	488	4$	763	4$	997	4$	1225	4$
12	4$	40	—	92	—	64	—	1011	—	27	—
17	—	47	—	93	—	71	—	13	—	29	8$
19	32$	52	—	97	—	77	—	16	—	30	4$
23	8$	56	—	511	—	85	—	17	—	39	—
26	4$	57	—	22	—	88	—	18	—	41	—
38	—	59	—	34	—	96	—	19	—	50	—
46	—	63	—	41	—	800	—	21	—	51	—
47	—	72	—	43	—	2	—	22	—	58	—
48	—	81	—	53	—	13	—	43	—	61	—
50	—	86	8$	55	—	26	—	50	—	65	—
53	—	95	4$	58	—	29	—	56	—	66	—
56	—	314	—	59	—	30	—	59	—	68	—
60	—	22	—	64	—	34	—	60	—	73	—
75	—	23	—	65	—	43	—	61	—	75	—
76	—	26	—	75	—	44	—	62	—	77	—
83	—	28	—	78	—	63	—	66	—	79	—
96	—	34	—	81	—	65	—	70	—	80	—
104	—	37	—	82	—	67	8$	79	—	82	—
5	—	46	—	95	—	81	4$	81	—	86	—
7	—	47	—	608	—	83	100$	84	—	90	—
10	—	57	—	9	—	85	4$	88	100$	99	—
11	—	61	—	11	—	91	—	89	4$	1303	—
12	—	63	—	13	—	93	—	91	—	12	—
19	—	65	—	21	—	97	—	1103	—	16	—
20	—	75	—	24	—	900	—	9	—	26	—
21	8$	77	—	28	—	2	—	17	—	29	—
30	4$	78	32$	30	—	4	8$	22	—	32	—
32	—	86	4$	35	—	8	4$	31	—	40	—
35	8$	88	—	40	—	11	—	32	—	44	—
39	4$	89	—	46	—	14	—	35	—	45	—
40	—	94	—	55	—	23	—	40	—	50	—
42	—	405	—	59	—	30	—	41	—	52	—
48	—	7	—	65	—	31	—	45	—	60	—
59	—	11	—	70	—	33	—	46	—	64	—
63	—	12	—	71	32$	35	—	60	—	65	—
69	—	18	—	76	4$	39	—	62	—	66	—
73	—	20	—	81	—	41	—	70	—	72	16$
79	—	23	16$	88	—	42	—	72	—	76	4$
82	—	27	8$	91	—	47	—	80	—	77	—
83	—	28	4$	700	—	48	—	83	—	83	—
85	—	31	—	6	—	53	—	89	—	87	—
91	—	34	—	10	—	56	—	91	—	89	—
93	—	38	—	14	—	57	—	94	—	90	—
94	—	39	—	15	—	68	—	95	—	95	8$
98	—	45	—	28	—	70	—	96	—	97	4$
200	—	46	—	33	—	72	—	1201	8$	1408	—
2	—	50	—	34	—	77	16$	3	4$	16	—
7	—	54	—	39	—	80	4$	6	—	26	—
15	—	59	—	40	—	82	—	7	—	27	8$
19	—	67	—	45	8$	84	—	8	—	31	4$
21	—	77	—	49	4$	85	—	13	—	36	—
26	—	80	—	52	200$	90	—	18	—	37	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.
1438	4$	1639	4$	1922	16$	2156	4$	2375	4$	2604	4$
39	—	41	—	25	4$	57	—	78	—	7	—
46	—	45	—	31	—	63	—	82	—	8	—
50	—	51	—	33	—	66	—	84	16$	9	—
52	—	54	—	50	—	72	—	92	16$	13	—
58	—	56	—	54	—	74	—	2403	4$	16	—
60	—	70	—	56	—	84	—	6	—	19	—
64	—	71	—	72	8$	86	16$	11	—	22	—
72	—	78	—	73	4$	91	4$	15	—	26	—
77	—	81	—	97	—	99	—	16	—	34	—
79	—	87	—	2003	—	2205	—	18	—	39	—
82	—	90	—	12	—	7	—	20	—	44	—
83	—	95	—	13	—	8	—	30	—	49	—
94	—	96	—	14	—	16	—	32	—	54	—
1500	—	1706	8$	24	—	22	—	37	—	57	—
1	—	7	4$	30	—	24	—	42	—	75	—
4	—	12	—	32	—	30	—	43	—	81	—
5	—	20	—	37	—	34	—	44	—	83	—
10	—	25	—	42	—	37	8$	45	—	84	—
13	—	26	8$	45	—	49	4$	49	—	85	—
27	—	27	4$	46	—	64	—	50	8$	87	—
28	—	28	—	53	—	65	—	51	4$	89	800$
36	—	30	8$	54	—	71	—	54	—	91	4$
38	—	40	4$	56	—	73	4:000$	65	—	93	—
39	—	44	—	62	—	83	4$	68	8$	94	—
41	—	47	32$	64	—	84	—	75	4$	97	—
45	—	51	4$	65	—	85	—	80	—	2701	—
46	—	71	—	75	—	87	—	81	—	3	8$
49	—	74	—	77	—	88	—	84	—	9	4$
52	16$	87	—	78	—	95	—	91	—	12	—
53	4$	1807	—	86	—	98	—	93	—	13	—
54	—	18	—	87	—	2300	—	99	—	32	16$
67	—	19	—	95	—	3	—	2502	—	33	4$
69	—	25	—	2101	—	6	—	5	—	34	—
71	—	31	—	4	—	7	—	14	—	36	—
72	—	32	—	5	—	13	—	15	—	40	—
75	—	34	—	9	—	16	—	19	—	42	—
78	—	36	—	10	—	18	—	27	—	45	—
88	—	44	—	13	—	22	—	31	—	49	—
93	—	48	—	15	—	28	—	46	—	53	—
95	—	56	—	16	8$	30	—	48	—	54	—
98	—	58	—	18	4$	33	—	53	—	63	—
1604	—	60	—	22	—	39	—	55	—	65	—
6	—	70	—	23	—	40	—	58	—	66	—
9	—	72	—	24	—	43	—	66	—	73	—
11	—	79	—	26	—	45	—	76	16$	74	—
17	8$	83	—	27	—	50	—	84	4$	79	16$
21	4$	94	—	28	—	59	8$	91	—	81	4$
23	—	1904	—	31	—	68	4$	92	—	94	—
24	—	9	—	32	—	69	—	94	—	95	—
26	—	12	—	33	32$	70	—	98	—	98	—
32	8$	20	—	47	4$	71	—	2600	—	2802	—
37	4$	21	—	53	—	72	—	3	8$	3	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2814	4$	3060	4$	3296	4$	3538	8$	3766	4$
20	—	63	—	99	—	39	4$	68	—
22	—	71	—	3309	—	47	—	69	—
29	—	77	—	10	—	53	—	76	—
30	—	89	—	13	—	56	—	81	8$
32	—	90	—	17	—	68	—	89	4$
35	—	91	—	20	—	74	—	92	—
40	—	95	—	36	—	76	—	95	—
42	—	99	—	44	—	82	—	3816	—
43	—	3110	—	48	—	84	—	17	—
48	—	16	—	51	—	89	—	26	—
49	—	21	—	54	—	3601	—	31	—
50	8$	34	—	55	—	11	—	36	—
53	4$	38	—	69	—	12	—	39	—
61	—	41	—	76	—	15	—	57	—
62	32$	42	—	86	—	25	—	58	—
66	4$	43	—	91	—	36	—	61	—
71	—	49	—	95	—	37	—	65	—
75	—	51	—	3400	—	41	8$	66	—
79	16$	57	—	4	—	42	4$	73	—
80	4$	60	—	9	—	45	—	79	—
89	—	61	—	14	—	46	—	84	—
92	—	65	—	18	—	51	—	89	—
94	—	69	—	19	—	52	—	93	—
99	—	72	—	22	—	53	—	94	—
2908	—	76	—	30	—	54	—	97	—
14	—	86	—	35	—	59	—	99	—
19	—	92	—	39	—	62	—	3903	—
26	—	96	—	41	—	63	—	7	—
27	—	98	—	42	—	66	—	22	—
48	—	99	—	49	—	67	—	24	—
56	—	3203	16$	51	—	70	—	27	—
57	—	8	4$	52	—	71	—	29	—
79	—	15	—	54	—	73	—	33	—
81	—	17	—	55	—	76	—	35	—
85	—	21	—	59	—	88	—	37	—
86	—	23	—	60	—	91	—	38	—
98	—	24	32$	66	—	94	—	41	—
3005	—	25	4$	74	—	97	—	46	100$
8	—	26	—	79	—	99	—	51	4$
10	—	29	—	80	—	3703	—	52	—
16	—	42	—	83	—	7	—	53	—
17	—	44	—	84	—	13	—	58	—
23	—	48	—	96	—	20	—	64	—
25	—	49	—	3503	—	21	—	68	—
26	—	50	—	15	—	37	—	70	—
28	—	64	—	20	—	45	—	76	—
29	—	69	—	21	8$	46	—	78	—
31	—	71	—	24	4$	55	—	85	—
35	—	75	—	26	—	58	—	92	—
43	—	76	—	27	—	59	—	95	—
47	—	77	—	32	—	62	—	98	—
59	—	79	—	37	—	63	—		

MUTILADO

LITTERATURA

Lendas e Superstições do Norte do Brazil

POR

JOÃO A. DE FREITAS

Á LUIZ JOSÉ PEREIRA SIMÕES

« O obscuro phantasma creado pela poesia mythologica evaporou-se perante a luz brilhante de um conhecimento scientifico das leis naturaes. »

ERNST HÆCKEL—HISTORIA DA CREAÇÃO

(*Conclusão*)

II

LENDAS

Frei Antonio de Santa Maria Jaboatão, um antigo missionario que viveu longos annos em Pernambuco, mostrando os innumeros beneficios prestados por Nossa Senhora da Luz diz que estando-se preparando a capellinha onde deveria ser collocada a imagem d'esta santa, e não sendo sufficientes os recursos pecuniarios para a conclusão do serviço e compra dos ornamentos. o ermitão, que guardava reverente a imagem, um dia foi consultal-a sobre o que deveria fazer para a conclusão do emprehendido, e deste modo lhe fallou: «Senhora, o dinheiro é consumido, o vosso devoto, e bemfeitor, não póde haver outro tão cedo, e assim se Vós quereis ir logo para vossa casa, dai-nos o com que a preparemos, que não parece bem estar acaba a vossa Capella, e Vós aqui n'este meu indigno, e indecente palheiro.» (1)

Concluida esta solemne oração, o ermitão dirigio-se a praia e encontrou, então, entre as pedras uma grande quantidade de ambar do mais puro possivel. Depois do que o ermitão garantio em oração a *milagrosa* santa que estaria sempre ao seu serviço.

Com o producto da venda do ambar comprou os ornamento snecessarios para preparar a ermida.

Como era bom antigamente ser devoto?!

O mesmo Frei Jaboatão (2) nos falla de uns monstros marinhos que viviam nas aguas dos rios, a que os gentios chamavam Igbahepiná ou diabo pellado «por que Igbahé val o mesmo, que cousa má, ou sobrenatural;
e são estes uns meninos, como de tres para quatro annos, da propria cor dos mesmos gentios, mui disformes de cara, pela grossura das feições, e laganhos e a cabeça pouco povoada de cabellos, como da materia dos mesmos limos, e assim mostram em tudo serem especie dos homens marinhos, ou peixes monstros; mas é certo que os gentios os temem, e têm entre os seus abusos por espiritos malignos, e devem seguir a opinião de alguns, que têm para si que entre os espiritos vagos, a que os hespanhões chamam Duendes, ha alguns corporeos, e assim lhes têm grande medo, e se assombram de morte com a sua vista.»

Narrei textualmente esta historia para não lhe tirar o interessante tom de naturalidade.

—

Existem ainda em Pernambuco uma enormidade de lendas, porém das que me occorrem citarei mais: a terrivel seita que se desenvolveo em Pedra Molle, occasionando a morte de muita gente, com o fim de banhar as pedras com o sangue das victimas, para deste modo fazer desencantar o reino occulto, que ahi existia, assim como as riquesas, que se achavam enterradas n'aquelle lugar.

Esta carnificina é um facto verdadeiro do qual já alguem se occupou com vastidão.

No curioso trabalho que publicou ultimamente o distincto autor do « Diccionario de pernambucanos illustres » (3) vê-se a lenda que originou o nome da rua do Encantamento.

O assumpto desta lenda é mais ou menos o seguinte: um frade vio á noite uma mulher, e, seguindo-a, achou-se em uma casa illuminada, onde vio desapparecer a tal mulher e surgir um esquife contendo um copo humano. O frade marcou o lugar com um relicario que trazia ao pescoço. No dia seguinte indo a mesma casa só encontrou o seu relicario: já o defunto havia desapparecido.

—

Não ha muito li em um jornal desta capital a noticia de uma fonte milagrosa, que surgiu lá para as bandas de Panellas, onde muita gente tem vindo lavar as suas lepras, com *serias* esperanças de restabelerem-se.

Já não é esta uma novidade em nós onde estas fontes mysteriosas multiplicam-se a cada passo.

As aguas de caldas na serra do Araripe, são de virtudes inconcussas.

Vê, pois, o leitor, que para nós as aguas de Lourdres vão desmerecendo consideravelmente, isto em face deste principio de economia politica: quanto maior é a quantidade de generos que vêm ao mercado, tanto menor é o preço de sua venda.

—

Sabe-se que o primeiro bispo do Brasil, D. Pedro Fernando Sardinha, foi, com toda a sua comitiva, devorado pelos indios Cayetés nas Alagoas. Pois bem esse acontecimento deu origem a apparição da seguinte crença, que está desde muitos annos espalhada n'esta provincia:

Os lugares que serviram de theatro a tão horrorosas scenas, sendo banhados pelo sangue de um *santo* homem que pregava a religião tornaram-se interdictos: não mais uma vegetação nem mesmo rasteira n'elles desabrochou!

Sobre este assumpto lê-se ainda em Frei Jaboatão (4) o trecho que se segue: «e vêm que não brotara de então para cá mais arvore, ou planta alguma aquelle lugar, que era um meio alto, que ali se levantava, como tambem até o presente, por serem n'ella ás mãos de Barbaros sacrificados tantas almas com o santo Prelado, e por esta razão se ficou chamando o Monte do Bispo.

De Alagoas cito somente esta por ser a mais importante de todas as lendas, que pude colher d'esta provincia.

Não vem mal fallar aqui de uma historia que contou a *Gazeta da Tarde* (5) acerca das festas de Campinas, para que se saiba que tambem lá pelo sul existem crenças bem extravagentes.

« E' crença velha que o local onde foi levantada a igreja está amaldiçoado,

O povo campineiro tem arraigada essa scisma e olha mesmo para o templo com certo receio.

Dizem alguns que ali fôra enforcado um pobre escravo e outros accrescentam que outr'ora, á noite, eram ouvidas dolorosas lamentações.

A's vezes, como por encanto, parecia que a corda da forca esticava-se. esticava-se e que a pobre victima percorria toda a cidade em uma carreira vertiginosa vendo em todos o seu algoz.

Ainda hoje, dizem, no dia anniversario do assassinato, o céo cobre-se de nuvens negras, e medonha tempestade envolve o baluarte da escravidão.

Ora, justamente na occasião em que a turma dos padres entoava os sagrados hymnos, havia uma porta lateral da matriz fechada e alguem n'ella batia.

Ouviu-se um gemido, a porta gyrou nos gonzos e um raio rasgando os ares estalou no espaço.

O povo amedrontou-se, fugiu apavorado.

Mas de 4,000 pessoas irromperam pela porta principal, rapidas, em massa, como uma avalanche que se despenha.

Duas creanças ficaram mortas.

São tristes os resultados das festas de Campinas. »

Depois de lida esta noticia póde a leitor convencer-se de que não somos nós somente os ignorantes, os visionarios, os credulos, e repetir então, o velho ditado:---*cá e lá mas fadas ha*---, que cabe aqui perfeitamente.

Convém agora não esquecer as festas de S. João, que tantas lendas encerram.

O nosso primoroso e delicado poeta L. Guimarães Junior, assim nos falla:

Noite de S. João! Quantas legendas
Na terra espalhas! Noite immensa e bella!
Quereis sentil-a bem e comprehendel-a?
Ide aos campos do sul, ide ás fazendas.

Do céo nas brancas e orvalhadas rendas,---
Fauorita de Deus---n'ella resvela
A lua cheia... E' sua a noite aquella!
E das bruxas tambem---dizem as lendas. (6)

Ainda sobre esta noite encontra-se nas « Impressões e Gemidos » do mavioso poeta piauhyense, José Coriolano, a expressiva poesia denominada---Noite de S. João (7) da qual citarei algumas estrophes:

Radioso assoma o dia
Festival de S. João,
Já se apavona a alegria
Nas azas da predicção.
O bolo no forno estala
Entre o cheiro que trescala,
Que o alfato ferir nos vêm;
O pão-de-ló, a cangica
Pelo olor tambem indica
O gosto, o sabor que tem.

Já se ajunta a verde lenha,
Ja crepita a combustão;
Venha o velho, o moço venha
A's sortes de S. João.
O velho aspira a mór vida,
O moço á posse querida
D'aquella que é seu amor.
As bellas teem seus segredos...
Tremem-lh'as sortes nos dedos...
Abrem-n'as... Deus, que pallor!

Estas duas estrophes dão uma idéa bem pronunciada do que é a noite de S. João no norte, principalmente na provincia do Piauhy.

"O S. João, diz Theophilo Braga, (8) era uma festa dos germanos e scandidavos, que variava do equinoxio da primavera ao solsticio do outomno.

A igreja catholica não podendo banir completamente este costume das raças do norte, santificou-o com o nome do percursor de Christo.

Tem percorrido de geração a geração, de tempos a tempos, até chegar entre nós, onde ainda as suas lendas, o valor das predicções e das sortes influem de modo sensivel sobre a maioria dos espiritos.

E' em honra de S. João que se faziam e que se fazem as fogueiras de Freya, que no concilio de Agda no seculo VI já eram assim consagradas.

Em Coimbra, nos diz ainda T. Braga, se canta:

--- Oh Sam João, d'onde, vindes
Pela calma, sem chapéo?
--- Venho de ver as fogueiras
Que me fizeram no céo. (9)

O mesmo escriptor, cita mais estes versos, do romance de *Dom Pedro Menino'* cantado na ilha de S. Jorge.

Ja os linhos enflorecem
Stão os trigos em pendão,
Ajuntem-se as moças todas
No dia de S. João;
Umas com cravos e rosas
Outras com majaricão;
Aquelles que o não tiverem
Tragam um verde limão.

Tambem n'esta canção hespanhola se veem bem patentes as tradições a respeito d'estas festas:

Vanse dias, vienen dias,
Venido era el San Juan,
D'onde christianos y moros.
Hacen gran solenidad.
Los christirnos echan juncia,
Y los moros arrayan,
Los judios echan encas,
Por la fiesta mas honrar.

As adivinhações acerca da bôa ou má sorte do individuduo, os jogos e mil divirtimentos, fazem-se no dia de S. João, onde as fadas exercem as suas funcções de agoureiras dos destinos bons, ou dos destinos crueis.

A noite de S. João é a noite das superstições e das crendices. O namorado com o seu fetichismo poetico, a dar vida as flores, que veem das mãos de sua amada, a ver em todas as coincidencias, em todas as expressões e gestos as manifestações, os risos, os encantos de sua *bella amada*; as velhas, sem deixar o seu rosario, vão á fonte se banhar á meia noite para que lhes volte a mocidade (!); os meninos e os despretenciosos pulam as fogueiras formando compadrescos; emfim é a noite dos risos, dos prazeres, das danças e das bruxarias.

Zaborowski, (10) fazendo um magnifico estudo do culto do fogo, vem a fallar da noite de S. João, e, então, appresenta algumas superstições, que respeitam a este pia.

Citarei uma dellas, que é, mais ou menos, mantida entre nós:

« Si une poule couve dans tamaison, metos la dehors, il t'arriverait malheur. »

Em todo o norte de nosso paiz encontram-se innumeras superstições applicadas a esse dia que são conservadas com a devida credulidade tradicional.

A gema de um ovo dentro de um copo com agua, deitada ao sereno, por espaço de algumas horas, apresenta, ora, um formoso castello com todas as suas grandezas, ora um calice junto de uma cruz.

No primeiro caso o individuo está prestes a receber uma grande fortuna, e, então, poderá habitar palacios riquissimos; no segundo, elle prevê uma enorme infelicidade, que a cada momento o sorprehenderá.

Se, o ovo deixa transparecer uma egreja com suas torres, com sua larga porta de entrada, com sua cruzinha, lá no cimo, não resta a menor duvida, o rapaz ou rapariga que fôr sorteado cazará infallivelmente neste anno antes do natal.

O fogo das fogueiras de S. João não queima aos que sabem fazer uma certa oração. Estes passam de pés descalços por sobre as brazas sem nada sentirem que os encommode.

Ainda ha muitas superstições praticadas nesta noite, como os pactos que se fazem com o diabo e outras mais que não refiro para não me tornar fastidioso.

Depois das palavras, que ahi ficam, posso couclnir esta narração accrescentando, que é nas festas de S. João, onde o mytho christão manifesta-se de um modo mais innocente e gracioso.

III

Conclusão

« Tutta la vita terrestre, vegetale, animale, sociale, é figlia del sole, diz Niccola Marselli. (11)

Buchez, exprime o mesmo pensamento, porém com mais energia, quando diz—que a humanidade é uma funcção do universo, é uma roda do mecanismo universal. »

E' este, pois, o modo porque devemos encarar e estudar as concepções universaes, que se dirigem ás manifestações da vida cosmica.

Hoje, que as pesquizas scientificas buscam abranger a orbita dos conhecimentos humanos, resolvendo com facilidade os magnos problemas, que a philosophia theologica julgava explicados, por meio desse poder imaginario, que denominam de sobrenatural; hoje, que as leis naturaes teem supplantado a tudo o que por ahi anda de sobrenaturalismo; hoje não se póde deixar de reconhecer o imperio de uma concepção unitaria ou monistica do mundo, onde, no dizer scientifico, de E. Hœckel, os phenomenos são devidos a causas mecanicas (causas efficientes) e nunca a causas visando um fim (causas finaes).

E' um modo de pensar que me parece razoavel. E porque não dizel-o? Não vimos no correr deste estudo a série de factos, que comprovam a energica influencia da impressão actuando fortemente sobre o poder imaginativo, fazendo um mundo de idéas prepassarem pelo espirito humano abatendo-o, subjugando-o e corrompendo-o?! Não admiramos a allucinação de Pascal dando virtudes a seu amuleto? Não contemplamos tudo isto, e ainda mais a fragilidade da mythologia christã, que, para conseguir vencer difficuldades, buscava, aqui e alli, nas velhas cosmogonias, a origem de cultos, que accommodados ao seu regimen eram aceitos por espiritos, cuja credulidade se deixava illudir, como a creança que chora e se lhe dá um doce a fazer calar?

Pois bem, o que nos resta mais examinar?

A fé?!.. Ah! desta, pode-se dizer como C. Bevilaqua (12) já vai finada e morta a nivea flor do culto—a fé!

Socrates, o grande philosopho, concebeu a existencia de um demonio que presidia a todos os seus actos.

Como explicar isto? Perguntar-me-am esses que por ahi vivem a rezar. Não lhes darei, porém, uma resposta prompta, emanada de meu proprio pensar, dir-lhes-ei simplesmente: lêde o que desse philosopho disseram Littré, Fuillêe, Bonglei, E. Morselli e muitos e muitos sabios que estudaram com profisciencia esse caso celebre de allucinação.

« Frizarei mais. Buscae a « Revista de philosophia scientifica » e procurae n'um dos seus numeros « *Il démone di Socrate* » magnifico artigo de E. Morselli onde encontrareis estas palavras, attestado vigoroso do estado de abatimento organico do cerebro de Socrates:

« Socrate, che si credette, cosi si dice, inspirato da un démone, da ungenio, solo per un morboso eccitamento del suo divino cervello. » E. Littré (13) mostrando a variedade das fórmas de hallucinações diz: « Entre as que se encontram frequentemente se acha a hallucinação que Socrates experimentou. » E em seguida continua o mesmo sabio: —ouvir uma voz, conceber avisos d'um ser sobrenatural, visivel ou invisivel, conversar com os anjos, com os demonios, com Deus, são generos de loucura bem conhecidos dos medicos e continuadamente observados.

Que mais resposta poder-lhe-ia eu dar?

Pois bem, si estamos certos que Socrates concebendo o seu demonio foi um hallucinado, assim como Aug. Comte no final de sua vida, si já nos convencemos de todos estes effeitos illusorios da impressão, porque mais receios, porque não declarar abertamente, que a mythologia christã, como os velhos mythos, é o producto verosimil das illusões dos sentidos?

A cada passo, a cada momento, uma série indefinida de factos, que se succedem interminavelmente, vem mostrar os grandes erros que se acham espalhados nas velhas philosophias.

« Os philosophos sachristães que se incumbem de conservar bem accesos as velas do altar, que parecem revestidos de sotaina e sobrepelliz, só lhes faltando a tonsura, para serem outros tantos padres de coração devem olhar com espanto para o lado do futuro. » Isto está a dizernos o erudito philosopho e critico Tobias Barreto (14).

Depois deste pequeno exame de factos, depois de expendidas as idéas que ahi ficam posso concluir o presente estudo affirmando, que, emquanto não virmos nas manifestações da vida, consequencias de leis naturaes e inevitaveis, emquanto não considerarmos *a humanidade como "uma funcção do universo*, o nevoeiro das crendices nos occultará a luz da verdade; seremos supersticiosos e ignorante; a psychologia humana se nos apresentará como um mysterio insondavel, abstruoso,

Recife, 5 de abril de 1884.

(1) Orbe Sserafico - Edicção de 1761.
(2) Obra cit.
(3) F. Augusto P. da Costa - Mosaico pernambucano.
(4) Obr. cit. pag. 11.
(5) *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de 1883, n. 289.
(6) Sonetos e rimas, pag. 32.
(7) Impressões e Gemidos, pag. 24.
(8) Epopéas da raça mosarabe.
(9) Obr. cit.
(10) Zaborowski.—*Novelles et curiosités scientifiques*, pags. 24 e 25.
(11) La natura e l'incivilimento. - Torino e Roma—1879, pag. 24.
(12) Philosophia positiva no Brasil 1884, pag. 128.
(13) Obr. cit. pag. 87.
(14) Ensaios de estudos de philosophia e critica, pag. 46.

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

(*Continuação*)

XXVI

— Landry, a desgraça nos uniu; fez de ti meu amigo, meu irmão! A desgraça quando pega-se ao homem, não o deixa mais; ella continua a perseguir a ambos nós... Voltavas para a França, alegre, julgando que encontrarias tua velha mãi, e tua mãi já não existe. Eu voltava para a França com o coração cheio de esperança, julgando encontrar aqui dois entes adorados: elles desappareceram, e ninguem sabe o que foi feito d'elles. Eu tinha na França uma fortuna; roubaram-m'a. Porém tenho outra na Hollanda servir-me-hei d'ella, pela necessidade que tenho; Landry, estamos unidos pela desgraça; se quizeres, nunca mais me deixarás.

— A unica pessoa que tenho para amar é o senhor marquez! exclamei.

Tomou-me a mão e disse-me:

— Só para ti, Landry, eu sou o marquez de Chamarande. A partir d'este dia, por motivos que has de conhecer mais tarde, tomo outro nome. Vou agir, mas na sombra, occultando-me. Até segunda ordem, Landry, só tu e o Sr. Van Ossen deveis saber quem eu sou. Vem, Landry, vem, accrescentou elle.

Dirigimo-nos para a estação, onde chegamos alguns minutos antes de partir o trem para Pariz.

Senhores, acabou Landry, pedistes-me que desse as provas de que o senhor marquez Paulo de Chamarande não morreu no naufragio do *Temerario*: estas provas os senhores tem agora.

O barão de Simaise poz-se de pé, tentando ainda impor com a audacia.

— Provas isto?! disse com um desdem magnifico, ora essa!... Acabamos simplesmente de ouvir contar cousas ridiculas, insensatas!... Ah! não pode se negar, que este conto de ninar crianças faz honra á imaginação d'aquelle que o inventou.

— Sr. Sosthene Landry, disse o conde de Maurienne, escutamos o que disse com a maior attenção, como o senhor ha de ter visto; mas não estamos ainda convencidos. Se o Sr. marquez de Chamarande está vivo, porque motivo anda escondido? Porque não se mostra?

— Sim, sim, bradou o barão, que, sentindo-se apoiado, redobrava de audacia; porque está elle escondido? Onde está este seu marquez de Chamarande, que o senhor resuscita tão facilmente, onde está? Vamos, appareça, estou á espera.

Apenas o barão acabara de pronunciar estas palavras, uma das portas lateraes abriu-se bruscamente, e o marquez de Chamarande appareceu no limiar.

— Eis-me aqui! pronunciou em voz vibrante.

XXVI

Um oh! accentuado escapou de todos os peitos.

Tinham-se levantado, mas ficaram immoveis, com os pés como que parafusados no soalho, com os olhos fitos no marquez, em quem todos, excepto o barão, reconheceram o Sr. Lagarde.

O marquez marchou lentamente para o seu irmão.

Este soltou um grito rouco, e recuou aterrorisado, com a face convulsa, livida. Tinha o olhar de um louco, tremia, rangiam-lhe os dentes; d'esta vez estava terrificado; d'esta vez estava realmente com medo o miseravel!

O marquez parecia muito calmo, mas havia lampejos em seu olhar. Parou em frente ao barão, com os braços cruzados no peito.

— Sr. barão de Simaise, disse elle, o senhor esperava-me, eis-me aqui; mas não vejo em seu olhar a alegria que devera animal-o tornando a ver-me depois de tão longa ausencia... Acaso o Sr. barão de Simaise não reconhece o marquez Paulo de Chamarande, seu irmão? Ande, Sr. barão, levante a cabeça e atreva-se a olhar-me de frente! Quando deixei-o, vai para vinte e cinco annos, confiei-lhe o que tinha de mais caro, de mais precioso no mundo: minha mulher, a marqueza de Chamarande. O senhor prometteu-me velar por ella e pela criança que ella ia dar á luz; o senhor prometteu-me protegel-a, servil-a, respeital-a, amal-a... Pois bem, venho perguntar-lhe como o senhor preencheu sua missão, como o senhor comprehendeu seu dever.

« Barão de Simaise, que fez o senhor da minha fortuna? Barão de Simaise, que fez o senhor, de minha mulher e de meu filho? Assassino de Carlos Chevry, Caim, que fizeste de tua irmã?

O barão deixou escapar um novo grito abafado, escondeu a cara nas mãos, e curvou-se, como se alguem o houvesse esmagado.

O marquez pegou-o pelo hombro e obrigou-o a endireitar-se.

Olha! exclamou com voz estridente, olha! Ah! não podes negar teus crimes! Eis aqui duas de tuas victimas! Olha, olha!

Lucy acabava de entrar, pallida, cambaleando, e encostando-se ao braço de seu filho.

O barão viu-a como que atravez de uma nuvem de sangue. Era demais. Chegara ao paroxismo do terror. Pelo desvairamento dos olhos, pelas contracções nervosas das efeições, pode-se acreditar durante um instante que elle ia perder a razão ou cahir fulminado aos pés do irmão. Enganaram-se.. A força veiu-lhe resultante do proprio terror; desprendeu-se do marquez, que segurava-o ainda, ergueu-se cheio de audacia e de odio perante suas victimas, como o máo anjo diante de Deus depois de sua queda, atirou-se em um salto para a porta e fugiu.

Queriam correr atraz d'elle e mandar pegal-o pelos criados.

— Não, não, disse o marquez; elle pertence á justiça de Deus!

Raul chegara á porta. Branco qual sudario, com o olhar a fuzilar, atirou no salão estas palavras:

— As victimas serão vingadas!

E por sua vez desappareceu.

Todas as mãos estenderam se então para o marquez.

Elle apresentou a marqueza aos seus amigos. Depois, apertado de perguntas pelo Sr. de Maurienne e pelo Sr. de Violaine, não tendo além d'isso mais nada a esconder aos amigos, completou a narrativa que lhes fizera na ante-vespera, dizendo-lhes assim tudo quanto elles desejavam saber.

— Eis, senhores, continuou elle, eis como o meu irmão portou-se para com aquelles que devia proteger, respeitar e amar. Os senhores conhecem os crimes delle, são terriveis! O miseravel mereceu todos os castigos... Entretanto, se depois de tel-o ferido aqui, diante de vós, como eu queria, elle houvesse pedido perdão; se cahindo de joelhos diante das suas victimas, tivesse-lhes implorado compaixão, perdão, eu estava, juro-o, estava prompto a dizer-lhe: Não tenho compaixão do senhor, barão de Simaise, mas estou cheio de compaixão de sua mulher e de seus filhos, tres innocentes. Por causa delles, contento-me de tel-o flagellado diante de alguns homens que são meus amigos; não pedirei á justiça dos homens que lhe applique o castigo dos seus crimes... Receia, pois, sob o passado o véo espesso que o envolvia, não lhe perdôo, porém, quero ver se esqueço. Vá, barão de Simaise, vá. Tenha um arrependimento severo para merecer um dia o perdão do juizo supremo.

Eis o que lhe teria dito. Mas os senhores viram que como a vibora sob o calcanhar que ainda quer morder, elle ergueu-se diante de mim, lançando um olhar de desafio! Não tinha remorso na consciencia, arrependimento no coração! Era o odio feroz, impotente e monstruoso que fuzilava-lhe nos olhos!

Ah! desgraçado, o coração delle é de marmore e a alma de lama. Qual será o seu fim?

Tornei a encontrar minha mulher e meu filho: todas as minhas coleras ficaram apasiguados. Não querendo tocar nos innocentes, manchal-os, não levarei o criminoso ao tribunal: abandono-o á justiça de Deus.

O marquez ficou por um momento silencioso, parecendo reflectir. Depois, voltando-se bruscamente para o seu fiel servo, que se livrara da cabelleira e da barba postiça:

— Landry, disse-lhe elle, tua missão na casa do barão de Simaise ainda não está acabada; volta ao teu posto e vela sempre.

Landry retirou-se.

— Senhores, proseguio o marquez, o Sr. Pedro Castora foi hoje meu cumplice inconscientemente, pois ignorava, como os senhores o meu verdadeiro nome e não suspeitava do que havia de passar-se em sua casa. Os senhores foram todos reunidos aqui, porque eu não queria que o meu filho, a marqueza e eu, apparecessemos diante do barão de Simaise, sem que estivessem presentes, como testemunhas, alguns homens de bem, e, permittam que accressente, amigos sinseros.

— Sim, sinseros, Sr. marquez, disse o Sr. de Violaine estendendo-lhe a mão.

— E dedicados, apoiou o conde de Maurienne.

— O Sr. marquez sabe que pode contar comnosco, accrescentou Pedro Castora.

— Sim, meus amigos, sei. Para a marqueza, para meu filho e para mim, a amizade de todos será muito preciosa. E' porque sabia que podia contar com os senhores que não temi revelar-lhes estes segredos terriveis de familia. Tudo isto deve ficar para sempre sepultado na sombra. Em nome da infeliz baroneza de Simaise e de seus filhos peço-lhes que guardem estes horriveis segredos dentro do coração.

— Senhores, disse o conde de Matrienne, temos um meio de responder á grande confiança que o Sr, marquez de Chamarande depositou em nós; juremos ser os depositarios e guardas fieis dos segredos que nos foram revelados.

— Juramos, disseram os outros.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 78)

VI

O estratagema

Deixamos Perez e Fontac no valle de Urdax dirigindo-se para uma bonita casa que, como todos as do seu genero, tinha pateo, jardim, e as dependencias que habitualmente rodeiam uma granja, isto é, cavallariças, cocheiras, armazens e casas para os criados.

— Eis uma excellente casa! disse o visconde; é pena estar tão falta de sombra.

Effectivamente, em volta da casa e em todo o valle não bavia uma arvore; só no jardim, que estava inteiramente coberto de flôres, havia alguns arbustos.

— Julga que temos aqui tempo a perder?

— As arvores não occupam tempo.

— Sim, mas occultam á vista muitos objectos; e pouco tardará em saber que os contrabandistas precisam ver claro por toda a parte.

— Vamos, basta de brincadeira, meu caro amigo; com franqueza, é contrabandista?

— Você doixa-me apa'ermado!...

O pastor, que tinha respondido ao grito de Perez, approximou-se respeitosamente e beijou a mão do chefe; quasi no mesmo instante dez homens, sahindo da casa, foram ao encontro dos recem-chegados.

Aquelles rapazes vestiam todos com elegancia, tinham cara e maneiras de pessoas distinctas, e parecia que estavam de visita em casa de um dos seus amigos. No meio de visiveis mostras de alegria rodearam o vasconço e o visconde, e, abraçando com effusão o primeiro, cumprimentaram cortezmente o segundo.

— Bons dias, Hegsburu! Felizes, Videgamberry! Adeus, Gorja! Como vais, Arquindigui? exclamou Perez, dando a mão para a direita e para a esquerda.

— Perfeitamente, Debrin-bichaia, perfeitamente! E tu?

— Melhor que Cesar; já tinha vontade de os ver. Meus caros amigos, tenho a honra de lhes apresentar o visconde de Paluse, um novo companheiro digno da vossa amizade.

Todos o cumprimentaram de novo, e o visconde respondeu a todos os cumprimentos.

Immediatamente tomaram o caminho da casa, e o pastor, que tinha avisado a chegada de Perez, fez signal a um enorme cão para que fosse juntar as ovelhas, que se tinham dispersado pelo prado.

O pateo onde os contrabandistas entraram estava cheio de feixes de palha e de instrumentos de lavoura, que parecia indicarem que aquella casa pertencia a um rico lavrador.

A pôr o pé n'uma elegante escadaria, o visconde sentio que lhe puxavam pela sobrecasaca. Era Antonio, o seu criado grave, que, vestindo elegante libré côr de amaranto e agaloado em todas as costuras, chamava a attenção do seu antigo amo, para ter o gosto de o cumprimentar.

O visconde deixou passar adiante os seus novos camaradas, e mais sorprehendido pela elegante libré que vestia o seu antigo criado, que por aquelle encontro, exclameu:

— Como estás, rapaz? Ao serviço de que grande senhor estás?

— Ao seu, senhor visconde.

— Ao meu! Desde quando?

— Desde que entrou no pateo; creia, senhor visconde, que muitas vezes tenho sentido a sua falta, e tenho verdadeiro prazer em vestir de novo o sua libré, ainda que durante muitos annos tenha estado ao serviço de um nobre e generoso patrão.

— Quem era esse patrão?

— O senhor Perez Amendaburu, o melhor e o mais generoso dos homens, sem contar comsigo, senhor visconde.

« Tudo isto me parece um conto de fadas, - pensou para si o visconde; - mas confesso que ou pouco valerei, ou hei de decifrar o enigma! »

E, em voz alta, continuou:

— Antonio, visto que estás ao meu serviço, quando me retirar ao meu quarto... porque supponho que terei um quarto n'esta casa...

— E excellente, senhor visconde.

— Pois bem, vai esperar-me n'elle, que temos que fallar de differentes assumptos.

— Com muito gosto; mas estão tocando para o jantar, e eu devo servil-o á mesa.

— Conduz-me, pois, á casa de jantar,— disse Fontac com extraordinaria admiração.

Ao entrar n'uma casa de jantar, ornada com tanta simplicidade como bom gosto, Fontac encontrou Perez rodeado do todos os seus companheiros. Só por elle se esperava para dar principio a um excellente jantar; e, como qure que cada qual tivesse alli designado o seu lugar, o visconde sentou-se ao lado de Perez, tendo á sua esquerda um moço de bello semblante, e atraz de si Antonio, que esperava ás suas ordens com o guardanapo debaixo do braço.

— Não faça ceremonia, meu querido visconde, - disse Perez; —aqui estamos todos em nossa casa, e cada qual tem o seu criado.

Effectivamente, meia duzia de criados com libré serviam os pratos, emquanto um chefe de cosinha trinchava as aves e outros criados enchiam os copos sem cessar dos exquisitos vinhos de Hespanha.

A' sobremesa servio-se uma infinidade de fructas e doces, quasi desconhecidos em França, mas que nem por isso deixavam de parecer ao visconde menos exquisitos e de chamar a sua attenção.

Depois da sobremesa servio-se o obrigado chocolate, segundo o costume das provincias vasconças, e a conversação, que até então tinha sido tão ligeira, como trivial, tomou um caracter mais sério.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n, 42.

MUTILADO